

PARTE V

BALANÇO GERAL DA UNIÃO

PARTE V – BALANÇO GERAL DA UNIÃO

Nesta parte, apresenta-se o Balanço Geral da União (BGU), que agrega as informações dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e dos fundos, bem como consolida as demonstrações contábeis resultantes da execução das ações governamentais referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

O BGU referente ao exercício financeiro de 2014 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Patrimonial (BP), Orçamentário (BO) e Financeiro (BF) e Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), exigidos pela Lei nº 4.320/64, e complementado pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas explicativas, que têm a finalidade de apresentar o regime e os critérios contábeis usados na preparação e outras informações que facilitem a sua compreensão.

5.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO

5.1.1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
R\$ milhares			
ATIVO			
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO FINANCEIRO			
Disponível	1	652.622.823	690.952.548
Créditos em Circulação	2	48.068.059	58.334.470
Ativo Financeiro a Longo Prazo	.	30.167	29.953
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		700.721.049	749.316.971
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
Realizável a Curto Prazo	3	508.852.024	284.317.891
Valores Pendentes a Curto Prazo	.	-	-
Realizável a Longo Prazo	4/5	2.817.173.449	2.589.294.777
		3.326.025.473	2.873.612.668
Permanente	.		
Investimentos	6	307.615.443	295.162.236
Imobilizado	7	748.671.840	661.797.004
Intangível	8	2.257.601	1.528.756
Diferido	.	10.983	17.571
		1.058.555.866	958.505.567
TOTAL DO ATIVO NÃO FINANCEIRO		4.384.581.340	3.832.118.235
ATIVO REAL		5.085.302.389	4.581.435.206
ATIVO COMPENSADO	16	1.683.117.522	1.396.981.149
TOTAL DO ATIVO		6.768.419.911	5.978.416.355

(continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL			
R\$ milhares			
PASSIVO			
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO FINANCEIRO			
Depósitos	9	29.070.838	18.975.204
Obrigações em Circulação	10	239.413.855	236.420.164
Valores Pendentes a Curto Prazo	11	1.359.156	1.413.795
Passivo Financeiro a Longo Prazo	.	33.383	24.576
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		269.877.232	256.833.739
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			
Obrigações em Circulação	12	608.348.175	656.607.743
Exigível a Longo Prazo	13/14	4.076.365.765	2.482.383.434
Resultado de Exercícios Futuros	.	3.685.707	3.141.234
INSTRUMENTOS DE DIVIDA - AFAC		8.929.599	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO		4.697.329.247	3.142.132.411
PASSIVO REAL		4.967.206.479	3.398.966.150
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	15		
Patrimônio Social/Capital Social	.	124.855.406	1.183.412.767
Reservas	.	2.909.857	8.247.155
Ajustes de Avaliação Patrimonial	.	269.694	263.254
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	-	-
Ajustes do Patrimônio	.	-	-
Resultado do Período	.	-	-
Resultados Acumulados	.	(9.939.048)	(9.454.120)
Resultado do Exercício	.	-	(835.669)
Resultados de Exercícios Anteriores	.	-	(8.618.451)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		118.095.910	1.182.469.056
PASSIVO COMPENSADO	16	1.683.117.522	1.396.981.149
TOTAL DO PASSIVO		6.768.419.911	5.978.416.355

5.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
R\$ milhares			
VARIAÇÕES ATIVAS			
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	2	420.889.929	398.154.603
Receita de Contribuições	2	669.364.642	635.640.173
Receita Patrimonial	3/4	84.629.764	88.004.005
Receita Agropecuária	.	27.909	27.414
Receita Industrial	.	586.653	925.728
Receita de Serviços	.	41.780.270	50.846.066
Outras Transferências Correntes	.	788.575	773.681
Receitas Correntes a Classificar	.	-	100
Outras Receitas Correntes	5	49.175.994	58.401.838
Receita Corrente entre Órgãos do OFSS	.	-	-
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.267.243.736	1.232.773.607
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	7	828.043.342	508.993.965
Alienação de Bens	9	1.138.532	2.290.272
Amortização de Empréstimos/Financiamentos	8	33.311.467	36.908.740
Outras Transferências de Capital	.	159.761	118.100
Outras Receitas de Capital	10	86.333.524	90.877.346
Receita de Capital entre Órgãos do OFSS	.	821.555	817.644
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		949.808.181	640.006.067
DEDUÇÕES DA RECEITA	11	(25.047.210)	(14.085.466)
MUTAÇÕES ATIVAS			
Incorporação de Ativos	.	106.369.649	93.669.602
Desincorporação de Passivos	.	1.084.909.130	832.972.292
TOTAL DAS MUTAÇÕES ATIVAS		1.191.278.779	926.641.895
TOTAL DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		3.383.283.487	2.785.336.102
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		2.124.562	2.546.951
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			
Incorporação de Ativos	12	1.353.806.450	1.266.065.191
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	13	2.666.140.666	270.528.229
Desincorporação de Passivos	12	793.509.598	833.762.742
Ajustes de Obrigações	14/24	122.443.843	405.500.885
Valorizações Diversas	.	-	-
Ajustes Monetários do Balanço	.	6.122	87.234
Resultado da Equivalência Patrimonial	.	66.046.346	25.273.155
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	-	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		5.001.953.024	2.801.217.435
TOTAL DAS VARIAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS		5.004.077.586	2.803.764.386
RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit	.	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		8.387.361.073	5.589.100.489

(Continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
R\$ milhares			
VARIAÇÕES PASSIVAS			
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013
ORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	16	221.122.209	205.299.155
Juros e Encargos da Dívida	.	170.551.989	141.705.985
Outras Despesas Correntes	15	939.643.105	841.874.034
Despesas entre Órgãos do OFSS	.	1.850.479	5.100.806
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.333.167.781	1.193.979.980
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	17	55.940.719	66.645.299
Inversões Financeiras	.	72.970.587	67.166.319
Amortização/Refinanciamento da Dívida	18	808.539.819	576.738.984
Despesas entre Órgãos do OFSS	.	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		937.451.124	710.550.602
MUTAÇÕES PASSIVAS			
Desincorporação de Ativos	.	92.819.367	85.694.485
Incorporação de Passivos	.	839.971.736	519.193.866
TOTAL DAS MUTAÇÕES		932.791.103	604.888.351
TOTAL DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		3.203.410.009	2.509.418.933
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		6.607.911	5.547.014
DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			
Desincorporação de Ativos	19	1.138.338.885	1.128.735.009
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	20	2.326.392.145	211.087.855
Incorporação de Passivos	21	963.886.337	704.339.953
Ajustes de Obrigações	22/24	485.697.073	717.243.303
Ajustes Monetários do Balanço	.	56.136	52.070
Resultado da Equivalência Patrimonial	23	62.921.099	30.879.350
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	-	-
TOTAL DOS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		4.977.291.674	2.792.337.541
TOTAL DAS VARIAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS		4.983.899.585	2.797.884.555
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superávit	25	200.051.479	281.797.001
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		8.387.361.073	5.589.100.489

5.1.3. Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO				
RS milhares				
INGRESSOS				
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO %
ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	.	420.889.929	398.154.603	6%
Receitas de Contribuição	.	669.364.642	635.640.173	5%
Receitas Patrimoniais	.	84.629.764	88.004.005	-4%
Receitas Agropecuárias	.	27.909	27.414	2%
Receitas Industriais	.	586.653	925.728	-37%
Receitas de Serviços	.	41.780.270	50.846.066	-18%
Transferências Correntes	.	788.575	773.681	2%
Receitas Correntes a Classificar	.	-	100	-100%
Outras Receitas Correntes	.	49.175.994	58.401.838	-16%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	.	34.525.513	-	-
	.	1.301.769.249	1.232.773.607	6%
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	.	828.043.342	508.993.965	63%
Alienação de Bens	.	1.138.532	2.290.272	-50%
Amortização de Empréstimos	.	33.311.467	36.908.740	-10%
Transferências de Capital	.	159.761	118.100	35%
Outras Receitas de Capital	.	86.333.524	90.877.346	-5%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	.	821.555	817.644	-
	.	949.808.181	640.006.067	48%
DEDUÇÕES DE RECEITA		(25.047.210)	(14.085.466)	78%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.226.530.221	1.858.694.208	20%
EXTRAORÇAMENTÁRIOS		2		
Valores em Circulação	.	474.238.626	525.961.912	-10%
Valores a Classificar	.	1.359.079	1.413.717	-4%
Valores Pendentes a Curto Prazo	.	124.821.089	289.292.261	-57%
Depósitos	.	29.070.838	18.975.204	53%
Obrigações em Circulação	.	666.005.198	669.275.780	0%
Receita Extraorçamentária	.	1.531.287	2.076.084	-26%
Ajustes de Direitos e Obrigações	.	712.029.722	727.107.426	-2%
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		2.009.055.838	2.234.102.383	-10%
DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Conta Única do Tesouro Nacional	.	410.271.118	323.685.048	27%
INSS	.	5.129.341	14.151.382	-64%
Recursos à Disposição da Dívida Pública	.	208.198.790	257.750.411	-19%
Aplicações Financeiras	.	41.825.898	48.248.765	-13%
Outras Disponibilidades	.	25.527.401	31.377.146	-19%
	.	690.952.548	675.212.752	2%
TOTAL GERAL		4.926.538.607	4.768.009.344	3%

(continuação)

BALANÇO FINANCEIRO				
R\$ milhares				
DISPÊNDIOS				
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO %
ORÇAMENTÁRIOS				
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	.	221.122.209	205.299.155	8%
Juros e Encargos da Dívida	.	170.551.989	141.705.985	20%
Outras Despesas Correntes	.	939.643.105	841.874.034	12%
Despesas Correntes Intraorçamentárias	.	36.375.992	5.100.806	613%
	.	1.367.693.294	1.193.979.980	15%
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	.	55.940.719	66.645.299	-16%
Inversões Financeiras	.	72.970.587	67.166.319	9%
Amortização da Dívida	.	808.539.819	576.738.984	40%
Outras Despesas de Capital	.	-	-	-
Despesas de Capital Intraorçamentárias	.	-	-	-
	.	937.451.124	710.550.602	32%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.305.144.419	1.904.530.582	21%
EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
	3			
Valores em Circulação	.	449.317.899	474.221.551	-5%
Valores a Classificar	.	1.413.717	974.587	45%
Valores Pendentes a Curto Prazo	.	124.821.089	289.292.261	-57%
Depósitos	.	18.975.204	16.138.737	18%
Obrigações em Circulação	.	657.263.241	661.032.870	-1%
Despesa Extraorçamentária	.	7.272.425	6.552.460	11%
Ajustes de Direitos e Obrigações	.	709.707.790	724.313.748	-2%
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		1.968.771.365	2.172.526.214	-9%
DISPONIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Conta Única do Tesouro Nacional	.	381.063.216	410.271.118	-7%
INSS	.	3.189.930	5.129.341	-38%
Recursos à Disposição da Dívida Pública	.	195.648.112	208.198.790	-6%
Aplicações Financeiras	.	46.359.826	41.825.898	11%
Outras Disponibilidades	.	26.361.739	25.527.401	3%
	.	652.622.823	690.952.548	-6%
TOTAL GERAL		4.926.538.607	4.768.009.344	3%

5.1.4. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RS milhares										
RECEITAS										
	NOTA	31/12/2014				31/12/2013				VAR. REALIZAÇÃO
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO / INSUFICIÊNCIA ARRECADAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO / INSUFICIÊNCIA ARRECADAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES										
Receitas Tributárias	.	443.898.327	443.898.327	400.546.812	43.351.515	418.840.507	418.840.507	376.042.541	42.797.966	7%
Receitas de Contribuição	.	720.733.758	720.733.758	687.005.225	33.728.533	676.550.179	676.550.179	657.093.092	19.457.088	5%
Receitas Patrimoniais	.	100.147.313	100.147.313	82.397.230	17.750.083	109.790.242	109.790.242	85.204.025	24.586.217	-3%
Receitas Agropecuárias	.	28.017	28.017	26.908	1.109	23.831	23.831	26.494	(2.663)	2%
Receitas Industriais	.	1.139.720	1.139.720	800.861	338.859	1.235.805	1.235.805	1.120.490	115.315	-29%
Receitas de Serviços	.	54.699.342	54.699.342	41.837.559	12.861.783	49.223.628	49.223.628	49.833.086	(609.458)	-16%
Transferências Correntes	.	1.231.711	1.231.711	774.296	457.415	995.931	995.931	732.973	262.958	6%
Receitas a Classificar	.					-	-	100	(100)	-100%
Outras Receitas Correntes	.	82.747.495	82.747.495	64.405.717	18.341.778	58.059.423	58.059.423	73.531.379	(15.471.956)	-12%
		1.404.625.684	1.404.625.684	1.277.794.608	126.831.075	1.314.719.546	1.314.719.546	1.243.584.179	71.135.367	3%
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	.	851.116.610	851.116.610	831.923.351	19.193.258	737.332.504	737.332.504	511.751.335	225.581.169	63%
Alienação de Bens	.	5.483.771	5.483.771	1.104.594	4.379.177	10.182.730	10.182.730	2.288.060	7.894.670	-52%
Amortização de Empréstimos	.	36.375.883	36.375.883	32.607.465	3.768.418	35.324.400	35.324.400	35.958.970	(634.570)	-9%
Transferências de Capital	.	101.068	101.068	149.408	(48.340)	99.114	99.114	111.560	(12.446)	34%
Outras Receitas de Capital	.	85.474.982	85.474.982	86.141.867	(666.885)	68.252.513	68.252.513	90.872.421	(22.619.908)	-5%
		978.552.314	978.552.314	951.926.685	26.625.629	851.191.260	851.191.260	640.982.346	210.208.914	49%
SUBTOTAL I	1	2.383.177.997	2.383.177.997	2.229.721.293	153.456.704	2.165.910.806	2.165.910.806	1.884.566.525	281.344.281	18%
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	.	-	212.476.735	-	212.476.735	-	183.232.321	-	183.232.321	
Excesso de Arrecadação	.	-	12.726.078	-	12.726.078	-	6.346.190	-	6.346.190	
SUBTOTAL II	.	2.383.177.997	2.608.380.810	2.229.721.293	378.659.517	2.165.910.806	2.355.489.316	1.884.566.525	470.922.792	18%
DÉFICIT	.	-	-	78.614.198	(78.614.198)	-	-	45.836.374	(45.836.374)	
TOTAL	.	2.383.177.997	2.608.380.810	2.308.335.491	300.045.319	2.165.910.806	2.355.489.316	1.930.402.899	425.086.418	20%

(continuação)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RS milhares										
DESPESAS										
	NOTA	31/12/2014				31/12/2013				VARIÇÃO EXECUÇÃO
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA / EXCESSO EXECUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA / EXCESSO EXECUÇÃO	
CRÉDITOS INICIAIS/SUPLEMENTARES										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais	.	242.003.371	241.252.882	239.420.144	1.832.738	225.983.061	226.311.939	221.981.324	4.330.615	8%
Juros e Encargos da Dívida	.	189.474.726	203.481.778	170.551.989	32.929.789	152.888.097	186.471.257	141.705.985	44.765.272	20%
Outras Despesas Correntes	.	949.660.245	986.586.503	952.722.306	33.864.197	858.636.752	881.952.272	847.850.072	34.102.201	12%
		1.381.138.342	1.431.321.163	1.362.694.439	68.626.724	1.237.507.911	1.294.735.468	1.211.537.380	83.198.087	12%
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos	.	81.406.077	80.345.898	55.387.315	24.958.583	86.555.836	86.183.484	63.602.458	22.581.026	-13%
Inversões Financeiras	.	75.833.712	79.327.170	65.169.969	14.157.201	62.858.840	67.103.544	62.751.133	4.352.411	4%
Amortização da Dívida	.	812.476.167	965.857.196	808.539.819	157.317.377	747.165.760	863.059.339	576.738.984	286.320.355	40%
Reserva de Contingência	.	32.323.699	32.063.693	-	32.063.693	31.822.458	25.171.883	-	25.171.883	
		1.002.039.655	1.157.593.957	929.097.102	228.496.855	928.402.895	1.041.518.251	703.092.574	338.425.676	32%
CRÉDITOS ESPECIAIS										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	630	-	630	
Outras Despesas Correntes	.	-	270.299	250.854	19.445	-	672.080	614.882	57.198	-59%
		-	270.299	250.854	19.445	-	672.710	614.882	57.828	-59%
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos	.	-	511.716	125.299	386.417	-	482.022	43.917	438.105	185%
Inversões Financeiras	.	-	924.680	620.726	303.955	-	917.751	19.184	898.567	3136%
		-	1.436.397	746.025	690.372	-	1.399.773	63.101	1.336.671	1082%
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e Encargos Sociais	.	-	-	-	-	-	1	-	1	
Outras Despesas Correntes	.	-	5.963.256	4.748.001	1.215.255	-	7.347.716	5.760.307	1.587.409	-18%
		-	5.963.256	4.748.001	1.215.255	-	7.347.717	5.760.307	1.587.410	-18%
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos	.	-	1.477.683	499.070	978.613	-	3.530.268	3.048.636	481.633	-84%
Inversões Financeiras	.	-	10.309.648	10.300.000	9.648	-	6.286.017	6.286.017	(0)	64%
	.	-	11.787.332	10.799.070	988.262	-	9.816.286	9.334.653	481.633	16%
SUBTOTAL	2	2.383.177.997	2.608.372.404	2.308.335.491	300.036.912	2.165.910.806	2.355.490.204	1.930.402.899	425.087.305	20%
SUPERÁVIT	.	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	.	2.383.177.997	2.608.372.404	2.308.335.491	300.036.912	2.165.910.806	2.355.490.204	1.930.402.899	425.087.305	20%

5.1.5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
Exercício de 2014											
R\$ milhares											
	NOTA	PATRIMÔNIO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAValiaÇÃO	RESERVAS DE LUCRO	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2013			17.997.432	6.878.546	526.779	123.411	16.714	109.201	736.475.267	(776.885)	761.350.466
Variação Cambial - Saldo Inicial	.	(0)	-	-	(9)	-	-	-	834.532	-	834.523
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	134.464.679	-	(143.285)	(7.435)	-	(1.065)	(603)	82.834.306	-	217.146.597
Correção Monetária do PL	.	-	5.000	30.597	153	11	-	-	(70.436)	-	(34.675)
Reavaliação de Ativos	.	-	-	956	-	-	-	157.146	49.528.211	-	49.686.312
Aumento de Capital	.	-	-	2.113.918	-	-	-	-	(10)	-	2.113.908
Resultado do Exercício	.	283.154.357	-	-	-	-	-	-	604.720	-	283.759.077
Constituição / Reversão de Reservas	.	746.029.425	2.538.759	(3.291.086)	(6.585)	4.447	-	(2.490)	(879.626.938)	-	(134.354.469)
Dividendos	.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Integração	.	-	-	-	-	-	-	-	(2.693)	-	(2.693)
Provisão sobre o Resultado do Exercício	.	-	-	-	-	-	-	-	(436)	-	(436)
Erros/Omissões/Mudança de Critério Contábil	.	-	-	2.001.089	-	-	-	-	(30.480)	-	1.970.609
Provisão para CSLL	.	-	-	-	-	-	-	-	(163)	-	(163)
Provisões Tributárias - IRPJ Diferido	.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013		1.163.648.461	20.541.190	7.590.734	512.903	127.868	15.650	263.254	(9.454.120)	(776.885)	1.182.469.056
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2014		1.163.648.461	20.541.190	7.590.734	512.903	127.868	15.650	263.254	(9.454.120)	(776.885)	1.182.469.056
Variação Cambial - Saldo Inicial	.	801.184	-	-	(1)	-	-	-	0	-	801.184
Ajustes de Exercícios Anteriores	.	(1.262.040.735)	-	(756.513)	(1.170)	-	-	11.244	(1.258.716.743)	-	(2.521.503.918)
Correção Monetária do PL	.	-	45.000	11.071	-	65	-	-	-	-	56.136
Reavaliação de Ativos	.	-	-	-	7.375	-	-	(2.718)	(4.360.618)	-	(4.355.962)
Aumento de Capital	.	-	8	2.062.527	-	-	-	-	-	-	2.062.535
Resultado do Exercício	.	202.703.754	-	-	-	-	-	-	1.167.291	-	203.871.045
Constituição / Reversão de Reservas	.	140	(66.712)	(7.864.681)	(6.281)	10.590	-	(2.086)	1.261.563.984	-	1.253.634.956
Dividendos	.	-	-	-	-	-	-	-	(67.272)	-	(67.272)
Saldos de Integração	.	-	-	-	-	-	-	-	(14)	-	(14)
Provisão sobre o Resultado do Exercício	.	-	-	-	-	-	-	-	1.211	-	1.211
Erros/Omissões/Mudança de Critério Contábil	.	-	-	1.199.720	-	-	-	-	(77.002)	-	1.122.718
Provisão para CSLL	.	-	-	-	-	-	-	-	4.235	-	4.235
Provisões Tributárias - IRPJ Diferido	.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2014		105.112.804	20.519.486	2.242.859	512.826	138.523	15.650	269.694	(9.939.048)	(776.885)	118.095.910

5.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.2.1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da União (DCON) foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e compõem a Prestação de Contas da Presidente da República, sendo integrada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União.

Tem sua abrangência nas entidades da administração direta e indireta de todos os poderes que sejam integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 5º, artigo 119 da Lei nº 12.919/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014:

§5º Integrarão as demonstrações contábeis consolidadas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União somente os órgãos e as entidades cuja execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, seja registrada na modalidade total no Siafi, conforme estabelece o caput do art. 6º.

No ano de 2008 foi publicada a Portaria MF nº 184, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público, pelos entes públicos, quanto aos procedimentos e práticas contábeis adotados na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes aos padrões estabelecidos nas Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, o Decreto nº 6.976/2009, traçou objetivos com o intuito de permitir as adequações necessárias a essa diretriz.

Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, iniciou um conjunto de ações no âmbito da Contabilidade Pública trazendo uma nova concepção e exigindo nova postura e visão sobre os atos e fatos praticados pelo setor público.

Tais ações contribuíram para a melhoria do nível de qualificação dos servidores envolvidos, contribuindo assim para o cumprimento do Princípio da Eficiência na Gestão do Patrimônio Público.

Respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente, essas ações vêm ocorrendo de forma gradual e têm como principais objetivos:

- a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – Ipsas), publicadas pela International Federation of Accountants (Ifac);
- a convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Nbcasp), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Para o aperfeiçoamento da contabilidade pública brasileira, em

2008 foram publicadas as primeiras normas, agrupadas na NBC-T-16, que implicam em significativas alterações de procedimentos e em importantes interações e impactos sobre as normas atuais. Visam contribuir para o fortalecimento e a uniformização de procedimentos contábeis patrimoniais em âmbito nacional, que sirvam não só ao cumprimento dos aspectos legais, mas reflitam com fidedignidade o impacto das transações governamentais no patrimônio; e

- a adoção dos procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp);

As DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000, Disposições do CFC em cumprimento aos Princípios de Contabilidade; Mcasp, Manual Siafi e Nbcasp/NBC – T 16.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO) e Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

Consta também a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), que é um instrumento utilizado para evidenciar as variações dos elementos do patrimônio líquido. Por meio da DMPL, é possível verificar o efetivo resultado das operações que impactaram diretamente o patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e possuem informações complementares ou suplementares a elas.

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia a situação patrimonial da União em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da União no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos patrimônios, capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos potenciais administrativos no grupo intitulado Compensado.

A Lei nº 4.320/1964, em seu Anexo 14, estabelece a estrutura do BP, destacando os grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Real, Saldo Patrimonial (Passivo Real Descoberto), Ativo Compensado e Ativo Total, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Passivo Real, Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido), Passivo Compensado e Passivo Total.

No entanto, a STN, por competência e em função da estrutura do Plano de Contas da administração federal, adotou nova metodologia e promoveu alterações na estrutura do BP, atualmente disponibilizada no Siafi, em que o Ativo Permanente e o Passivo Permanente passaram a se chamar Ativo não Financeiro (dependente de autorização legislativa) e Passivo não Financeiro (dívida fundada e demais passivos que dependem de autorização legislativa para serem amortizados ou resgatados), e o saldo patrimonial passou a ser o Patrimônio Líquido constante da coluna do Passivo.

O BP demonstra o resultado acumulado, nele contendo o efeito do resultado do exercício levantado na Demonstração das Variações Patrimoniais a partir da comparação entre as variações ativas e passivas.

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da União durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações ativas e passivas.

O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

A Lei nº 4.320/1964, em seu Anexo 15, estabelece a estrutura da DVP, demonstrando as variações ativas e as variações passivas, destacando as operações orçamentárias (resultantes da execução do orçamento) e as extraorçamentárias (independentes da execução do orçamento).

Cumprir lembrar que o resultado patrimonial não deve ser confundido com o resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário, pois neste não há efeito das mutações, transferências ativas e passivas e dos fenômenos independentes da execução orçamentária evidenciados na DVP.

5.2.2. Mudanças de Critérios e Procedimentos Contábeis

5.2.2.1 Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado

Em 2014, foi emitida uma Portaria Conjunta STN/SPU nº 3 para estabelecer procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União (administração direta), das autarquias e das fundações públicas federais.

Os bens imóveis cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) foram depreciados em dezembro de 2014, sendo a depreciação acumulada até 2013 registrada de forma automática com base em valores apurados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP) como ajustes de exercícios anteriores e a depreciação referente ao exercício de 2014 contabilizada diretamente no resultado.

Os bens imóveis das empresas estatais não foram abrangidos pela Portaria citada, pois tais entidades seguem a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais.

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais.

Está desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas, mostrando a previsão atualizada e a realização das receitas, e em Execução Orçamentária das Despesas, mostrando a fixação e a execução das despesas, considerado os créditos adicionais, com valores detalhados por tipo de crédito.

O Balanço Financeiro (BF) tem sua estrutura definida no Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas e a Despesa Orçamentária segundo as funções.

No entanto, no Siafi, o BF vem sendo elaborado com a estrutura de categoria econômica para a receita e para a despesa orçamentárias, em aderência à estrutura do Plano de Contas e devido à inviabilidade do desdobramento por função nesse demonstrativo.

Os ingressos e os dispêndios evidenciam a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira resulta um saldo que é transferido para o exercício seguinte.

Nas demonstrações contábeis consolidadas da União, utiliza-se critério de exclusão de itens, que elimina dos demonstrativos as transações entre os órgãos e entidades que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, uma vez que esses valores são compensáveis dentro da nova unidade contábil.

5.2.2.2 Reconhecimento e Atualização dos Créditos Tributários da União

Desde 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) passou a registrar em seu ativo, os créditos vencidos, porém ainda não inscritos em Dívida Ativa. Anteriormente esses créditos eram evidenciados apenas quando da inscrição. Apesar de tal registro não significar a adoção completa do regime de competência, expressa um avanço nesse sentido.

A STN publicou, em 2011, a macrofunção “02.03.33 – Crédito Tributário a Receber e Provisão” do Manual Siafi, que trata dos procedimentos para registro da apropriação de créditos tributários a receber e constituição da respectiva perda estimada, na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações.

No Manual Siafi, foi estabelecido um cronograma para o registro dos créditos tributários e a constituição das perdas estimadas, com prazo iniciado em 2012, de forma que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais sofrerão impacto

até que se conclua de forma completa o reconhecimento, a mensuração e o registro.

Cabe ressaltar que os prazos de implementação dos procedimentos poderão ser alterados em decorrência de outros normativos ou de particularidades que facilitem ou causem restrição à obtenção dos valores.

5.2.2.3 Reconhecimento Do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União

O art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, também denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência.

Segundo as normas internacionais de contabilidade para o setor público (Ipsas Framework), regime de competência é o regime segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorre o fluxo de benefícios econômicos. Portanto, o referido dispositivo da LRF obriga o reconhecimento de todos os passivos da União na ocorrência de seu fato gerador.

Segundo o Mcasp, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Esse conceito é consistente com o que é adotado pelas

5.2.3. Criação, Extinção, Liquidação ou Incorporação de Órgãos

No âmbito do Ministério da Fazenda foi criado em 2014 o Órgão 25202 – Banco da Amazônia S.A.

Em 2014, foi criado também o órgão 29000 – Defensoria Pública da União, atendendo a Emenda Constitucional nº 80 que alterou o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescentou artigo ao Ato

5.2.4. Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

5.2.4.1 Consolidação das Empresas Públicas Dependentes

As empresas públicas podem ser dependentes ou não dependentes. Essa classificação significa dizer que as dependentes fazem parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ou seja, tais empresas recebem recursos da União para pagamento de despesas de custeio ou de pessoal ou de capital (excluído o aumento de participação acionária).

As não dependentes, por sua vez, não recebem recursos para esses fins, e fazem parte do Orçamento de Investimentos.

normas internacionais - Ipsas.

Assim, foi registrado em 2014, com base nos cálculos atuariais do Ministério da Previdência Social (MPS), o passivo atuarial do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores civis da União impactando diretamente o Passivo Não Financeiro e o Patrimônio Líquido da União, uma vez que foi registrado como ajuste de exercícios anteriores.

O montante envolvido e maiores detalhes serão descritos na nota explicativa 14.2.

5.2.2.4 Transferências Voluntárias e Legais

As transferências voluntárias e legais executadas diretamente no Siafi eram registradas apenas em contas de controles e em 2014 para manter consistência com as demais transferências executadas pelo Portal de Convênios e com o Mcasp, Parte IV, foi registrado o direito (ativo) referente às transferências pagas, mas pendentes de comprovação.

O ativo somente será baixado em contrapartida de uma Variação Patrimonial Diminutiva na prestação de contas pelo conveniente.

Como no critério de registro anterior, o lançamento contábil do pagamento já impactava o resultado do exercício, em 2014 foi lançado o ativo com contrapartida na conta ajustes de exercícios anteriores anulando o impacto antecipado no resultado.

das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. O seu artigo 134, § 4º, estabelece serem “princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal.”

As demonstrações contábeis das empresas estatais dependentes são consolidadas às demonstrações contábeis da União.

Algumas regras de consolidação são aplicadas, como a exclusão de ativos e passivos entre as partes, bem como, eliminação do saldo de investimentos na União contra o seu Patrimônio Líquido, de forma que o ativo e patrimônio da União não fiquem em duplicidade, já que a União também aplica equivalência patrimonial em tais empresas durante o exercício.

A seguir, segue a relação das empresas dependentes consolidadas às demonstrações contábeis da União:

EMPRESAS DEPENDENTES CONSOLIDADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIÃO - R\$ EM MILHARES

Participações diretas – Ministério da Fazenda	Valor Investimento (MEP + AFAC corrigido) 31/12/2014	Participação (%)
Centro de Estudos e Informações Tecn. Educ. e Culturais - Ceitec	47.283	100
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Adm. Central - CBTU	2.568.913	100
Companhia de Des. Dos Vales do S. Francisco e do Parnaíba - Codevasf	2.218.121	100
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	702.825	98,08
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab	393.473	100
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	849.122	100
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	1.406.433	100
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh	39.418	100
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	32.576	100
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	80.440	100
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb	1.466.123	99,86
Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND	360.007	100
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	462.473	100
Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel	215.915	100
Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.	13.453.995	100

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

5.2.4.2 Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas Dependentes da Execução Orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada na Lei Orçamentária Anual.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira recebe o recurso financeiro do contribuinte.

As despesas orçamentárias não são compatíveis com o regime de competência contábil, são registradas pelo regime de empenho, com base no Princípio da Anualidade Orçamentária e não conforme a ocorrência do fato gerador.

Dessa forma, ao longo do exercício, são reconhecidas e contabilizadas, no momento da liquidação. Ao final do exercício, por força do referido princípio, somam-se àquelas os valores das despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar não processados, o que aumenta, de forma significativa, os valores executados das despesas orçamentárias.

5.2.4.3 Entradas e Saídas Independentes da Execução Orçamentária

A contabilização dessas entradas e saídas envolve os recursos que independem de sua autorização na lei orçamentária anual, como as entradas compensatórias (cauções e depósitos diversos), no ativo e passivo financeiros. Depreende-se que seja o fluxo de entradas e saídas de recursos do caixa da União, mas que não são de sua propriedade, e que tenham caráter devolutivo.

5.2.4.4 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

5.2.4.5 Créditos em Circulação

Os direitos referentes a Créditos em Circulação foram avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Os referidos créditos estão progressivamente sendo atualizados, pelos critérios de exclusão de valores prescritos e das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

5.2.4.6 Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições ou da produção ou da construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. Está sendo adotado, de modo gradual, o procedimento de redução do valor do estoque quando o valor de mercado for menor que o valor de aquisição, de produção ou de construção.

5.2.4.7 Bens e Valores em Circulação e Valores Realizáveis a Longo Prazo

Os Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, exceto a Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo valor original. Os referidos bens e valores estão

progressivamente sendo atualizados, pelos critérios de exclusão de valores prescritos e das perdas estimadas.

5.2.4.8 Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos Concedidos

Os ativos da União sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Haveres Financeiros (Coafi/STN) compõem-se de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades da administração indireta, em decorrência de programas de reestruturação das dívidas dos entes da Federação.

Esses créditos encontram-se identificados em contas correntes individualizadas e classificadas como Empréstimos Concedidos, exceto a Honra de Garantia cujo registro ocorre em Créditos Subrogados.

A contabilização desses haveres envolve o registro da concessão do empréstimo e dos encargos segundo o contrato e legislação aplicável, assim como o registro dos recebimentos e das baixas nos saldos devedores.

5.2.4.9 Perdas Estimadas da Dívida Ativa da União

Para mensuração e reconhecimento das perdas estimadas da Dívida Ativa da União (DAU), à exceção da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi utilizada a metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados, conforme consta no Mcasp, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos e no Manual Siafi.

Em relação aos créditos sob a gestão da PGFN, a Coordenação Geral da Dívida Ativa (CDA/PGFN) formulou levantamento sobre o estoque da DAU, classificando-o da seguinte maneira: sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); parcelados; garantidos; e suspensos por decisão judicial.

O objetivo da PGFN é a implementação de uma classificação de créditos, projeto que se encontra no planejamento da instituição, o que permitirá a evidenciação, de modo mais preciso, a composição do estoque da DAU, permitindo assim um cálculo ainda mais adequado do ajuste para perdas.

Nesse sentido, o Ministério da Fazenda (MF) constituiu Grupo de Trabalho composto por representantes da PGFN, STN, RFB e Secretaria Executiva do MF para em conjunto proporem melhorias na forma de contabilização da dívida ativa, incluindo a discussão sobre o cálculo do ajuste para perdas estimadas.

Assim, devido à falta de um detalhamento mais criterioso da DAU utilizou-se para a constituição das perdas estimadas o critério de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a metodologia do histórico de recebimentos passados do Mcasp para as demais situações.

O aperfeiçoamento do cálculo de ajuste para perdas depende da realização de um estudo pormenorizado do índice de recuperabilidade do crédito inscrito e de critérios de classificação

de créditos que espelhem, levando em consideração o perfil da dívida inscrita e do devedor titular, sua real possibilidade de recuperação.

O Mcasp apresenta duas metodologias para constituição do ajuste para perdas: i) avaliação criteriosa de estoque para o cálculo do ajuste; e ii) histórico de recebimentos passados.

O Mcasp reitera que a metodologia com base na avaliação de estoque para cálculo do ajuste é a que melhor reflete a situação patrimonial da entidade, mas reconhecendo a maior dificuldade de sua implementação, apresenta como alternativa a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

5.2.4.10 Perdas Estimadas dos Créditos Tributários

Para a mensuração e reconhecimento das perdas estimadas dos créditos tributários foi utilizada a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao Mcasp, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

5.2.4.11 Investimentos

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, que também é utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Os demais investimentos são mensurados pelo método de custo, sendo, contudo, reconhecidas as perdas prováveis de tais investimentos, apuradas em avaliações periódicas.

5.2.4.12 Imobilizado

O imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como despesa do período.

5.2.4.13 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

5.2.4.14 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução

a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração pública direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade, Mcasp e Lei nº 10.180/2001.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

5.2.4.14.1 Reavaliação

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil e tal procedimento nunca ter sido realizado, foi necessário realizar ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Isso vale tanto para reavaliação, quanto para a redução ao valor recuperável, referentes ao começo do processo.

Após a adoção inicial, para os órgãos da administração pública direta, suas autarquias e fundações foi feita a opção de reconhecer os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do exercício, pelo fato de os entes ainda não possuírem um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação.

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, nos seguintes casos:

- aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU/MP;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

5.2.4.14.2 Redução ao valor recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo.

Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do Mcasp (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN. No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido.

Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora.

Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

5.2.4.14.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

5.2.4.14.3.1 Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A administração pública direta da União, suas autarquias e fundações começaram a efetuar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão a partir do exercício contábil de 2010, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida.

Vale destacar, que a administração pública federal não praticava até o exercício de 2010 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

O trabalho de adequação de valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada órgão.

Assim sendo, iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentavam uma base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução a valor recuperável.

Após o encerramento dessa primeira etapa, passou-se a aplicar a depreciação aos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo Manual Siafi, e após a realização do ajuste de seus valores.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O administrador deverá seguir o quadro de vida útil abaixo, estabelecida para cada grupo de bens móveis a ser depreciado. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis.

Pelo mesmo motivo, o valor residual dos bens também foi padronizado e deverá seguir o especificado no quadro a seguir:

GRUPOS DE ATIVOS	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
Aeronaves	-	-
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Armazéns Estruturais – Coberturas de Lona	10	10%
Armamentos	20	15%
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	-	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Embarcações	-	-
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Equipamento de Processamento de Dados	5	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas/Agropecuários e Rodoviários	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
Veículos Diversos	15	10%
Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
Veículos Ferroviários	30	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Carros de Combate	30	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo	30	10%
Acessórios para Automóveis	5	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%

Fonte: Manual Siafi, Macrofunção 020330, www.tesouro.fazenda.gov.br.

5.2.4.14.3.2 Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

Fruto do grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 452/2013, a STN do Ministério da Fazenda (MF) e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) emitiram a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que dispõem sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais será apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.4.15. Passivo Financeiro e Passivo Não Financeiro

No Balanço Patrimonial, o passivo é classificado em Passivo Financeiro e Passivo Não Financeiro (nova denominação do Passivo Permanente dada pela STN).

Conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964:

§3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária;

§4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

5.2.4.16. Obrigações em circulação

Compreende os compromissos assumidos exigíveis, representados por fornecedores, convênios, contratos de repasse, termos de parceria, convênios, consórcios, dentre outros. O reconhecimento, durante o exercício, se dá quando o gasto passa pelo estágio de liquidação da execução da despesa pública e, no final do exercício são reconhecidos todos os

compromissos já comprometidos pelo empenho, para atender a Lei nº 4.320/1964. Porém, os empenhos inscritos em restos a pagar não processados a liquidar serão contabilizados também em conta retificadora para anular a obrigação que de fato ainda não existe:

A Lei nº 4.320/1964 estabelece que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: [...] II – as despesas nele legalmente empenhadas. [...]”

5.2.4.17 Restos a Pagar

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, que as distingue em processadas e não processadas.

Durante o exercício, são consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, são consideradas essas despesas e aquelas inscritas em restos a pagar não processados. Os restos a pagar não processados são inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964, e ainda atende aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

No encerramento do exercício, o procedimento de inscrição de despesa em restos a pagar não processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar não processados, e os gestores anulam os demais empenhos de sua unidade. A partir de 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, a inscrição em restos a pagar não processados a liquidar foi condicionada a indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada rotina contábil de “restos a pagar não processados em liquidação” em cumprimento ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas) e nos Princípios de Contabilidade. A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados em liquidação foi condicionada à ocorrência prévia do fato gerador, porém a sua liquidação não poderia ser efetuada.

Os restos a pagar processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro dos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

5.2.4.18 Provisão Para Requisição de Pequeno Valor

A Requisição de Pequeno Valor (RPV) é a espécie de requisição de pagamento de quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais de até 60 salários mínimos por beneficiário, sendo encaminhada ao Tribunal de

Justiça, quando a entidade devedora for sujeita ao Orçamento Geral da União. A Provisão para Requisição de Pequeno Valor é reconhecida contabilmente conforme a projeção orçamentária de RPs do exercício a serem executados pela Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Superior Tribunal de Justiça.

5.2.4.19 Precatórios

Precatórios são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988. Os precatórios a pagar são controlados contabilmente como “Anteriores a 05/05/2000” e “Posteriores a 05/05/2000”, podendo ser classificados no Passivo Financeiro ou no Passivo Não Financeiro, dependendo da autorização orçamentária para pagamento. O reconhecimento contábil dos precatórios só se dá a partir do trânsito em julgado.

O prazo de pagamento é dado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias da União (LDO) e cabe ao Poder Judiciário encaminhar à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), à Advocacia-Geral da União (AGU), aos órgãos e às entidades devedores e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária do ano.

5.2.4.20 Dívida a Pagar

As dívidas internas e externas constantes dos exigíveis a curto e longo prazo foram avaliadas observando os seguintes critérios:

- Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) – foi avaliada pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos

- tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e
- Dívida Pública Federal Externa (DPFe) – foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial do final do exercício.

5.2.4.21 Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União

Apresenta, de acordo com o resultado da avaliação atuarial efetuado pelo Ministério da Previdência Social (MPS), o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos compromissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções no horizonte de 150 anos, que consideram a expectativa de reposição de servidores.

5.2.4.22 Passivos Contingentes

Um Passivo Contingente, de acordo com o Mcasp - 6ª Edição, existe quando em consequência de eventos passados, possa haver uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção de:

- uma obrigação presente; ou
- uma obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob controle da entidade.

A seguir, segue um quadro resumo, extraído do Mcasp, de quando reconhecer ou apenas divulgar em notas explicativas as obrigações presentes e possíveis:

Obrigação	Probabilidade de Saída de Recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do Valor	O que deve ser Reconhecido ou Registrado	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Não provável	Possível ou Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

Fonte: Mcasp - 6ª edição

Assim, foram divulgadas em notas explicativas, nota 14.3, os passivos contingentes da administração direta, suas autarquias, empresas públicas dependentes e fundações de acordo com o Anexo V – Riscos Fiscais da Lei nº 13.080/2015 – LDO 2015.

Importante ressaltar que no dia 10 de fevereiro de 2015 a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu a Portaria nº40, decorrente de reuniões prévias entre AGU, STN e PGFN, que estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pela AGU na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra a União, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais, considerando a necessidade

de prestação de informações por parte da AGU para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e das demonstrações contábeis consolidadas da União, destinadas a compor a prestação de contas anual do Presidente da República.

Na Portaria, a AGU define como será a classificação de risco de perda das ações em tramitação nos tribunais superiores ou já transitados em julgado quanto à probabilidade de perda: risco provável; risco possível; e risco remoto, bem como estimará qual o impacto financeiro.

Ainda, segundo a portaria, a estimativa de impacto financeiro da ação judicial será aferida com base nos elementos constantes no processo e nas informações e documentos apresentados pelos órgãos e entidades envolvidas no processo judicial e poderá ser realizada com base nos dados e relatórios disponíveis nos sistemas informatizados da AGU quando houver elementos suficientes à adequada verificação do impacto financeiro.

Os órgãos da AGU poderão solicitar o auxílio técnico do Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da

5.2.5. Procedimentos Especiais

5.2.5.1 Conversão de Operações em Moeda Estrangeira

As demonstrações contábeis dos órgãos com unidades em moeda estrangeira são convertidas diariamente para o real até o último dia do mês de dezembro do exercício.

A taxa utilizada é a oficial do Banco Central do Brasil (BCB) do último dia de dezembro, ou a última registrada, para apresentação dos valores em moeda nacional. Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e em moeda estrangeira.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

5.2.5.2 Integração de Saldo Contábeis e Fundação Nacional do Índio (Funai)

Cinco entidades da administração indireta que não recebem recursos consignados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não têm seus patrimônios e seu planejamento orçamentário evidenciados nas demonstrações contábeis da União, aplicadas às entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja pelo critério de consolidação

União para a elaboração de laudo técnico com a estimativa de impacto financeiro, desde que indiquem os parâmetros a serem considerados.

Dessa forma, será possível analisar com melhor segurança os passivos contingentes que deverão ser reconhecidos na contabilidade (provisão) ou apenas demonstrados em notas explicativas, visto que o Anexo V – Riscos Fiscais atual ainda não faz uma distinção clara das ações judiciais que permita o reconhecimento.

ou das participações permanentes (investimentos).

Quatro utilizam o Siafi, em sua modalidade parcial, integrando seus saldos contábeis, por meio da operação denominada Integração de Balancetes, pois utilizam outros sistemas para registro de seus atos e fatos contábeis.

Por sua vez, a Fundação Nacional do Índio (Funai), que também não pertence aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, processa toda sua execução orçamentária e financeira por meio do Siafi, não necessitando, portanto, submeter-se ao procedimento de integração de balancetes.

Em 2014, o Banco Central do Brasil (BCB)/Autoridade Monetária (Órgão 25280/17280), a Fundação Habitacional do Exército (Órgão 27201/16201), a Conta de Desenvolvimento Energético (Órgão 32991/32991) e Reserva Global de Reversão (Órgão 32992/32992), que não utilizam o Siafi na modalidade total, tiveram seus saldos contábeis integrados ao Siafi, observando os procedimentos especiais de integração de saldos e tendo por base os valores contidos nos balancetes.

Com exceção das empresas estatais dependentes, as demais empresas controladas foram reconhecidas nas demonstrações pelo valor dos Investimentos da União nestas empresas, utilizando-se o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) ou Custo, conforme procedimentos definidos no Manual Siafi, assunto 021122 – Participação da União no Capital de Empresas.

O quadro a seguir demonstra os valores dos principais grupos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais com os cinco órgãos que não participam dos OFSS e que não têm seus patrimônios evidenciados nas demonstrações consolidadas da União por meio do procedimento da consolidação ou das participações permanentes (investimentos) da União. (valores em R\$ milhares).

Demonstrativo	Itens dos Demonstrativos	Órgãos Pertencentes aos OFSS (BGU)	Órgãos que Fazem a Integração de Balancetes e Funai (Não Pertencentes ao OFSS)					Total
			BCB	Fundo Habitacional do Exército	Funai	Reserva Global de Reversão	Conta de Desenvol. Energético	
Balanco Patrimonial	Ativo Financeiro (1)	700.721	76.641	131	25	1.794	(2.036)	777.275
	Ativo não Financeiro (2)	4.384.581	2.080.384	2.727	40	23.303	16.691	6.507.726
	Ativo Real (1) + (2)	5.085.302	2.157.025	2.858	65	25.096	14.655	7.285.001
	Ativo Compensado (3)	1.683.118	498.953	3.345	13	-	-	2.185.428
	Ativo (1) + (2) + (3)	6.768.420	2.655.978	6.203	78	25.096	14.655	9.470.430
	Passivo Financeiro (4)	269.877	1.012.530	61	2	21.335	366	1.304.172
	Passivo não Financeiro (5)	4.697.258	1.100.131	72	(2)	11	21.044	5.818.515
	Passivo Real (4) + (5)	4.967.136	2.112.661	134	0	21.346	21.410	7.122.687
	Patrimônio Líquido (6)	118.167	44.363	2.725	65	-	(6.755)	158.564
	Passivo Compensado (7)	1.683.118	498.953	3.345	13	-	-	2.185.428
	Passivo (4) + (5) + (6) + (7)	6.768.420	2.655.978	6.203	78	21.346	14.655	9.466.679
Demonstração das Variações Patrimoniais	Variações Ativas Orçamentárias (8)	3.383.283	-	-	15	-	-	3.383.298
	Variações Ativas Extra-Orçamentárias (9)	5.004.078	4.109.843	21.545	2	31.546	-	9.167.014
	Variações Passivas Orçamentárias (10)	3.203.410	-	-	10	-	-	3.203.420
	Variações Passivas Extra-Orçamentárias (11)	4.983.900	4.085.034	21.311	3	29.720	-	9.119.967
	Resultado Patrimonial (8) + (9) - (10) - (11)	200.051	24.810	234	4	1.827	-	226.925

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

5.2.5.3 Resultado do Banco Central do Brasil (BCB)

Os resultados negativos se constituem em obrigação da União com o BCB, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Por sua vez, os resultados positivos são obrigações do BCB com a União, devendo ser objeto de crédito na Conta Única até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação das demonstrações pelo CMN.

A STN, por meio da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv), efetuou lançamentos na conta contábil 21221.04.02 – Resultado Negativo BCB – Custos das Reservas, gerando saldo de R\$ 9,9 bilhões em 31/12/2012, tendo em vista o registro e a liquidação dos Resultados da Equalização das Reservas/Derivativos Cambiais do BCB, de que trata o art. 6º da Lei nº 11.803/2008, apurado no exercício de 2012, observada a metodologia definida na Portaria Conjunta MF/BCB nº 125/2008.

Este valor permaneceu inalterado até 31/12/2013 que, conforme a legislação mencionada, determina que o Resultado Negativo deve ser pago até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação das demonstrações contábeis.

Dessa maneira, em janeiro de 2014 houve lançamentos para o registro da correção monetária, no montante de R\$ 1,1 bilhão, bem como, para o registro da baixa orçamentária para liquidação do resultado negativo junto ao BCB.

Conforme a Portaria STN nº 16/2014, que trata da emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série F – NTN-F, destinadas ao pagamento dos valores referentes ao resultado negativo das operações com reservas cambiais no Balanço do BCB, foi autorizada a emissão de 12.970.967 de NTN-F, no valor de R\$ 11.003.330.928,03, em favor do BCB, destinada ao pagamento dos valores referentes ao resultado negativo das operações com reservas cambiais daquela Autarquia no segundo semestre de 2012.

Por sua vez, o Resultado BCB – Custos das Reservas no 1º e 2º semestre de 2013 foram positivos em R\$ 15,7 e 15,9 bilhões, respectivamente, registrados na conta contábil 11221.05.02 – Resultado Positivo BCB – Custos das Reservas, sendo o valor do 1º semestre atualizado em R\$ 295,7 milhões, totalizando cerca de R\$ 16 bilhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em setembro/2013 e para o 2º semestre o crédito na Conta Única foi em março/2014, atualizado em R\$ 310,6 milhões.

Já o Resultado BCB – Custos das Reservas no 1º semestre de 2014 foi negativo no montante de R\$ 51,2 bilhões, registrados na conta contábil 21221.04.02 – Resultado Negativo BCB – Custos das Reservas (passivo), e em contrapartida na conta contábil Incorporação de Passivos – Entidades Credoras, representando um decréscimo patrimonial (resultado diminutivo do exercício). O pagamento desse Resultado Negativo do BCB deveria ter sido em janeiro de 2015, no entanto foi pago em novembro e dezembro de 2014, tendo em vista a necessidade do BCB administrar sua política monetária. Esse resultado negativo, apurado no 1º

semestre de 2014, sofreu correção monetária no montante de R\$ 2,35 bilhões. Em novembro de 2014 foi liquidado o montante de R\$18,2 bilhões, por meio de emissão de NTN-F, LTN e LFT, conforme Portaria STN nº 658/2014, e em dezembro foi liquidado o montante de R\$ 33,6 bilhões com emissão de NTN-B e LFT, conforme Portaria STN nº717/2014.

No 2º semestre de 2014, houve um complemento da liquidação do Resultado Negativo do BCB – Custos das Reservas, apurado no segundo semestre de 2012, no valor de R\$ 12 milhões, referente aos juros que devem ser pagos semestralmente dos títulos emitidos pelo Tesouro para pagamento desse Resultado Negativo do BCB, conforme a Portaria STN nº 16/2014, citada

anteriormente. Essa operação resultou em uma baixa de passivo no valor de R\$ 12 milhões.

Em dezembro de 2014, foi registrado o resultado positivo do custo das reservas do BCB referente ao 2º semestre de 2014 no valor de R\$ 65 bilhões, pela Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN), cujo crédito na Conta Única está previsto para março/2015.

Conforme demonstrativo a seguir, pode-se verificar a movimentação na conta contábil 21221.04.02 – Resultado Negativo BCB – Custos das Reservas (passivo), em R\$ milhões:

(=)	9.990,5	(Saldo em 31/12/2013)
(+)	1.102,7	(Atualização do Resultado do 2º semestre de 2012)
(-)	11.003,2	(Pagamento do Resultado do 2º semestre de 2012)
(=)	00,0	(Saldo)
(+)	51.223,6	(Resultado do 1º semestre de 2014)
(+)	2.348,9	(Atualização do Resultado do 1º semestre de 2014)
(-)	53.572,5	(Pagamento do Resultado do 1º semestre de 2014)
(=)	0,0	(Saldo em 31/12/2014)

No que se refere ao Resultado Patrimonial do Banco Central, apurado semestralmente em balanço, os lançamentos ocorrem nas seguintes contas contábeis:

- Se positivo: 11221.05.01 – Resultado Positivo do BCB – Balanço Apurado;
- Se negativo: 21221.04.01 – Resultado Negativo do BCB – Balanço Apurado.

O Resultado BCB – Balanço Apurado no 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014 foram positivos em R\$ 14.270,9 e 5.274,6 milhões, respectivamente, sendo atualizados em R\$ 278,4 milhões, totalizando R\$ 14.549,3 milhões e atualizado em R\$ 100,1 milhões totalizando R\$ 5.374,7 milhões, cujo crédito na Conta Única ocorreu em março e setembro/2014, respectivamente. Para o resultado patrimonial, referente ao 2º semestre de 2014, está sendo apurado pelo Banco Central, e será disponibilizado quando da aprovação das respectivas Demonstrações Financeiras pelo Conselho Monetário Nacional.

5.2.5.4 Renúncia de Receitas

De acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº101/2000 a renúncia de receitas compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Gastos Tributários – alteração de alíquotas e modificação de base tributária (quando a base de cálculo varia de acordo com a operação)

Em relação à alteração de alíquota ou à modificação de base

de cálculo, conforme a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), correspondem ao conceito de gasto tributário ou despesa tributária e irão se constituir em alternativas às ações políticas do Governo, ações essas que têm como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico ou social, não realizadas no orçamento e sim por intermédio do sistema tributário. Dessa forma, a RFB, com vistas a atender os mandamentos constitucionais e legais que demandam a evidenciação de renúncia de receita e os impactos fiscais decorrentes, elabora anualmente o Demonstrativo dos Gastos Tributários.

De acordo com a Nota Técnica Cconf/Sucon/STN nº 4/2013, especificamente no caso desses gastos tributários, que incluem isenções de tributos de caráter não geral, não é possível fazer o registro contábil dessa renúncia no momento da execução da receita orçamentária, tendo em vista não haver um método de mensuração confiável para esse valor. Essa impossibilidade deve-se ao fato de que, no momento do lançamento ou da arrecadação, não há como fazer a relação de forma individualizada entre os valores da renúncia previstos no PLOA e os valores que adentram os cofres públicos. Além disso, as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Ipsas), dispõem que as parcelas renunciadas em função de gastos tributários não devem ser consideradas no cálculo da receita bruta de tributos. De acordo com a Ipsas 23:

Definições

[...] gastos tributários são disposições preferenciais da lei tributária que fornecem benefícios fiscais a contribuintes e que não estão disponíveis a outros. [...]

59. uma entidade deve reconhecer um ativo em relação a tributos quando o evento tributável ocorre e os critérios de reconhecimento do ativo são satisfeitos. [...]. Os recursos oriundos dos tributos satisfazem os critérios para o

reconhecimento como um ativo quando for provável que a entrada de recursos ocorra e que seu valor justo possa ser mensurado de maneira confiável.

73. A receita tributária não deve ser considerada bruta pelo montante de despesas tributárias. [...]

74. [...] Os gastos tributários são receitas perdidas, não despesas, e não originam entradas ou saídas de recursos – quer dizer, elas não originam ativos, passivos, receitas ou despesas ao governo tributante.

Portanto, ainda conforme a Nota Técnica Cconf/Sucon/STN nº 4/2013, renúncia de receitas decorrentes de isenção de tributos não devem ser registradas em contas patrimoniais ou orçamentárias, devido à impossibilidade em se mensurar seu valor de forma confiável.

Gastos Tributários – estimativa

De acordo com a Nota Técnica STN nº 4/2013, o valor da renúncia fiscal é estimado tendo por base as fontes de informações acerca das operações desoneradas. As fontes de informação variam desde registros oriundos das declarações dos contribuintes, onde são informados os montantes de utilização

de alguma renúncia, os dados de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentam um panorama geral da operação desonerada.

Em geral, a RFB opta por informações declaradas diretamente pelos contribuintes. Isso permite diferentes graus de precisão à informação, e quanto mais precisa, melhor será o resultado da estimativa. O objetivo da estimativa produzida pela RFB é valorar o quanto deixou de ser arrecadado por conta da aplicação dos dispositivos especiais da legislação tributária, um foco, portanto, diferente do que objetiva medir o quanto se ganharia arrecadando, já que para isso, seria necessário introduzir nas estimativas uma suposição do efeito de mudança de comportamento dos contribuintes, tendo em vista que ao se deparar com a tributação majorada, este poderá optar por consumir outros tipos de bens e serviços, evadir uma parte do tributo que teria que pagar ou até mesmo passar a operar na informalidade.

Assim, os valores apresentados para os gastos tributários não constituem medições com o mesmo grau de certeza que apresenta os dados de arrecadação. A seguir, apresenta-se o quadro de Gastos Tributários de 2014, obtido no sítio da Receita Federal do Brasil, com estimativas de valores:

TRIBUTATO	Valor (R\$)
Imposto sobre Importação - II	3.677.501.465
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	35.255.790.111
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	39.201.289.220
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	5.720.485.941
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.386.728.066
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.595.912.865
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	1.975.445.867
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	33.801.289
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11.638.859.093
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.301.395.572
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	58.509.914.863
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	-
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.371.535.573
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Condecine	-
Contribuição para a Previdência Social	57.092.532.330
TOTAL	249.761.192.255

Fonte: Gastos Tributários – Projeções PLOA 2014 – Quadro VI/Receita Federal do Brasil.

5.2.5.5 Compatibilização entre Receitas e Despesas de Operações Intraorçamentárias

No exercício de 2014, foi identificada a diferença de R\$ 2,8 bilhões (em 31 de dezembro de 2013, R\$ 2,5 bilhões) entre o valor das despesas intraorçamentárias e das receitas intraorçamentárias, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R\$ milhões		
Valores Intraorçamentários	31/12/2014	31/12/2013
Despesas Intraorçamentárias – Valores Pagos, Inclusive RP (a)	41.307	29.225
Receitas Intraorçamentárias – Valores Brutos Arrecadados (b)	38.527	26.690
Deduções das Receitas Intraorçamentárias (c)	11	6
Diferença entre Receitas e Despesas (a – (b – c))	2.791	2.540

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

As rotinas estabelecidas para as Receitas Intraorçamentárias e Despesas Intraorçamentárias não permitem a compatibilização de seus valores, devido a várias diferenças conceituais e operacionais.

Os regimes contábeis da despesa e receita orçamentárias são diferentes, conforme estabelecido pela Lei nº 4.320/1964, sendo que o reconhecimento da despesa se dá em um momento – no empenho – e a receita no momento do seu efetivo recebimento. Portanto, não há como conciliar os valores dentro de um mesmo exercício. Com base nesse conceito, o quadro anterior foi elaborado demonstrando apenas os valores pagos da despesa intraorçamentária, inclusive os restos a pagar pagos dentro do exercício, para chegar a um valor mais próximo do que deveria ser, caso todas as rotinas fossem conciliadas.

No âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão 37202, existe a peculiaridade de uma rotina própria, em que não há a contabilização das receitas intraorçamentárias oriundas das rotinas decorrentes dos encargos patronais das unidades, relacionadas à prestação de serviços de terceiros (pessoas física e jurídica) e àquelas da folha de pagamento. Entretanto, do outro lado, as despesas em todas as unidades são registradas como intraorçamentárias.

Outras rotinas peculiares dizem respeito ao registro de despesas com Salário-Educação, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sem o correspondente registro da receita intraorçamentária e o registro, pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), de apenas 20% dos valores recebidos como receita intraorçamentária.

Na distribuição de dividendos das empresas estatais dependentes também ocorre o registro da receita intraorçamentária sem a correspondente despesa intraorçamentária nas unidades que fazem a distribuição. Além das rotinas citadas, outras também são responsáveis pela diferença entre as receitas e despesas intraorçamentárias, tais como:

- pagamento de multa e juros pela Unidade Gestora (UG) como substituto tributário;
- eventos em que a UG emitente é a mesma que a UG do documento nota de empenho, em que o Siafi não registra como despesa intraorçamentária, mas que poderá dar origem a uma receita intraorçamentária;
- imposto de renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP sobre o lucro das empresas estatais dependentes, quando o recolhimento de tributos não guarda compatibilidade com os registros de receita intraorçamentária;
- diferentes códigos de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF na fita da Receita Federal, que classificam as receitas como intraorçamentárias ou não, independente da natureza da despesa; e
- possíveis problemas da rotina da folha de pagamento, decorrentes de reclassificação de despesa, devoluções de ordens bancárias em exercícios diferentes, dentre outros.

5.2.5.6 Receita Patrimonial - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) arrecadados pela União

Diretrizes Gerais da Política de Remuneração da Empresas Estatais Federais

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

Dividendo mínimo obrigatório

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omissivo, metade do lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976. No caso das empresas estatais federais, os seus estatutos sociais determinam a remuneração aos acionistas de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Decreto nº 2.673/1998.

Dividendos Intermediários e Antecipados

Os órgãos de administração poderão, se autorizados por estatuto, declarar dividendos intermediários com base no lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como mediante reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/1976. Além disso, há estatutos sociais de empresas estatais que autorizam o pagamento antecipado de dividendos, normalmente com base em balanço semestral, a ser ratificado em decisão da assembleia geral que deliberar sobre a destinação do lucro líquido daquele exercício.

Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

De forma alternativa ao pagamento de dividendos, foi criada a sistemática de remunerar o capital próprio na forma de juros, nos termos da Lei nº 9.249/1995, que concedeu às empresas a faculdade de deduzir, para efeitos de apuração do lucro real, o montante dos juros pagos ou creditados aos acionistas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido.

Meios de Pagamento

A União está autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a receber de empresas públicas e sociedades de economia mista e outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, ainda que minoritariamente, valores mobiliários como pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos a que tem direito, sendo que, em se tratando de empresa pública federal, poderão ser aceitos títulos públicos federais pelo seu valor de face, desde que o valor econômico não seja inferior ao dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.167-53/2001 e Portaria MF nº 101/2001.

Prazo para pagamento

O recolhimento, ao Tesouro Nacional, de dividendos ou juros, far-se-á na Conta Única do Tesouro Nacional, na forma a ser estabelecida pela STN, nos prazos a seguir:

- Sociedades por ações, no prazo de 60 dias da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do §3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, no prazo máximo de 10 dias, a partir da data em que se iniciar o pagamento aos demais acionistas (Decreto nº 2.673/1998); e
- Empresas públicas não constituídas na forma de sociedade anônima, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de destinação de resultado aprovada pelo Ministro de Estado da Fazenda, em conformidade com o Decreto nº 2.673/1998.

Índice de Correção dos Dividendos

Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei, assembleia ou deliberação do Conselho Diretor, conforme disposto no Decreto nº 2.673/1998.

Direcionamento dos Recursos

A receita do Tesouro Nacional proveniente da arrecadação de dividendos ou juros sobre o capital próprio pelas entidades integrantes da administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores, deverá ser direcionada à amortização da dívida pública federal, conforme dispõe a Lei nº 9.530/1997, contribuindo, assim, para a redução do endividamento público.

Postergação dos dividendos

O dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos de administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da empresa, sendo registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos assim que o permitir a situação financeira da companhia, em conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976. Adicionalmente, poderá ser constituída reserva de lucros a realizar quando o montante dos dividendos obrigatórios ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Aspectos gerais observados quando da distribuição de dividendos

O montante de dividendos e juros sobre capital próprio a ser distribuído pelas empresas estatais dependerá de diversos fatores, tais como: planos de investimentos, fluxo de caixa, limites e obrigações legais e estatutárias, ambiente econômico e outros fatores considerados relevantes pela empresa. A expectativa do Tesouro Nacional leva em consideração ainda o setor da atividade econômica em que a empresa atua e seu grau de dependência da União.

5.2.6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações

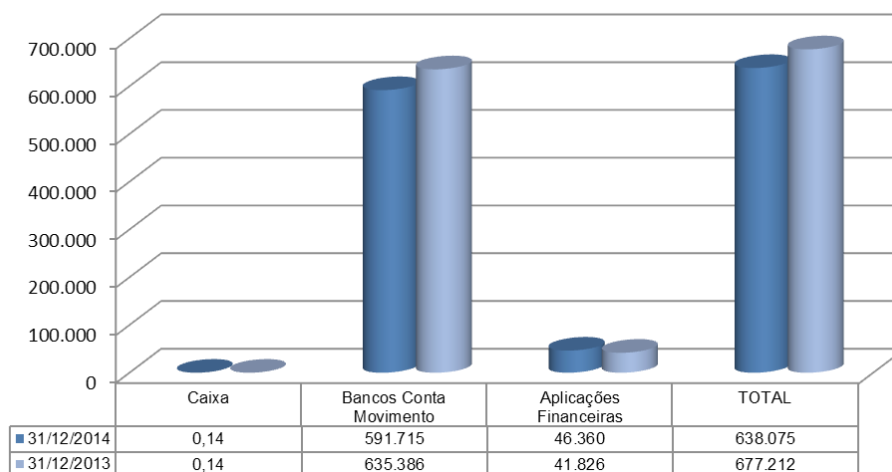
5.2.6.1 Balanço Patrimonial (BP)

Nota 1 – Ativo Financeiro – Disponível

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional e moeda estrangeira.

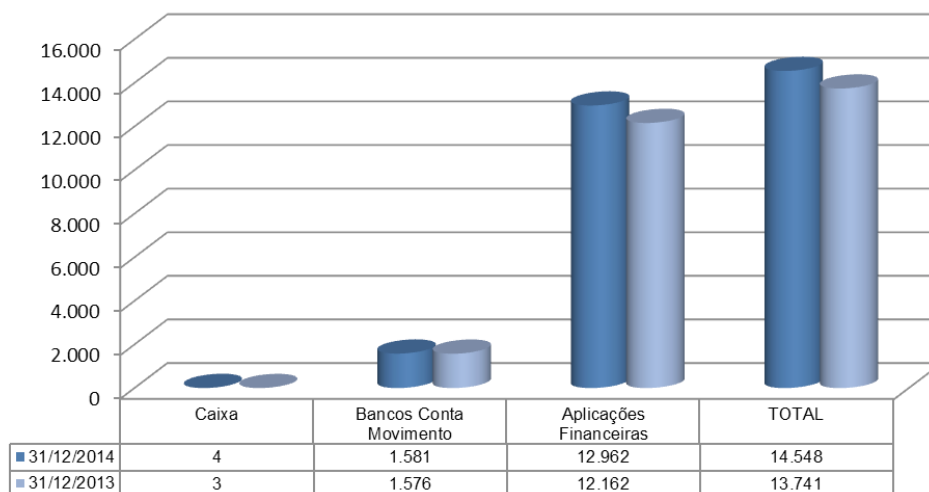
Nos gráficos a seguir, visualiza-se sua composição:

DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

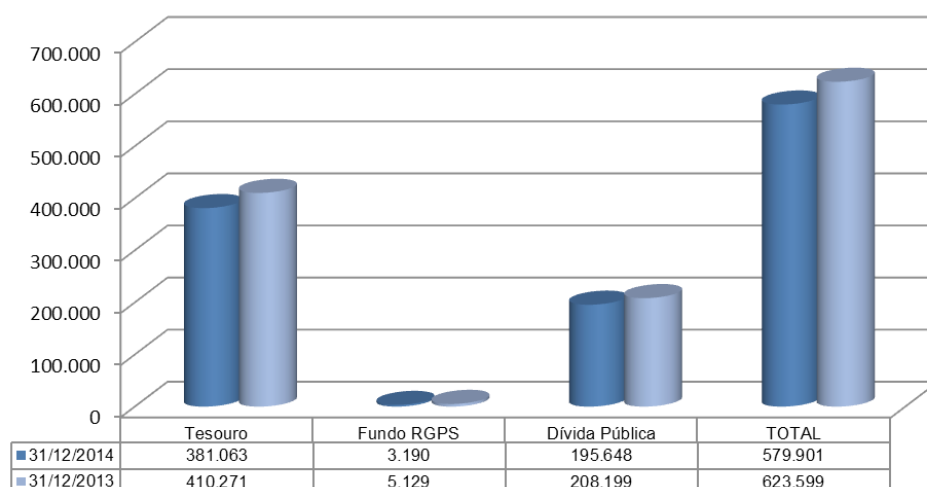
DISPONÍVEL EM MOEDA ESTRANGEIRA - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Vale destacar, por seu elevado montante, a participação da Conta Única do Tesouro Nacional que integra a rubrica “Bancos Conta Movimento” em “Disponível em Moeda Nacional”. Atualmente, a Conta Única é subdividida em três segmentos: a destinada à administração da dívida pública, a destinada à movimentação financeira do INSS, e a destinada às demais movimentações do Tesouro Nacional. Essa segmentação é para maior controle e, em especial, a segmentação da movimentação financeira do INSS ocorre também por exigência constitucional, conforme preceitua o artigo 167, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, no qual veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais, de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social. O gráfico a seguir demonstra os montantes por segmento.

DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL - CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A variação normalmente observada entre as disponibilidades do “Tesouro” e as destinadas à administração da “Dívida Pública” ocorre, principalmente, em função do procedimento utilizado para pagamento dos títulos da dívida da União. Num primeiro momento, o Tesouro Nacional efetua os pagamentos utilizando os recursos disponíveis na subconta “Tesouro”, e, posteriormente, esses recursos são repostos por meio de transferência de valores da subconta “Dívida Pública”, o que, geralmente, causa variações de grande volume entre essas subcontas. Demonstramos a seguir a composição da Conta Única – Fundo RGPS para explicar a variação negativa do saldo da conta em relação ao exercício de 2013:

COMPOSIÇÃO DA CONTA ÚNICA – FUNDO RGPS - R\$ EM MILHARES

	CONTA ÚNICA – FUNDO RGPS 31/12/2014	POSIÇÃO ATÉ 31/12/2013	VARIAÇÃO %
Conta Única - Fundo RGPS	(1.809.691)	303.544	-696%
OB Emitidas - Limite Fundo RGPS	(2)	(95)	-98%
GRU Emitidas	1	-	-
NL Emitidas - Limite INSS Fonte	25.679	40.808	-37%
NL Emitidas - Limite INSS Valores	5.117.105	4.785.084	7%
NS Emitidas - Remuneração (-) Fundo	(143.163)	-	-
TOTAL	3.189.930	5.129.341	-38%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Como é possível observar, a Conta Única do Fundo RGPS, que registra a movimentação financeira do Fundo junto ao Banco Central do Brasil (BCB), ficou com o saldo negativo em 31 de dezembro de 2014 em função de lançamento da UG do INSS, correspondente à apropriação de repasse para o Sistema “S” e fundos públicos da arrecadação via GPS, que foi realizado no dia 05/01/2015 e teve reflexo no saldo contábil de Dezembro/2014.

Além dos valores apresentados anteriormente, integram Bancos conta Movimento as disponibilidades dos Fundos Constitucionais

no valor de cerca de R\$ 10,99 bilhões (R\$10,86 bilhões, em 31 de dezembro de 2013) e outras contas no valor de R\$ 0,81 bilhão (R\$ 0,92 bilhão, em 31 de dezembro de 2013).

O saldo disponível para as movimentações gerais do “Tesouro” no final do exercício no valor de R\$381,1 bilhões (em 31 de dezembro de 2013, R\$ 410,2 bilhões) apresenta diferença em relação aos dados divulgados pelo BCB no valor de R\$ 26 bilhões (R\$ 32 bilhões, em 31 de dezembro de 2013), conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONÍVEL NA CONTA ÚNICA DA UNIÃO - R\$ MILHÕES

DISPONÍVEL NA CONTA ÚNICA DA UNIÃO	POSIÇÃO ATÉ	
	31/12/2014	31/12/2013
Saldo disponível no SISBACEN	407.083	442.637
OB para pagamento no dia seguinte	(22.782)	(28.809)
Saldo não pertencente ao OFSS	(3.237)	(3.557)
= Saldo disponível no Siafi	381.064	410.271

Fonte: Sisbacen/Banco Central do Brasil - Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Essas diferenças ocorrem em função dos seguintes fatos:

- i) contabilização no Siafi de ordens bancárias para pagamento no dia útil seguinte. Tais ordens bancárias são contabilizadas no Siafi, mas a baixa efetiva na conta única e sua respectiva atualização no Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) ocorrerão somente no dia posterior. Dessa forma, os dados do Sisbacen em relação à disponibilidade do Tesouro apresentam normalmente um saldo maior do que o apresentado pelo Siafi. Essa diferença representou aproximadamente o valor de R\$ 22,8 bilhões no final do exercício (R\$ 28,8 bilhões, em 31

de dezembro de 2013); e

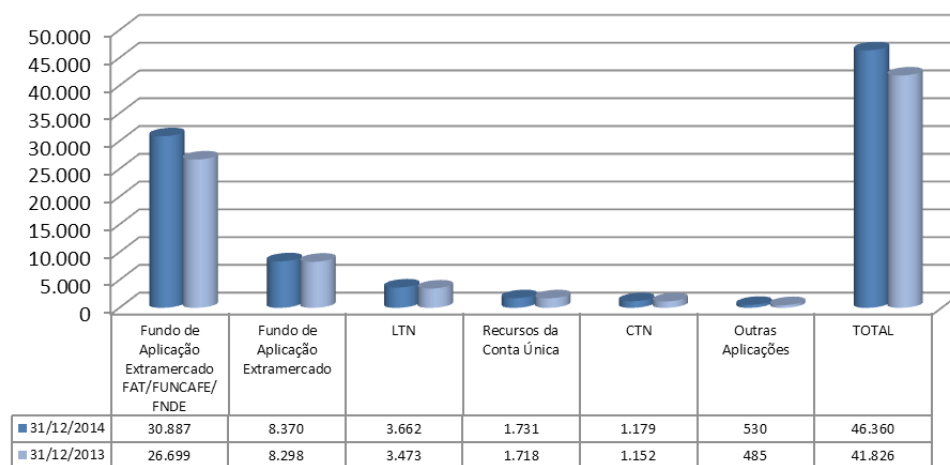
- ii) utilização de diferentes amostras de dados. Os dados apresentados nestas demonstrações contábeis consideram apenas os valores referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), enquanto que os valores considerados pelo Sisbacen não se limitam a estes orçamentos. Essa diferença representou um valor de pouco mais de R\$ 3,2 bilhões em 2014 e R\$ 3,5 bilhões em 31 de dezembro de 2013.

No quadro a seguir, demonstramos a composição dos recursos da Conta Única aplicados dos órgãos não pertencentes aos OFSS:

Recursos da Conta Única Aplicados (em R\$ milhares)	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Financiadora de Estudos e Projetos	3.127.029	3.528.863	-11%
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social	852	765	11%
Fundação Nacional do Índio	19.544	19.700	-1%
Autoridade Pública Olímpica	89.965	7.947	1032%
TOTAL	3.237.390	3.557.276	-9%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - R\$ MILHÕES

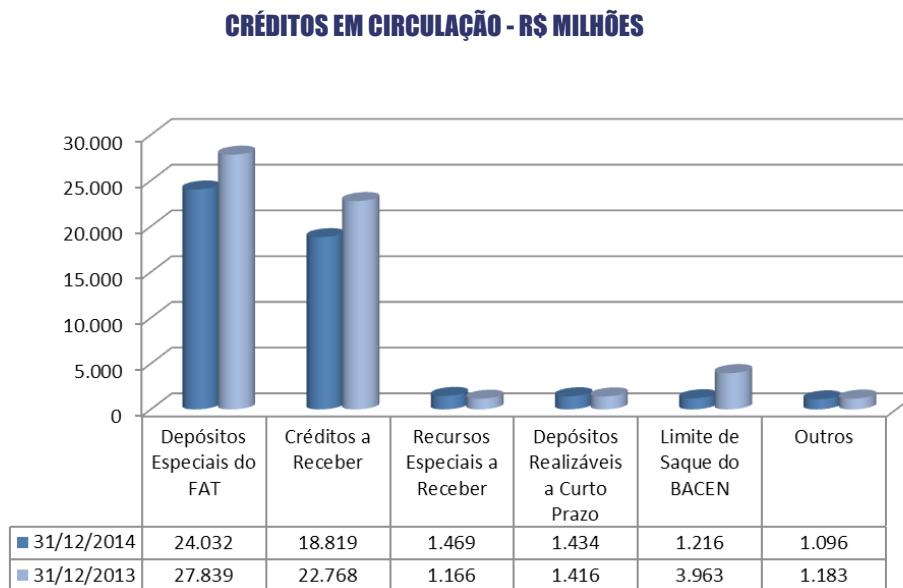


Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No “Disponível em Moeda Nacional”, enfatizam-se os títulos do mercado aberto com direito a resgate imediato que integram o montante das aplicações financeiras efetuadas pela União. Entre as aplicações, a de maior volume se refere ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que compõe a rubrica “Fundo de Aplicação Extramercado FAT/FUNCAFÉ/FNDE”, sob supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com R\$ 30,9 bilhões, em 2014, e R\$ 26,7 bilhões, em 2013.

Nota 2 – Ativo Financeiro – Créditos em Circulação

A composição dos Créditos em Circulação é demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

O item mais significativo se refere a depósitos especiais do FAT, sob responsabilidade do MTE, recolhidos ao Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal, Financiadora de Estudos e Projetos e Banco da Amazônia. As aplicações são realizadas em conformidade com a Lei nº 8.352/1991, sendo os recursos remunerados e disponíveis para imediata movimentação.

A maior parte do item “Créditos a Receber” se refere a direitos a receber de diversas origens, como recursos a receber por transferências (R\$ 11 bilhões); receitas arrecadadas e ainda não recolhidas à Conta Única (R\$ 7 bilhões); créditos tributários

devidos pela aquisição de bens (R\$ 386 milhões); benefícios pagos aos empregados a recuperar por se tratar de gastos do INSS; entre outros. Os recursos a receber por transferência correspondem aos saldos remanescentes nas unidades que não receberam os recursos financeiros ou não baixaram o crédito correspondente quando do recebimento dos recursos do acordo de cooperação técnica ou convênio.

Nota 3 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Curto Prazo – Créditos em Circulação

O quadro a seguir evidencia as variações sofridas pelos itens do grupo “Créditos em Circulação”.

CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - R\$ MILHÕES

ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		(a) – (b)	VARIÇÃO SOBRE 2013 (a) / (b) %
	31/12/2014	31/12/2013		
	(a)	(b)		
Créditos Tributários a Receber	165.553	105.713	59.840	56,6%
Adiantamentos Concedidos	125.618	34.893	90.725	260,0%
Empréstimos e Financiamentos	100.588	107.531	(6.943)	-6,5%
Resultado Positivo do BCB	65.173	15.919	49.255	309,4%
Diversos Responsáveis	24.886	15.324	9.562	62,4%
Créditos Administrativos	2.856	1.810	1.046	57,8%
Fornecimentos a Receber	957	992	(35)	-3,5%
Outros Créditos em Circulação	6.034	1.554	4.480	288,4%
Perdas estimadas	(5.904)	(20.673)	14.768	-71,4%
TOTAL	485.761	263.063	222.698	84,7%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Créditos Tributários a Receber

Em relação aos Créditos Tributários a Receber, desde maio de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) passou a reconhecer os créditos tributários efetivamente devidos, registrando-os nos sistemas internos da RFB, em atendimento ao artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, acrescido pela Lei Complementar nº 131/2009.

O reconhecimento dos créditos tributários é pelo estoque de créditos a receber, atualizado mensalmente, e, por usar essa metodologia, em dezembro a posição é atualizada até a data

base de novembro. Quando da reconstituição dos créditos a receber é reconhecido um acréscimo patrimonial – incorporação de ativos, no resultado extraorçamentário.

Quando da baixa do estoque para registrar o recebimento é reconhecido um decréscimo patrimonial – desincorporação de ativos, também no resultado extraorçamentário.

Os créditos tributários a receber acrescentaram R\$ 59,8 bilhões no exercício. Os impostos e contribuições que mais contribuíram para o aumento no saldo estão demonstrados no próximo quadro.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - R\$ MILHÕES

ATIVO NÃO FINANCEIRO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	POSIÇÃO ATÉ		(a) – (b)	VARIÇÃO SOBRE 2013 (a) / (b) %
	31/12/2014	31/12/2013		
	(a)	(b)		
MINISTÉRIO DA FAZENDA	165.512	105.674	59.839	56,63%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.751	37.389	30.362	81,21%
Pessoas jurídicas líquida de incentivos	34.808	14.160	20.647	145,81%
Pessoas físicas	10.209	9.883	326	3,30%
IPI	9.023	4.772	4.252	89,11%
Outras	13.710	8.574	5.136	59,91%
Contribuições Sociais a Receber	97.761	68.285	29.476	43,17%
Receita do principal da contribuição para fim da seguridade social	40.843	21.864	18.979	86,81%
SIMPLES	2.282	18.448	(16.166)	-87,63%
Contribuições de empresas s/ segurados assalariados	17.697	-	17.697	
Receita do principal da contribuição sobre lucro PJ	17.953	8.647	9.306	107,62%
Receita do principal da contribuição sobre lucro para PIS/PASEP	10.168	6.463	3.705	57,33%
Outras	8.818	12.864	(4.046)	-31,45%
OUTROS ÓRGÃOS	41	40	1	3,57%
TOTAL	165.552	105.715	59.837	56,61%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Conforme pode ser observado o subitem “Contribuição de Empresas Sobre Segurados Assalariados” não existia em 2013. Na realidade, esses créditos tributários eram controlados no subitem “Outras”, o que explica também o seu decréscimo em 2014.

Adiantamentos Concedidos

Os Adiantamentos Concedidos, no valor de R\$ 125,6 bilhões, em 2014, apresentaram um acréscimo de 260% em relação ao exercício anterior.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - R\$ MILHÕES

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013
	31/12/2014	31/12/2013	
Prestadores de Serviços	670	634	6%
A pessoal	10.481	9.363	12%
Operações especiais	1	2	-50%
Suprimento de fundos	11	5	117%
Unidades e Entidades	391	531	-26%
Transferências Voluntárias (Integração SICONV)	30.247	24.357	24%
Transferências Voluntárias e Legais (CONTRANSF)	83.817	-	-
TOTAL	125.618	34.893	260%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Conforme o quadro anterior, percebe-se que a maior parte do aumento dos adiantamentos concedidos é referente às Transferências Voluntárias e Legais que não são controladas pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv).

Em 2014, a fim de atender os procedimentos contábeis do Mcasp, Parte IV, foi adequada a rotina contábil da liquidação para transferência do recurso ao convenente, concomitante ao pagamento, gerando o Ativo Não Financeiro – Adiantamentos. Pelo Mcasp, quando da liquidação para transferência (pagamento) do recurso, a transferência deve gerar um Ativo Não Financeiro - Adiantamento e um Passivo Financeiro – Convênios a Pagar.

No pagamento o Passivo Financeiro é baixado contra Conta Única. O Adiantamento só é baixado quando da prestação de contas pelo convenente, comprovando suas despesas, gerando a partir daí um Resultado Diminutivo do Exercício.

Anteriormente a 2014, essas transferências voluntárias e legais que não eram controladas pelo Siconv não estavam gerando um Ativo Não Financeiro - Adiantamento no momento da liquidação para transferência do recurso ao convenente.

Os registros dos pagamentos dos recursos geravam diretamente um impacto no resultado do exercício, e o controle da prestação de contas ficavam apenas nas contas de controle. Por isso, para a regularização e registro dessas transferências voluntárias e legais que ainda não possuem prestação de contas foi lançado o saldo total de R\$ 83,8 bilhões das contas de controle em Adiantamentos Concedidos – “Transferências Voluntárias e Legais” em contrapartida de Ajuste de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, para contrabalancear a despesa gerada anteriormente, pois somente na prestação de contas é que a Variação Patrimonial Diminutiva será reconhecida. A seguir, o detalhamento das transferências voluntárias e legais reconhecidas no ativo não financeiro:

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS - R\$ MILHÕES

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E LEGAIS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013
	31/12/2014	31/12/2013	
Convênios	40.787	43.798	-7%
Contratos de Repasses Firmados	11.375	15.506	-27%
Termos de Parcerias	362	420	-14%
Acordo de Cooperação Técnica	4.469	2.583	73%
Termo de Compromisso	25.606	20.896	23%
Transferências Legais	1.218	252	383%
TOTAL	83.817	83.454	0%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Resultado Positivo do BCB

Em dezembro de 2014, foi registrado o resultado positivo do custo das reservas do BCB referente ao período de julho a dezembro de 2014, no montante de R\$ 65,17 bilhões, pela Codiv/STN. O reconhecimento desse resultado positivo do BCB gerou um acréscimo patrimonial, no Resultado Extraorçamentário do exercício, no mesmo montante. A descrição deste item está mais detalhada no item 5.2.5.3 dessas notas explicativas.

PERDAS ESTIMADAS (CURTO PRAZO – CP) - R\$ MILHÕES

PERDAS ESTIMADAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013
	31/12/2014	31/12/2013	
Diversos	(117)	(129)	-9%
Créditos tributários	(1.589)	(13.590)	-88%
Créditos de liquidação duvidosa	(1.898)	(6.954)	-73%
Operações Especiais	(2.301)	-	-
TOTAL	(5.904)	(20.673)	-71%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

A maior parte da redução das perdas estimadas reconhecidas é referente às perdas estimadas dos créditos tributários de curto prazo. A RFB atualiza regularmente suas estimativas de perda, com base nos históricos de recebimentos passados.

Nota 4 – Ativo Não Financeiro – Realizável a Longo Prazo – Créditos Realizáveis a Longo Prazo

O quadro a seguir evidencia as variações sofridas pelos itens do grupo “Créditos Realizáveis a Longo Prazo”:

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO - R\$ MILHÕES

CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	2013	
	(a)	(b)	a) - b)	%
Créditos da União, Estados e Municípios	40.226	36.726	3.500	9,5%
Devedores - Entidades e Agentes	635	383	252	65,8%
Empréstimos e Financiamentos	1.506.618	1.329.777	176.841	13,3%
Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa	(82.863)	(70.500)	12.364	17,5%
Créditos a Receber	17.392	18.411	(1.019)	-5,5%
Perdas Estimadas Créditos Longo Prazo	(8.322)	(8.322)	-	0,0%
Dívida Ativa (Longo Prazo - LP)	1.449.494	1.406.777	42.716	3,0%
Perdas Estimadas Dívida Ativa (Longo Prazo - LP)	(1.197.091)	(1.027.990)	169.100	16,4%
Crédito Tributário a Receber (Longo Prazo - LP)	1.101.008	1.036.843	64.164	6,2%
Perdas Estimadas para Crédito Tributário a Receber (Longo Prazo - LP)	(10.566)	(133.284)	(122.719)	-92,1%
TOTAL	2.816.532	2.588.822	227.710	8,8%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Crédito Tributário a Receber (Longo Prazo - LP)

Como acontece com os “Créditos de Curto Prazo”, os “Créditos Tributários a Receber (LP)”, administrados pela RFB são referentes à atualização do estoque de créditos tributários a receber até novembro de 2014.

A composição dos créditos tributários a longo prazo pode ser observada no quadro a seguir:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO - R\$ MILHÕES

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO
	31/12/2014	31/12/2013	
	(a)	(b)	(a) / (b) %
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	24.268	41.652	-42%
Contribuições a Receber Parcelados	81.475	109.194	-25%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria/Exig. Suspensa	494.998	438.405	13%
Contribuições a Receber/Exig. Suspensa	500.266	447.592	12%
TOTAL	1.101.008	1.036.843	6%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Perdas Estimadas para Crédito Tributário a Receber (Longo Prazo - LP)

A partir de 2012, a RFB iniciou a contabilização das perdas estimadas dos créditos tributários federais lançados sob sua administração. A mensuração das perdas sobre os créditos tributários administrados pela RFB utiliza a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Na apuração foram utilizadas as seguintes bases de dados:

- informações relativas aos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013;
- utilização dos saldos do sistema Siafi das contas 11214.01.00 - Créditos de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; 11214.02.00 - Créditos de Contribuições a Receber; 11219.19.00 - Créditos por Infrações Legais/Contratuais; 12218.01.00 - Créditos de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Parcelados de Longo Prazo; 12218.02.00 - Créditos de Contribuições a Receber Parcelados de Longo Prazo; 12218.03.00 - Créditos de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria com Exigibilidade Suspensa Longo Prazo; 12218.04.00 - Créditos de Contribuições a Receber com Exigibilidade Suspensa Longo Prazo e 12219.01.00 - Créditos por Infrações Legais/Contratuais de Longo Prazo; e,
- dados numéricos da arrecadação das receitas federais, fornecidos pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad). Estas informações são divulgadas à sociedade brasileira através do sítio oficial da RFB na Internet.

Utilizando-se os dados anteriores e a metodologia no histórico de recebimentos passados (um dos critérios definidos no Mcasp), chegou-se ao índice de 0,96 pontos percentuais para a constituição e contabilização de ajustes para perdas prováveis durante o exercício de 2014.

Para adequação a esse índice apresentado, durante o exercício foram efetuadas reversões das perdas estimadas dos créditos tributários a receber, em contrapartida ao Resultado Aumentativo do Exercício – Resultado Extraorçamentário – Acréscimos Patrimoniais. Por isso o decréscimo líquido de R\$ 122,7 bilhões, acumulado no exercício.

Dívida Ativa (Longo Prazo - LP)

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária. O item “Dívida Ativa (LP)” está detalhado no quadro a seguir, em conjunto com a respectiva provisão para perdas:

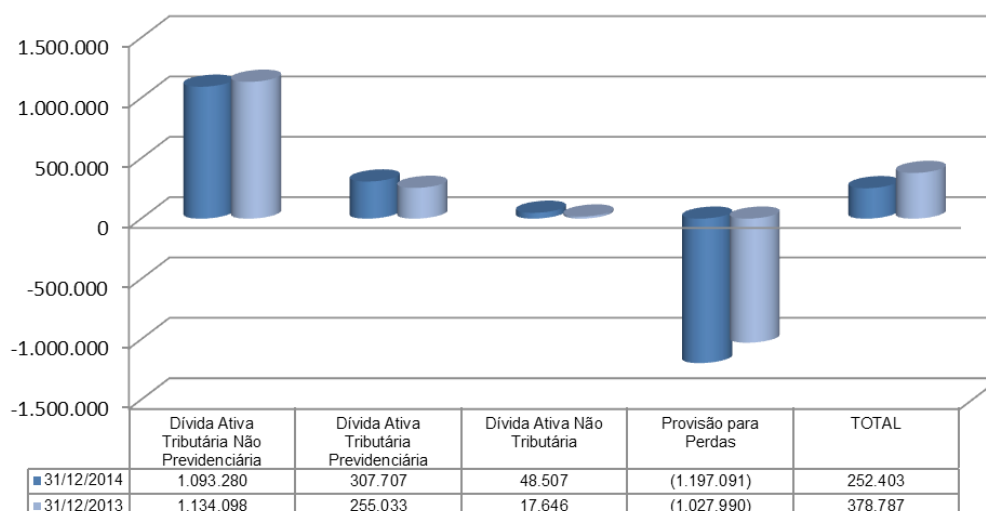
DÍVIDA ATIVA (LONGO PRAZO - LP) - R\$ MILHÕES

DÍVIDA ATIVA	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) - l(b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Créditos Inscritos	1.449.494	1.406.777	42.716	3,0%
Perdas Estimadas – Dívida Ativa (LP)	(1.197.091)	(1.027.990)	169.100	16,4%
TOTAL	252.403	378.787	(126.384)	-33,4%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A maior parte do aumento observado na inscrição de novos créditos foi referente aos créditos tributários previdenciários, que apresentaram um aumento de aproximadamente R\$ 53 bilhões, e aos créditos não tributários, que apresentaram um aumento de R\$ 31 bilhões, aproximadamente, conforme observado no gráfico a seguir:

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

No caso da Dívida Ativa Não Tributária, o aumento de R\$ 31 bilhões é referente à inscrição de Dívida Ativa pelo BCB, em setembro, gerando um acréscimo patrimonial, no resultado aumentativo do exercício (extraorçamentário). No mesmo momento, foi constituída a provisão para perdas, no mesmo valor, gerando um decréscimo patrimonial, no resultado diminutivo do exercício (extraorçamentário).

Sobre a Dívida Ativa Previdenciária, o aumento líquido de R\$ 53 bilhões está relacionado, em grande parte, ao registro efetuado pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional/SP, que teve no ano um acréscimo líquido de R\$ 21 bilhões em sua dívida ativa.

Em relação à Dívida Ativa Tributária não Previdenciária, grande parte do decréscimo líquido de R\$40 bilhões está relacionado à dívida ativa sob responsabilidade das Procuradorias da Fazenda Nacional do Mato Grosso, do Rio Grande do Norte e de São Paulo, ligadas ao Ministério da Fazenda.

Em termos absolutos, destaca-se a Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso onde em novembro de 2014 ocorreu um ajuste de cerca de R\$ 90 bilhões referente às divergências entre o Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida) e o Siafi, resultado do grupo de trabalho instituído por meio da Portaria GMF nº 310/2014, tendo como órgãos envolvidos STN, Spoa e PGFN. Esse ajuste teve como contrapartida a conta de patrimônio líquido “Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores”.

Parcelamentos

A Coordenação Geral da Dívida Ativa da União (CDA) divulgou o resultado da arrecadação dos parcelamentos especiais administrados pela PGFN, discriminado por modalidade de parcelamento e por unidade da federação, até outubro. No mês de outubro de 2014, os parcelamentos especiais pertinentes à

PGFN arrecadaram R\$ 1.438.503.466, o que representa uma alta de 22,65% em relação ao mês anterior. O montante arrecadado pela PGFN por meio de parcelamentos especiais no decorrer do ano de 2014 totaliza o montante de R\$ 8.779.709.960,17.

Dívida Ativa (Longo Prazo - LP) - Divergência de Créditos da Dívida Ativa entre Siafi e Sida

Por ocasião da apreciação das Contas da Presidente da República, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1.274/2013, identificou divergências entre as informações gerenciais e contábeis no estoque de créditos inscritos em dívida ativa da PGFN. Com o propósito de sanar a ressalva apontada por aquele Tribunal foi elaborada a Nota Técnica nº 17/CONTA/COGEF/SPOA/SE/MF, que trata da criação de grupo de trabalho para propor melhorias na forma de contabilização dos créditos tributários e não tributários, posteriormente convertida na Portaria GMF nº 310/2014.

De acordo com a CGA/PGFN o processo de inscrição dos débitos para com a União inicia-se com a inserção de dados do contribuinte no Sistema Integrado da Dívida Ativa (Sida). Trata-se de um sistema composto de vários módulos, que tem como objetivo auxiliar a PGFN na cobrança dos créditos tributários e não tributários.

Na sequência, os valores inscritos em dívida ativa são alimentados pela chamada Fita DAU, também conhecida como “Mapa TCU”. Criada por iniciativa da STN e do TCU, com vistas a automatizar a rotina de alimentação dos créditos inscritos em dívida ativa para o Siafi. A Fita DAU extrai os dados do Sida.

Contudo, o Sida por si só não era suficiente para atender às necessidades gerenciais do órgão. Em função da limitação do Sida, a tecnologia DW – Data Warehouse veio suprir essa

lacuna, para extração e organização dos dados dos sistemas operacionais e no acesso aos dados para consultas.

Não obstante, foram constatadas divergências no confronto dos saldos dos sistemas DW e Siafi, referentes aos Créditos Tributários não Previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União. Foram constatadas as seguintes ocorrências:

- a Seccional Feira de Santana recebeu registros contábeis no Siafi até janeiro de 2012. O saldo contábil desta Seccional é de R\$ 2.728.393.024. Os lançamentos seguintes foram corretamente contabilizados para a UG PFN/BA. Assim, o referido saldo deverá ser transferido para a PFN/BA, e em seguida proceder ao ajuste contábil na conta de ajustes de exercícios anteriores;
- as UGs Ipatinga e Patos de Minas vêm recebendo lançamentos contábeis no Siafi. No entanto, seus saldos deverão ser transferidos para a UG PFN/MG. Em seguida, as tabelas de contabilização da Fita DAU deverão ser atualizadas, para que não recebam novos registros. Ainda, após tais regularizações será necessário proceder ao ajuste contábil na conta de ajustes de exercícios anteriores;
- a UG PFN/RJ vem carregando um saldo no valor de R\$ 898.109,40, desde maio/2011. Entretanto, observou-se que, no Siafi, a conta corrente que carrega esse saldo deveria ser uma série tributária, mas está descrita como Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo. Ressalta-se que os principais deslocamentos das UGs citadas foram decorrentes das seguintes séries: Mato Grosso: Série Diversas Origens; Rio de Janeiro: Série ITR; São Paulo: Série Diversas Origens;
- a conta contábil 122110201 – Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária vinha carregando saldos indevidos decorrentes de créditos inscritos na PGFN, mas que dizem respeito a outros órgãos. Foi efetuado os ajustes desses saldos.

Um Grupo de Trabalho pela PGFN, RFB, STN e Spoa foi formado com o objetivo de conciliar essas divergências entre os sistemas Siafi e Sida. Tendo em vista o exposto e, com base no levantamento

dos estoques da dívida ativa nos sistemas DW e Siafi que apresentam diferença no valor de R\$ 136.243.453.603,63, houve necessidade de ajustes contábeis.

Em novembro de 2014, foi efetuado um ajuste da Dívida Ativa referente a Exercícios Anteriores na conta contábil 122110201 – Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária em todas as unidades da PGFN, decorrente do trabalho do Grupo de Trabalho, por meio de Nota de Lançamento (NL). Do ajuste, o estoque da dívida ativa apresenta saldo atual entre os Sistemas DW e Siafi com as seguintes divergências:

SALDO	R\$ Divergências DW e/ou Siafi
Saldos antes do ajuste - 2013	136.243.453.603,63
Saldos após ajuste - 2014	7.070.325.649,16

Fonte: CGA/PGFN

Com vistas a evitar divergências futuras de saldos entre o Sida e o Siafi, a partir de 2015 será implantada uma nova rotina, por parte da seccional contábil da PGFN, de conciliação mensal dos créditos inscritos em dívida ativa tributária, por meio da análise das informações do Siafi em conciliação com o relatório emitido pelo DW do Sida.

Dívida Ativa (Longo Prazo - LP) - Dívida Ativa BCB

Conforme determinado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a contabilidade do BCB é elaborada de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Em função da adoção dessas normas, os créditos com baixa expectativa de realização não são registrados como ativo na contabilidade. Assim, os créditos inscritos em Dívida Ativa impactam a contabilidade do BCB nos casos em que foram objeto de parcelamento ou quando do efetivo recebimento.

O Departamento de Contabilidade e Execução Financeira do Banco Central do Brasil (Deafi/BCB) informou os valores registrados nos sistemas gerenciais e as eventuais divergências entre os valores informados no Siafi, conforme quadros a seguir.

RELATIVO AO BANCO CENTRAL - ESTOQUE REGISTRADO NO ATIVO DO BCB CRÉDITOS COM INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL OBJETOS DE PARCELAMENTO NO ÂMBITO DA LEI 12.249/2010 - EM R\$

SALDO	CONTA 1650.04.01-3 - Créditos Parcelados Inscritos Em Dívida Ativa	Correspondente Siafi - 1.2.2.3.1.00.00 (Órgão 25280)	Diferença (a)
	Saldo BCB	Saldo Siafi	
Saldo em 31/12/2014	10.684.833.456,11	24.525.154.597,36	13.840.321.141,25
Saldo em 31/12/2013	11.388.765.555,38	25.962.414.044,93	14.573.648.489,55

Fonte: Deafi/BCB.

(a) Diferença decorre de a conta Siafi englobar outras contas do Banco Central do Brasil.

**RELATIVO A REDI-BC - ESTOQUE REGISTRADO NA CONTABILIDADE
CRÉDITOS COM INSTITUIÇÕES EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL OBJETOS DE PARCELAMENTO NO ÂMBITO DA LEI 12.249/2010 - EM R\$**

SALDO	CONTA 9710.43.01-7 – REDI-BC - Créditos Parcelados Inscritos em Dívida Ativa de Instituições em Regime Especial	Não Possui Correspondente no Siafi (b)
	Saldo BCB	Saldo Siafi
Saldo em 31/12/2014	456.847.285,54	-
Saldo em 31/12/2013	486.742.362,25	-

Fonte: Deafi/BCB.

(b) As contas relacionadas a Fundos e Programas administrados pelo BCB não são integradas ao Siafi.

ESTOQUES DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA – CONTROLE - R\$

Ativos Não Reconhecidos no BCB	Saldo BCB	Saldo Siafi Órgão 25201(c)
Créditos Inscritos em Dívida ativa no Siafi	29.359.924.657,66	29.359.924.657,66
Perdas Estimadas	(29.359.924.657,66)	(29.359.924.657,66)

Fonte: Deafi/BCB.

(c) Reconhecidos no segundo semestre de 2014 para controle, no Siafi.

Conforme pode ser observado anteriormente, todo o crédito inscrito em Dívida Ativa do BCB é apenas controlado para fins gerenciais no Siafi, bem como as perdas estimadas na integralidade da Dívida Ativa.

Perdas Estimadas Dívida Ativa (Longo Prazo - LP)

Durante o exercício de 2014, percebeu-se um aumento significativo das perdas estimadas da Dívida Ativa. Em 31 de dezembro 2014, as perdas estimadas representam cerca de 82% do total da Dívida Ativa Inscrita (73%, em 31 de dezembro de 2013). A maior parte das perdas estimadas são referentes às dívidas inscritas sobre controle da PGFN/MF. Segue a movimentação das Perdas Estimadas da Dívida Ativa do Ministério da Fazenda (valores em R\$ milhões):

Movimentação Perdas Estimadas	No exercício 2014	No exercício 2013
Acréscimos MF	204.414	104.991
(-) Decréscimos MF	(65.323)	(47.315)
(=) Adição líquida perdas estimadas MF	139.091	57.676
(+) Movimentação líquida outros órgãos	30.009	4.608
(=) Adição líquida TOTAL	169.100	62.284

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Os acréscimos das Perdas Estimadas são reconhecidos no Resultado Diminutivo do Exercício, como Decréscimos Patrimoniais, Resultado Extraorçamentário.

O decréscimo de R\$ 65 bilhões foi um ajuste da perda estimada da dívida ativa sob responsabilidade da Procuradoria da Fazenda Nacional/MT, para adequação das perdas estimadas em relação a sua dívida inscrita.

Para a mensuração e reconhecimento das perdas estimadas, foi utilizada a metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados, conforme consta no Mcasp, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos e no Manual Siafi.

Em relação aos créditos sob a gestão da PGFN, a CDA/PGFN formulou levantamento, sobre o estoque da Dívida Ativa da União (DAU), tendo verificado os seguintes cenário:

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA PGFN CLASSIFICADO POR SITUAÇÃO - R\$ MILHÕES

Situação do Estoque	2014				2013			
	Não Previdenciário	Previdenciário	Total Consolidado	% do Total	Não previdenciário	Previdenciário	Total Consolidado	% do Total
1. Sem decisão judicial, garantia ou parcelamento.	909.161	247.715	1.156.876	83,82%	757.270	190.864	948.134	74,24%
1.1. Não ajuizado e inscrito até 5 anos	69.369	7.396	76.765	5,56%	50.813	7.876	58.689	4,60%
1.2. Não ajuizado e inscrito há mais de 5 anos	5.927	2.934	8.861	0,64%	8.557	3.149	11.706	0,92%
1.3. Ajuizados até 10 anos	565.012	146.259	711.271	51,53%	523.046	121.791	644.837	50,49%
1.4. Ajuizado há mais de 10 anos	268.853	91.126	359.979	26,08%	174.854	58.048	232.901	18,24%
2. Parcelado	64.579	28.319	92.897	6,73%	119.219	46.002	165.221	12,94%
3. Garantido	39.969	10.479	50.448	3,66%	41.748	28.392	70.140	5,49%
4. Suspenso por Decisão Judicial	58.767	21.195	79.962	5,79%	79.642	14.067	93.709	7,34%
TOTAL	1.072.476	307.707	1.380.183	100,00%	997.879	279.325	1.277.204	100,00%

Fonte: CDA/PGFN

O critério consiste na adoção de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados para os demais créditos restantes.

Observa-se no quadro que 83,82% do estoque não dispõe de decisão judicial, garantia ou parcelamento e considerando que a média dos recebimentos nos últimos três exercícios (2012 a 2014) sobre a média dos estoques no mesmo período foi de 1,18%, adotou-se o percentual de perdas de 82,83% (98,82% x 83,82%).

O aperfeiçoamento do cálculo de ajuste para perdas depende da realização de um estudo pormenorizado do índice de recuperabilidade do crédito inscrito e de critérios de classificação de créditos que espelhem, levando em consideração o perfil da dívida inscrita e do devedor titular, sua real possibilidade de recuperação. Tal projeto está em andamento no âmbito da PGFN.

O Mcasp apresenta duas metodologias para constituição do ajuste para perdas: i) com base na avaliação de estoque para cálculo do ajuste; e ii) baseada no histórico de recebimentos passados.

O Mcasp reitera que a metodologia com base na avaliação de estoque para cálculo do ajuste é a que melhor reflete a situação patrimonial da entidade, mas reconhecendo a maior dificuldade de sua implementação, apresenta como alternativa a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados.

O objetivo da PGFN é a implementação de uma classificação de créditos, projeto que se encontra no planejamento da instituição, o que permitirá a evidenciação, de modo mais preciso, a composição do estoque da DAU, permitindo assim um cálculo ainda mais adequado do ajuste para perdas.

Nesse sentido, o MF constituiu um Grupo de Trabalho composto por representantes da PGFN, STN, RFB e Secretaria Executiva do MF para em conjunto proporem melhorias na forma de contabilização da dívida ativa, incluindo a discussão sobre o cálculo do ajuste para perdas prováveis.

Assim, devido à falta desse detalhamento mais criterioso da DAU utilizou-se para a constituição da provisão para perdas o critério de 100% de recuperabilidade para os créditos parcelados, garantidos e suspensos por decisão judicial e a metodologia do histórico de recebimentos passados do Mcasp para as demais situações.

Nota 5 - Ativo Não Financeiro – Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos da União resumem-se da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - ATIVO NÃO FINANCEIRO - R\$ MILHÕES

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - ATIVO NÃO FINANCEIRO	31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO SOBRE 2013 %
Empréstimos e Financiamentos - Créditos em Circulação - CP	100.588	107.531	-6,46%
Empréstimos e Financiamentos - Créditos Realizáveis - LP	1.506.618	1.329.777	13,30%
TOTAL	1.607.206	1.437.308	11,82%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - ATIVO NÃO FINANCEIRO	31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO SOBRE 2013 %
Curto Prazo			
Empréstimos concedidos	52.253	64.236	-19%
Resíduo de empréstimos concedidos	9.257	7.620	21%
Financiamentos concedidos	15.387	12.825	20%
Operações especiais	21.319	22.770	-6%
Outras	2.373	81	2837%
Total Curto Prazo	100.588	107.531	-6%
Longo Prazo			
Empréstimos concedidos	1.106.077	988.805	12%
Resíduo de empréstimos concedidos	219.943	203.759	8%
Financiamentos concedidos	178.832	135.604	32%
Outros	1.766	1.609	10%
Total Longo Prazo	1.506.618	1.329.777	13%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Empréstimos Concedidos – Haveres Financeiros juntos a Estados e Municípios (CP e LP)

Dos empréstimos e financiamentos da União, destacam-se os empréstimos concedidos decorrentes dos refinanciamentos das dívidas de Estados e Municípios, geridos pela Coordenação Geral de Haveres Financeiros (Coafi/STN), os quais se referem aos programas amparados pelas Leis nº 8.727/1993 e nº 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001 e se encontram distribuídos nas contas contábeis de curto prazo e longo prazo, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS – HAVERES FINANCEIROS JUNTOS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (CP E LP) - R\$ MILHÕES

Empréstimos concedidos – Haveres Financeiros - CURTO PRAZO			
Conta	31/12/2014	31/12/2013	Varição %
Empréstimos Concedidos - Haveres Financeiros	47.474	59.895	-20,74%
Resíduo de empréstimos concedidos	9.257	7.620	21%
Juros a receber	3.233	0,018	17085%
TOTAL CURTO PRAZO	59.964	67.515	-11,18%
Empréstimos concedidos – Haveres Financeiros- LONGO PRAZO			
Conta	31/12/2014	31/12/2013	Varição%
Empréstimos Concedidos - Haveres Financeiros	259.992	252.476	2,98%
Resíduo de empréstimos concedidos	219.943	203.759	8%
TOTAL LONGO PRAZO	479.935	456.235	5,19%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Ao final de cada exercício, a Coafi/STN verifica os saldos restantes no curto prazo e os compara com a previsão de recebimentos da

proposta orçamentária para o exercício subsequente.

Caso haja a necessidade de saldos adicionais no curto prazo para quitação das amortizações subsequentes, a Coafi/STN realiza transferências dos saldos das contas de longo prazo.

As variações dos saldos dos programas no ativo de curto prazo são consequências das transferências de saldos do longo prazo e das amortizações dos programas, que são reconhecidas nos saldos de curto prazo.

As variações dos saldos de longo prazo, além das transferências para o curto prazo, também são impactadas pelas atualizações de juros.

As transferências de volumes menores das contas de longo prazo para curto prazo ao final do exercício de 2014 se devem a uma revisão dos processos da Coafi/STN, que passará a monitorar com mais frequência os riscos de eventuais inversões de saldos em determinadas subcontas (contas correntes do tipo inscrição genérica, denominadas internamente “contas PF”) incluídas na conta de curto prazo.

Dessa maneira, minimizando-se o risco de inversão, foi possível, no fim de 2014, realizar transferências de modo que o saldo final nas contas de curto prazo estivesse, no início de 2015, estritamente alinhado com as previsões de recebimentos para aquele exercício.

Importa ressaltar que, devido ao mecanismo vigente dos programas amparados pelas Leis nº 8.727/1993, nº 9.496/1997 e pela MP nº 2.185/2001, os Estados e Municípios que possuem tais dívidas com a União podem acumular resíduo de limite de comprometimento ao longo da vigência dos refinanciamentos.

A variação positiva de 21% observada no saldo do curto prazo é decorrente das transferências do longo para o curto prazo, efetuadas em dezembro de 2014, no montante de R\$ 6,75 bilhões, em vista do maior fluxo de recebimentos que a Coafi/STN espera em 2015. Isso pode ser explicado pelo aumento da receita líquida

real dos mutuários dos programas que pagam resíduo de limite, conforme exposto no quadro a seguir (Comparativo da Receita Líquida Real).

Como essa variável serve de base de cálculo para o limite de comprometimento, estando os dois positivamente correlacionados, o resultado é que esses entes têm tido mais espaço para amortizar seus respectivos saldos acumulados de resíduo.

Já a variação de 8% apresentada para o saldo de resíduo de limite de comprometimento na conta de longo prazo decorre da atualização monetária do estoque de resíduo para os programas da Lei nº 9.496/1997 e da MP nº 2.185/2001 durante o exercício de 2014.

Mesmo com o gradual aumento das amortizações de saldo de resíduo por parte dos mutuários, o efeito da atualização monetária ainda é dominante, resultando em um saldo total que ainda cresce, embora de forma mais lenta.

A conta patrimonial “Juros a Receber”, de curto prazo, apresenta os registros de valores relativos a juros incidentes sobre os contratos administrados pela Coafi/STN que não foram quitados na data de vencimento e que não possuam qualquer amparo contratual para seu não pagamento.

Por este motivo, os juros a receber são qualificados como juros de inadimplência, sendo contabilizados pro rata temporis, em razão do princípio da competência.

Assim, por refletir inadimplências de caráter temporário, o saldo dessa conta apresenta uma grande oscilação.

Como exemplo, a variação de cerca de 17.084%, na comparação dos saldos de 2014 com 2013 se deve, em sua maior parte, à contabilização de juros não pagos no âmbito do programa Lei nº 8.727/1993 causada pela inadimplência do mutuário Cohab/Campinas.

COMPARATIVO DA RECEITA LÍQUIDA REAL - R\$ MILHÕES

ENTES FEDERATIVOS	31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO
ACRE	310	239	30%
ALAGOAS	441	405	9%
AMAPÁ	FALTAM DADOS	222	-
AMAZONAS	826	769	7%
BAHIA	1.819	1.584	15%
CEARÁ	1.085	947	15%
DISTRITO FEDERAL	1.178	1.059	11%
ESPÍRITO SANTO	878	808	9%
GOIÁS	1.046	941	11%
MARANHÃO	779	716	9%
MATO GROSSO	781	660	18%
MATO GROSSO DO SUL	540	489	10%
MINAS GERAIS	3.191	3.020	6%
PARÁ	1.153	1.060	9%
PARAÍBA	560	496	13%
PARANÁ	1.992	1.749	14%
PERNAMBUCO	1.236	1.128	10%
PIAUÍ	545	488	12%
RIO DE JANEIRO	3.380	3.014	12%
RIO GRANDE DO NORTE	577	546	6%
RIO GRANDE DO SUL	1.900	1.741	9%
RONDÔNIA	402	362	11%
RORAIMA	185	168	10%
SANTA CATARINA	1.345	1.062	27%
SÃO PAULO	9.148	8.462	8%
SERGIPE	454	416	9%
TOCANTINS	424	385	10%
Rio de Janeiro (Município)	1.172	1.160	1%
São Paulo (Município)	2.658	2.500	6%
TOTAL (*)	40.007	36.595	9%

Fonte: Secretaria Executiva/MF

(*) Amapá foi excluído do cálculo por não ter apresentado, até o fim do exercício de 2014, informações sobre seus balancetes, o que impossibilita o cálculo de sua Receita Líquida Real. Entretanto, como o Estado não paga Resíduo de Limite, sua exclusão em nada altera o objetivo do cálculo.

A distribuição dos saldos dos créditos por programa pode ser evidenciada por meio dos próximos quadros.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CURTO PRAZO - R\$ MILHÕES

PROGRAMA	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013 %
	31/12/2014	31/12/2013	
Lei nº 9.496/1997	33.039	42.437	-22%
MP nº 2.185/2001	6.611	7.780	-15%
Lei nº 8.727/1993	2.424	4.204	-42%
BACEN-BANERJ	1.786	2.246	-20%
ROYALTIES	1.372	2.211	-38%
DMLP	209	528	-60%
BNDES	1.790	-	-
Carteira de Saneamento	156	374	-58%
PNAFE	83	111	-25%
Acordo Brasil - França	3	5	-40%
TOTAL	47.474	59.895	-21%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A significativa redução observada no quadro anterior para o saldo de curto prazo da Lei nº 8.727/1993 se deu pelo encerramento da maior parte das dívidas vencidas, resultando em um menor fluxo esperado para 2015 em comparação com o que era esperado em 2014. Encerramento de contratos ou sua proximidade também são as causas para as reduções verificadas na Carteira de Saneamento, no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (Pnafe) e no Acordo Brasil-França.

No caso da DMLP, a redução no saldo de curto prazo em 60% de 2013 para 2014 pode ser explicada por dois fatores: a) o encerramento, em abril de 2014, de um dos bônus que compõem o saldo do programa, o C-Bond, e b) as amortizações extraordinárias realizadas em 2014 pelos mutuários Enersul, Cemaf, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Ceará.

No caso dos royalties, a redução de 38% decorre da curva descendente de amortizações do contrato do Rio de Janeiro, motivo pelo qual já é esperado um menor volume de recebimentos do Estado para o ano de 2015.

Em relação ao Contrato 517 com o BNDES, como a previsão é de que a liquidação ocorra integralmente em dezembro de 2015, o incremento deu pela transferência de todo o saldo desse programa do longo para o curto prazo.

As demais reduções nos saldos são esperadas devido às amortizações ocorridas ao longo do exercício de 2014 e aos menores volumes transferidos do longo para o curto prazo, o que será compensado pela maior frequência que será adotada pela Coafi/STN no monitoramento do risco de inversão, conforme explicado após a apresentação dos quadros “Créditos de curto prazo geridos pela Coafi/STN” e “Créditos de longo prazo geridos pela Coafi/STN”.

O quadro a seguir apresenta as variações dos saldos por programa nas contas de longo prazo. Conforme explicado anteriormente, com a proximidade ou ocorrência de encerramentos de parte dos contratos relacionados com a Lei nº 8.727/1993, Pnafe e Acordo Brasil-França, observou-se uma redução nos saldos desses programas, no curto e no longo prazo.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO - R\$ MILHÕES

PROGRAMA	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013 (%)
	31/12/2014	31/12/2013	
Lei nº 9.496/1997	194.306	186.777	4%
MP nº 2.185/2001	34.297	32.742	5%
Lei nº 8.727/1993	10.386	10.884	-5%
BACEN-BANERJ	10.921	10.319	6%
ROYALTIES	3.878	4.214	-8%
DMLP	5.016	4.657	8%
BNDES	-	1.719	-
Cart. De Saneamento	1.034	978	6%
PNAFE	135	168	-20%
Acordo Brasil - França	17	18	-6%
TOTAL	259.992	252.476	3%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Para a carteira de saneamento, embora o saldo total tenha diminuído, o de longo prazo aumentou, o que pode ser explicado pelo comportamento das operações de titularidade do Município de Mauá, que não tem pago integralmente o valor devido em sua parcela convencional.

A despeito das garantias do Município estarem sendo executadas, esses valores não têm sido suficientes para amortizar o saldo de inadimplência, que tem uma grande representatividade em relação ao saldo total do programa.

Assim, por configurar uma inadimplência, esse saldo é atualizado monetariamente, sendo essas incorporações lançadas na conta de longo prazo, o que pode, dada a representatividade desse saldo em relação ao total, explicar o crescimento de 6% do saldo de longo prazo do programa.

Para a DMLP, ao contrário do que era esperado após o encerramento da totalidade dos bônus do tipo C-Bond e após

as amortizações extraordinárias realizadas em 2014, o saldo de longo prazo sofreu uma variação positiva.

O principal fator responsável por esse comportamento é a cotação do dólar, cuja variação impacta o saldo devedor desse programa, sendo refletida no Siafi por meio da cotação do último dia útil do mês de referência.

Assim, como a cotação em 31/12/2014, quando comparada com a cotação de 31/12/2013, avançou, houve um impacto positivo no saldo devido a variação cambial positiva reconhecida.

Perdas Estimadas dos Haveres Financeiros

As perdas estimadas de créditos realizáveis a longo prazo são atualizadas semestralmente, em atenção à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante o Acórdão nº 1.800/2003/TCU-Plenário, o qual recomendou à STN a constituição dessas provisões.

PERDAS ESTIMADAS DOS HAVERES FINANCEIROS - R\$ MILHÕES

PERDAS ESTIMADAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/14	31/12/13	
Perdas Estimadas dos Haveres Financeiros	7.294	7.334	-0,53%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Das perdas estimadas dos haveres financeiros junto aos Estados e Municípios, cerca de 70% do total referem-se ao programa da Lei 9.496/1997. No quadro a seguir, detalhamos o total de perdas estimadas por programa, demonstrando suas atualizações.

PERDAS ESTIMADAS POR PROGRAMA - R\$ MILHÕES

PERDAS ESTIMADAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO
	31/12/14	31/12/13	
Lei nº 8.727/1993	211	956	(745)
Lei nº 9.496/1997	5.154	4.627	527
MP nº 2.185/2001	1.079	936	143
Carteiras de Saneamento	850	815	36
TOTAL	7.295	7.334	(39)

Fonte: Siafi/ Secretaria do Tesouro Nacional

Usualmente, as variações constatadas são referentes ao acúmulo de parcelas não pagas pelos devedores em função de decisões judiciais e a atualizações dos saldos de provisão, realizadas com o mesmo indexador do refinanciamento que deu origem ao saldo provisionado.

Em 2014, entretanto, a baixa decorrente de quitações judiciais do Estado de Goiás no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e dos Municípios de Maringá, Umuarama, Valinhos e Estado de Goiás no âmbito da Lei nº 8.727/1993 foram dominantes, resultando assim em decréscimo de 0,53% das perdas estimadas de 2014 em relação ao de 2013.

Além disso, R\$ 337 milhões referentes a atualizações e incorporações de provisões relativas aos Estados do Rio de Janeiro e de Alagoas na Lei nº 9.496/1997, e ao Município de Blumenau na MP nº 2.185/2001, as quais deveriam ter

sido incorporadas ao saldo contábil das perdas estimadas em dezembro de 2014, só foram incorporadas em janeiro/2015. Assim, a posição dessa conta no início de janeiro de 2015 equivale a cerca de R\$ 7,6 bilhões.

Cabe ressaltar, ainda, que do total de R\$ 7,6 bilhões em perdas estimadas (posição em 31 de janeiro de 2015), aproximadamente R\$ 5,4 bilhões correspondem à postergação do pagamento de parcelas por força de liminares concedidas pelo Superior Tribunal Federal (STF).

Empréstimos e Financiamentos – Créditos de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (Cofis) – Curto e Longo Prazo

Dos empréstimos e financiamentos da União destacam-se, também, os créditos geridos pela Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (Cofis/STN), que administram os saldos apresentados a seguir e respectivo ajuste para perdas (valores em R\$ milhões).

CURTO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO%
	31/12/2014	31/12/2013	
Empréstimos Concedidos	582	590	-1,30%
Operações Especiais Securitizadas	2.780	2.954	-5,88%
Operações Especiais	11.413	12.030	-5,13%
TOTAL	14.775	15.574	-5,13%

LONGO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Empréstimos Concedidos	659.129	568.462	15,95%
Financiamentos Concedidos	862	862	-
Perdas Estimadas	(82.825)	(70.458)	17,55%
TOTAL	577.166	498.865	15,70%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No quadro a seguir é apresentado o saldo consolidado dos principais grupos de contratos (valores em R\$ milhões):

GRUPO DE CONTRATO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
BASA	1.000	-	-
BB	8.100	8.100	-
BNB	1.263	1.172	8%
BNDES	504.309	423.005	19%
CAIXA	36.715	43.295	-15%
CDRJ	673	690	-2%
ELETROBRÁS	21.918	19.539	12%
RFFSA	19.317	17.477	11%
TOTAL	593.295	513.279	16%

Fonte: Secretaria Executiva/MF

No quadro a seguir encontram-se detalhados os principais contratos em aberto em 31 de dezembro de 2014, e pode-se observar que ocorreram várias renegociações entre BNDES e União, fazendo com que alguns contratos de 2013 fossem integralmente zerados e surgindo contratos de renegociação:

ESTOQUE DOS PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS - EM R\$

Contrato	Saldo 31/12/2014 (b)	Saldo 31/12/2013 (a)	Variação %
BASA - Instrumento Híbrido - CT 1016	999.999.442,39	-	-
BB - Instrumento Híbrido - CT 753/PGFN/CAF	-	8.099.999.763,10	-100%
BB - Instrumento Híbrido - CT 997/PGFN/CAF	8.099.999.763,10	-	-
BNB - Contrato de Mútuo - CT 592/PGFN/CAF	1.262.916.535,09	1.172.173.917,33	8%
BNDES - Contrato de Cessão de Crédito - CT 390/PGFN/CAF	2.254.004.493,94	2.813.563.798,87	-20%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 408/PGFN/CAF (a)	-	8.462.531.178,52	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 412/PGFN/CAF (a)	-	2.137.522.235,70	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 477/PGFN/CAF - 1ª Tranche (b)	-	7.805.871.807,59	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 477/PGFN/CAF - 2ª Tranche (b)	-	26.832.103.557,08	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 485/PGFN/CAF (b)	-	16.330.745.217,69	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 488/PGFN/CAF (b)	-	36.736.741.615,02	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 530/PGFN/CAF (b)	-	91.000.279.227,61	-100%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 544/PGFN/CAF	2.128.218.264,92	1.785.185.360,96	19%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 577/PGFN/CAF (e)	23.854.703.742,86	27.710.368.932,91	-14%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 590/PGFN/CAF	1.330.136.415,55	1.115.740.850,59	19%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 619/PGFN/CAF	6.003.505.887,37	5.762.344.331,51	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 652/PGFN/CAF	33.996.706.276,95	32.631.054.483,86	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 703/PGFN/CAF	27.737.557.840,12	26.623.336.794,95	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 738/PGFN/CAF	10.889.468.313,84	10.452.036.966,62	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 755/PGFN/CAF	21.528.142.293,75	20.663.354.040,08	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 807/PGFN/CAF	16.030.705.818,65	15.386.750.431,70	4%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 845/PGFN/CAF (FMM)	2.209.207.155,50	2.038.317.173,41	8%
BNDES - Contrato de Recompra dos Créditos - CT 389 - PGFN (a)	-	2.512.615.135,95	-100%
BNDES - FCVS (a)	-	1.186.298.564,48	-100%
BNDES - Instrumento Híbrido - Sem Número (c)	-	7.958.832.238,75	-100%
BNDES - Instrumento Híbrido - CT 500 - PGFN/CAF (d)	-	6.344.629.560,00	-100%
BNDES - Instrumento Híbrido - CT 867 - PGFN/CAF	14.999.999.927,73	14.999.999.927,73	0%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 895/PGFN/CAF	12.343.268.126,43	10.243.465.469,12	20%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 896/PGFN/CAF	14.466.949.058,91	14.459.108.435,09	0%
BNDES - Instrumento de Desmembramento - CT 897/PGFN/CAF	5.941.675.933,57	4.930.894.446,33	20%
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 904/PGFN/CAF	25.247.857.481,76	24.081.454.653,19	5%
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 922/PGFN/CAF	187.600.926.126,19	-	-
BNDES - Contrato de Renegociação de Dívida - CT 923/PGFN/CAF	14.367.263.640,28	-	-
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 962/PGFN/CAF	30.782.541.285,25	-	-
BNDES - Instrumento Híbrido - CT 963	8.731.759.333,66	-	-
BNDES - Instrumento Híbrido - CT 964	6.807.216.457,69	-	-
BNDES - Contrato de Financiamento - CT 1017/PGFN/CAF	30.056.975.827,66	-	-
BNDES - Instrumento Híbrido - CT 1018	5.000.000.000,00	-	-
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 348/PGFN/CAF	7.702.262.151,53	7.303.701.635,35	5%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 504/PGFN/CAF - 1ª Tranche	-	2.490.561.965,51	-100%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 504/PGFN/CAF - 2ª Tranche	-	4.931.206.508,63	-100%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 504/PGFN/CAF	7.860.402.227,70	7.421.768.474,14	6%
CAIXA - PROER	41.834.797,99	37.560.735,75	11%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 752 - PGFN/CAF	6.799.999.790,27	6.799.999.790,27	0%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 754 - PGFN/CAF	6.310.597.696,27	6.310.597.696,27	0%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 868 - PGFN/CAF	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	0%
CAIXA - Instrumento Híbrido - CT 869 - PGFN/CAF	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	0%
CDRJ Sepetipa TECON S/A	280.439.849,29	298.317.563,49	-6%
CDRJ TECON I - CT 018/PGFN/CAF	74.939.805,51	77.266.288,27	-3%

Contrato	Saldo 31/12/2014 (b)	Saldo 31/12/2013 (a)	Varição %
CDRJ TECON I - CT 026/PGFN/CAF	318.085.221,34	313.935.119,69	1%
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 424 (BRADIES/C.PARIS)	5.377.624.044,66	4.820.752.050,24	12%
ELETROBRÁS - ITAIPU CT 425 (LFT/RGR)	11.898.628.706,48	11.015.095.070,61	8%
ELETROBRÁS - PARCELA DIFERENCIAL DE REAJUSTE	4.641.841.601,31	3.703.521.231,24	25%
RFFSA 349/TN	12.471.989.267,43	10.712.517.308,12	16%
RFFSA 360/TN	2.526.441.521,05	2.170.026.604,56	16%
RFFSA CFN - CT 020/STN/COAFI	725.037,08	725.037,08	0%
RFFSA CFN - CT 021/STN/COAFI	87.945.328,41	92.957.401,60	-5%
RFFSA FCA - CT 006/PGFN/CAF	-	129.359.983,92	-100%
RFFSA FERROBAN - CT 007/PGFN/CAF	545.234.685,64	572.554.870,95	-5%
RFFSA FTC - CT 022/STN/COAFI	99.469.767,97	102.164.957,76	-3%
RFFSA MRS - CT 018/STN/COAFI	2.647.917.109,19	2.766.958.305,17	-4%
RFFSA MRS - CT 020/STN/COAFI	544.266.703,48	516.163.074,64	5%
RFFSA NOVOESTE - CT 020/STN/COAFI	276.294.617,40	303.517.492,10	-9%
RFFSA NOVOESTE - CT 021/STN/COAFI	116.552.312,67	110.534.044,44	5%
Total	593.295.197.685,81	513.279.083.325,54	16%

Fonte: Cofis/STN.

(a) Contratos refinanciados para CT923, em 14 de março de 2014.

(b) Contratos refinanciados para o CT922, em 14 de março de 2014.

(c) Contrato refinanciado para o CT963, em 24 de junho de 2014.

(d) Contrato refinanciado para o CT964, em 24 de junho de 2014.

(e) Desmembrado no Instrumento híbrido - CT1018, em 22 de dezembro de 2014.

Em relação a novos contratos do BNDES, em junho, ocorreu a implantação de aproximadamente R\$ 30 bilhões referente a um novo contrato firmado entre BNDES e União, nos termos da Lei nº 13.000/2014 e Portaria STN nº 362/2014. Conforme a Portaria STN nº 362/2014, foi autorizado a emissão de 28.933.176 títulos, no valor econômico de R\$ 29.999.999.427,84, em favor do BNDES, conforme disposto no Contrato nº 962/PGFN/CAF de Financiamento, celebrado entre a União e o Banco, em 24 de junho de 2014.

Já em dezembro, ocorreu a implantação de aproximadamente R\$ 30 bilhões referente a um outro novo contrato nº 1.017/PGFN/CAF firmado entre BNDES e União, nos termos da Medida Provisória nº 661/2014 e Portaria STN nº 716/2014. Conforme a MP nº 661/2014, para a cobertura do crédito a União emitiu, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública

Mobiliária Federal. Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. (Bndespar). O crédito concedido pela STN será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Conforme a Portaria STN nº 716/2014, foi autorizado a emissão de 28.526.218 títulos, no valor econômico de R\$ 29.999.999.933,79, em favor do BNDES, conforme disposto no Contrato nº 1.017/PGFN/CAF de Financiamento, celebrado entre a União e o Banco, em 16 de dezembro de 2014. Durante o exercício de 2014, o saldo a longo prazo de empréstimos concedidos ao BNDES sofreu impacto de cerca de R\$ 24 bilhões de atualização positiva, referente a juros e encargos.

A seguir, o quadro demonstra o fluxo de recebimento dos principais contratos:

Natureza	Beneficiário	Posição		Varição %
		2014	2013	
16000201	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	78.603.375,97	76.013.396,03	3%
16000201	BNDES - BNDESPAR	5.188.057.321,17	11.960.535.759,56	-57%
23009900	BNDES - BNDESPAR	1.007.871.096,33	2.749.027.691,16	-63%
16000201	CAIXA – Instrumento híbrido	680.619.343,89	1.735.963.803,32	-61%
23009900	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425.	36.605.062,07	858.412.072,05	-96%
23009900	ELETROBRÁS - ITAIPU - CT Nº 424 e 425. - Reajuste	412.311.136,91	377.678.943,74	9%
16000201	BB – Instrumento híbrido	439.537.643,12	337.303.392,15	30%
23009900	Cia. Docas – cessão de crédito	38.988.958,74	38.779.263,98	1%
16000201	Rede Ferroviária Federal S.A.	534.114,91	656.705,34	-19%
23009900	Rede Ferroviária Federal S.A.	421.868.582,96	439.187.345,29	-4%
TOTAL		8.304.996.636,07	18.573.558.372,61	-55%

Fonte: Cofis/STN

HAVERES FINANCEIROS COFIS/STN - CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE UNIÃO X PARTES RELACIONADAS EM 2014

Parte	Natureza Contratual	Data	Tipo	Valor Contratado	Legislação
Banco da Amazônia	Banco da Amazônia - Instrumento Híbrido - CT 1016	09/12/2014	Basiléia III - Capital Principal	999.999.442,39	Lei 12.712/2012
Banco do Brasil	BB - Instrumento Híbrido - CT 997/PGFN/CAF	28/08/2014	Contrato de Renegociação - Basiléia III	8.099.999.763,10	Lei 12.793/2013 (R\$ 13 B)
BNDES	BNDES - Contrato de Financiamento - CT 922/PGFN/CAF	14/03/2014	Contrato de renegociação	180.120.381.339,76	Lei 12.872/2013 (renegociação)
BNDES	BNDES - Contrato de Financiamento - CT 923/PGFN/CAF	14/03/2014	Contrato de renegociação	13.948.986.983,37	Lei 12.872/2013 (renegociação)
BNDES	BNDES - Contrato de Financiamento - CT 962/PGFN/CAF	24/06/2014	Contrato de Financiamento	29.999.999.427,84	Lei 13.000/2014
BNDES	BNDES - Instrumento Híbrido - CT 963	24/06/2014	Contrato de Renegociação - Basiléia III	8.731.759.333,66	Lei 12.833/2013
BNDES	BNDES - Instrumento Híbrido - CT 964	24/06/2014	Contrato de Renegociação - Basiléia III	6.807.216.457,69	Lei 12.833/2013
BNDES	BNDES - Contrato de Financiamento - CT 1017/PGFN/CAF	16/12/2014	Contrato de Financiamento	29.999.999.933,79	MP 661/2014
BNDES	BNDES - Instrumento Híbrido - CT 1018	22/12/2014	Contrato de Desmembramento - Basiléia III	5.000.000.000,00	Lei 13.043/2014

Fonte: Cofis/STN

Perdas Estimadas

Para constituição das perdas estimadas foi utilizada a metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados, em observância ao Mcasp, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos. A constituição das perdas estimadas é resultado da recomendação do Acórdão nº 1.800/2003-TCU Plenário.

O saldo das perdas estimadas apresentou uma variação positiva de 17,55% em relação ao exercício de 2013. A variação é resultado de um ajuste efetuado para adequação do saldo,

gerando um decréscimo patrimonial no resultado diminutivo do exercício.

Empréstimos e Financiamentos - Operações Especiais Curto Prazo - Créditos de Gerenciamento Coordenação Geral das Operações de Crédito (Copec/STN)

O quadro a seguir apresenta os haveres financeiros relativos a operações de crédito do Tesouro Nacional gerenciados pela Coordenação Geral de Operações de Crédito (Copec/STN) (valores em R\$ milhões).

HAVERES FINANCEIROS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO NACIONAL	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Créditos de Operações Especiais	9.312	9.181	1%
Juros de Operações Especiais a Receber	115	31	270%
Perdas Estimadas Operações Especiais	(2.301)	(1.431)	61%
TOTAL	7.126	7.781	-8%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Os empréstimos e financiamentos dos programas gerenciados pela Copec/STN são direitos provenientes de financiamentos concedidos às instituições financeiras referentes, principalmente, aos seguintes programas: i) Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), concedidos aos bancos BASA, BNB e BB; ii) Programa de Financiamento às exportações (Proex), que tem como agente financeiro exclusivamente o Banco

do Brasil; e iii) transferências de recursos pelo Tesouro Nacional à Conab para aquisições do Governo Federal (AGF), destinada a formação de estoques públicos reguladores. Os aumentos de saldos se devem às novas concessões de financiamentos e as capitalizações de cálculos de juros e remuneração dos programas, de acordo com os encargos previstos em contratos. As amortizações de empréstimos realizadas pelas instituições

financeiras (reembolso de principal) reduzem o saldo. São realizados registros de ajustes para perdas, apurados junto às instituições financeiras que têm saldo na carteira das operações de crédito.

Nota 6 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Investimentos

Do total das participações societárias da União cerca de 98% são geridas pela Coordenação Geral de Participações Societárias

(Copar/STN) e engloba empresas públicas, fundos, organismos internacionais e adiantamento para futuro aumento de capital, atingindo em 2014 a quantia de R\$ 322,26 bilhões (sem exclusão da consolidação das empresas dependentes), o que representa um aumento de 5,5% em relação ao ano anterior.

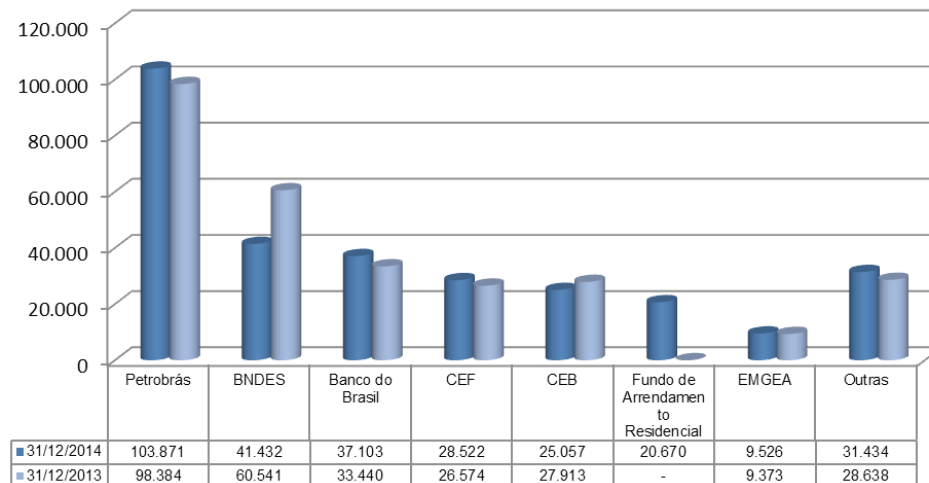
A seguir, a composição do saldo de Investimentos, do Ministério da Fazenda (valores em R\$ milhões):

Composição do saldo de Investimentos	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Participações avaliadas pelo MEP	274.173	282.606	-3%
Participações em Fundos - MEP	28.514	7.495	280%
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Afac	13.551	9.380	44%
Consolidação Empresas Dependentes	(24.295)	(18.001)	35%
Participações avaliadas pelo Custo	6.019	5.998	0%
Total Investimento Ministério da Fazenda	297.962	287.478	4%
Outros	9.653	7.684	26%
TOTAL Investimentos União	307.615	295.162	4%
(-) Provisão para Reconhecimento de Perdas (Passivo)	(3.822)	(3.066)	25%
Investimentos Líquido	303.793	292.096	4%

Fonte: Siafi/STN

As principais participações da União em empresas, dependentes ou não dependentes, estão demonstradas no gráfico a seguir:

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA UNIÃO - MEP R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

As empresas que respondem pela maior parcela do resultado obtido pela equivalência patrimonial – Petrobras, BNDES, BB, Caixa, e Eletrobras – tiveram sua posição registrada de acordo com as informações contidas nos balanços de 30/09/2014 (último balanço patrimonial disponível na data de elaboração dessa Nota Explicativa), à exceção da Petrobras, cujas informações se referem ao balanço de 30/06/2014, em virtude da não divulgação das demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2014¹.

De forma geral, e ciente das recomendações realizadas pelo TCU

¹ Conforme comunicado de 30/12/2014, a Petrobras anunciou que divulgará, em janeiro de 2015, as demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2014, sem o relatório de revisão do seu Auditor Externo.

(utilizar os balanços das empresas estatais com data base em 31 de dezembro de 2014), a Copar esclarece que, para atendimento dessa recomendação, é necessário que as principais empresas estatais investidas divulguem suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício social, fato que ocorre até 31 de março, nos termos dos arts. 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Desse modo, teria meios de elaborar as notas explicativas pertinentes ao atendimento desse item somente no início de abril. No que se refere às empresas que utilizam o Siafi, de forma a garantir a segurança da informação, ressalta-se que o procedimento de registro é similar aos das demais empresas, tal qual citado no parágrafo anterior, ou seja, aguarda-

se a aprovação das contas anuais pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como o exame realizado pelo Conselho Fiscal, fatos supervenientes às informações constantes do Siafi em dezembro de cada exercício.

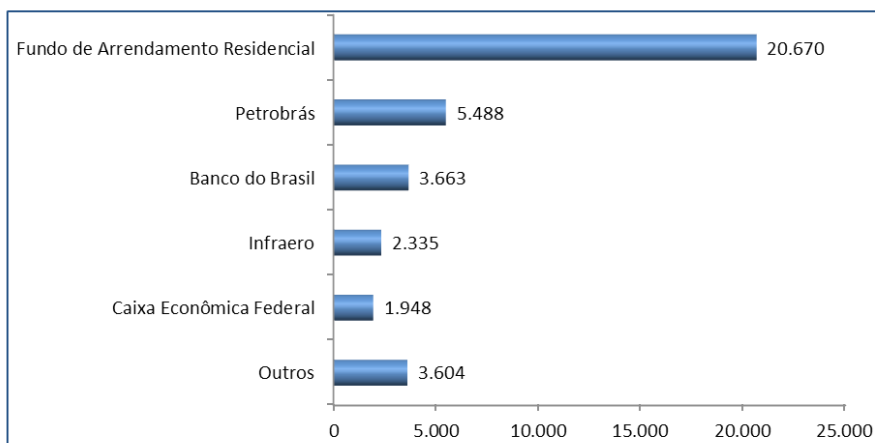
As participações, geridas pelo Ministério da Fazenda, avaliadas pelo MEP, atingiram o montante de 274,17 bilhões em 2014, uma diminuição de 3% comparativamente ao ano anterior. Um dos motivos da variação foi o ajuste promovido nos registros referentes às instituições financeiras estatais. Tendo em vista o disposto na Resolução n.º 4.192/2013, do Banco Central do Brasil, o “Instrumento Elegível a Capital Principal” não deve entrar no cálculo da equivalência patrimonial porque se refere a instrumento de dívida e não de Patrimônio Líquido (PL), sendo reclassificado como PL apenas para fins de divulgação nas demonstrações financeiras.

Vale ressaltar, que tais Instrumentos já são classificados como ativos da União como “Empréstimos Concedidos”, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais (Cofis/STN), logo, sua inclusão como investimento representaria uma dupla contagem desses ativos.

No que se refere à participação em fundos avaliados por equivalência patrimonial, destaca-se o registro do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no montante de R\$ 20,67 bilhões. O FAR é um fundo de natureza privada (à semelhança de FGI, FGO, FGEDUC, FGP, FGCN e FGHAB). O fundo tem por objetivo prover recursos ao Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), para realização de investimentos no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários (unidades habitacionais), mediante constituição de carteira diversificada de ativos imobiliários, financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

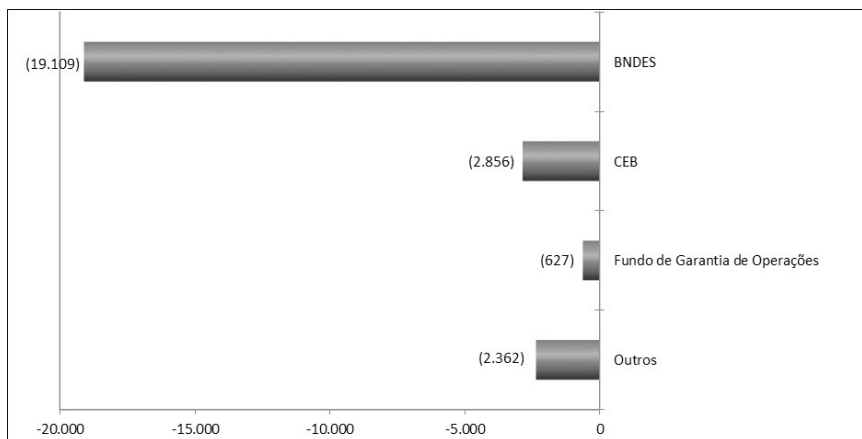
A legislação do fundo (Lei nº 10.188/2001 e Lei nº 11.977/2009) foi significativamente alterada recentemente pela Lei nº 12.693/2012, quando este passou a ser subdividido em cotas e a integralização de cotas pela União foi autorizada, o que justifica seu registro como investimento da União. Em razão deste registro, a participação em fundos teve um aumento de 2,8 vezes comparativamente ao ano anterior, atingindo o montante de R\$ 28,51 bilhões em 2014. Os maiores acréscimos e decréscimos nas participações societárias da União podem ser visualizados nos gráficos a seguir:

MAIORES ACRÉSCIMOS ATÉ 31/12/2014 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

MAIORES DECRÉSCIMOS ATÉ 31/12/2014 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Demonstra-se a composição da provisão para o reconhecimento de perdas dos investimentos reconhecidos no Passivo Circulante - Provisões. Essa provisão é resultante do cálculo da equivalência patrimonial em investidas que estão com o patrimônio líquido negativo e que o saldo do investimento na União já foi todo absorvido (valores em R\$ milhões):

	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO (%)
	31/12/2014	31/12/2013	
CPRM	620	816	-24%
Telecomunicações Brasileiras SA	127	45	186%
Codevasf	517	217	139%
Amazul	21	-	-
Com. das Docas Rio Grande do Norte	49	49	1%
Comp. das Docas Rio de Janeiro	143	193	-26%
Hospital Nossa Senhora da Conceição	2.345	1.748	34%
	3.822	3.066	25%

Fonte: Siafi/STN

O quadro a seguir, demonstra as datas dos balanços usados para o cálculo do MEP:

EMPRESA	SIGLA	Porcentagem Participação Capital Empresa (%)	Atualização Investimento (R\$)	Data Base último Balanço Utilizado
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A	ABGF	100,00	(3.841.930)	30/06/2014
ALCANTARA CYCLONE SPACE (EMPRESA BINACIONAL)	ACS	49,81	33.709.711	30/06/2014
AMAZUL	AMAZUL	100,00	(21.053.469)	30/06/2014
BANCO DA AMAZONIA S.A	-	51,00	(544.695.153)	30/09/2014
BANCO DO BRASIL SA	BB	50,73	3.663.260.851	30/09/2014
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	BNB	50,92	(500.114.235)	30/09/2014
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	BNDES	100,00	(19.109.322.000)	30/09/2014
COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÃO AGROINDUSTRIAL (1)	BRASAGRO	35,17	-	31/12/2011
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA	100,00	1.948.138.000	30/09/2014
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	CBTU	100,00	349.309.748	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO CEARA	CDC	99,92	27.428.330	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO PARA	CDP	100,00	28.239.069	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	CDRJ	99,99	49.567.013	30/06/2014
CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA	CEITEC	100,00	(12.026.538)	30/06/2014
CASA DA MOEDA DO BRASIL	CMB	100,00	25.146.083	30/06/2014
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	CODEBA	98,36	29.562.203	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	CODERN	100,00	(276.641)	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO	CODESA	99,45	(39.287.237)	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	CODESP	99,97	213.852.244	30/06/2014
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	CODEVASF	100,00	(300.595.528)	30/06/2014
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	CODOMAR	99,97	(6.228.771)	30/06/2014
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	CONAB	100,00	(13.379.512)	30/06/2014
CIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	CPRM	97,33	196.293.279	30/06/2014
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	DATAPREV	51,00	109.072.408	30/06/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO	EBC	100,00	514.354.845	30/06/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	EBSERH	100,00	(1.886.396)	30/06/2014
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ECT	100,00	(616.215.000)	30/06/2014
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA	ELETRONBRAS	40,99	(2.855.557.121)	30/09/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A (2)	EMBRAER	0,00	3	30/09/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	EMBRAPA	100,00	(249.708.002)	30/09/2014
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	EMGEA	100,00	153.503.000	30/06/2014
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	100,00	5.488.787	30/06/2014
EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	EPE	100,00	8.307.000	30/06/2014
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA	EPL	100,00	28.708.017	30/06/2014

EMPRESA	SIGLA	Porcentagem Participação Capital Empresa (%)	Atualização Investimento (R\$)	Data Base último Balanço Utilizado
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	FAR	76,73	20.670.152.015	30/06/2014
FUNDO DE GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO NAVAL	FGCN	98,40	129.497.551	30/06/2014
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO	FGEDUC	100,00	1.291.366.911	24/04/2014
FUNDO GARANTIDOR DA HABITACAO POPULAR	FGHAB	67,70	10.979.685	28/11/2014
FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTO	FGI	80,96	(114.079.725)	28/11/2014
FUNDO DE GARANTIA DE OPERAÇÕES	FGO	34,45	(627.068.029)	28/11/2014
FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS	FGP	100,00	(341.877.289)	30/06/2014
FINANCIADORA DE ESTUDOS PROJETOS	FINEP	100,00	166.138.011	30/06/2014
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (3)	FND	65,89	-	30/11/2010
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	HCPA	100,00	20.375.337	30/06/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS	HEMOBRAS	100,00	32.665.192	30/09/2014
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	HNSC	100,00	(597.566.889)	31/03/2014
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	IMBEL	100,00	27.513.235	30/06/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA S.A	INFRAERO	100,00	584.236.849	30/06/2014
CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (4)	NOVACAP	43,88	-	31/12/2012
PETROLEO BRASILEIRO S A	PETROBRAS	28,67	5.487.711.124	30/06/2014
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A.	PPSA	100,00	(7.602.689)	30/06/2014
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERPRO	100,00	25.964.032	30/06/2014
TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S.A(5)	TELEBRAS	41,96	(82.723.856)	31/12/2013
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA	TERRACAP	49,00	-	31/12/2013
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A	TRENSURB	95,31	29.029.572	30/06/2014
VALE S.A. (6)	VALE	0,00	5	30/09/2014
VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS	VALEC	100,00	1.895.188.945	30/06/2014

Fonte: Copar/STN.

Observações:

A posição utilizada foi a de 31/12/2011, data da última Demonstração Contábil publicada.

A União possui 1 ação ON de classe especial da EMBRAER.

O FND foi extinto de acordo com o Art. 23 da Lei 12.431/2011.

Foram utilizados os dados de 31/12/2012, visto não haver Demonstrações Contábeis recentes.

A última Demonstração Contábil da Telebras se refere a 31/12/2013.

A participação da União na Vale S.A é de apenas 12 ações preferenciais especiais.

Nota 7 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Imobilizado

A composição do “Ativo Imobilizado” da União pode ser visualizada no quadro a seguir (valores em R\$ milhões):

IMOBILIZADO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Bens Imóveis	676.563	602.164	74.399	12,4%
Bens Móveis	84.773	74.631	10.142	13,6%
Títulos e Valores	9	9	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	(12.673)	(15.006)	2.334	-15,6%
TOTAL	748.672	661.797	86.875	13,1%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Bens Imóveis

Dos bens imóveis, cerca de 32% corresponde aos bens imóveis do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme demonstrado no quadro a seguir (valores em R\$ milhões):

BENS IMÓVEIS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO
	31/12/2014	31/12/2013	
Imóveis de Uso Especial	24	24	-
Bens de Uso Comum - Rodovias	218.319	197.369	11%
Obras e Instalações Vinculadas a Convênio	494	494	0%
Outros	10	5	81%
(=) TOTAL BENS IMÓVEIS - DNIT	218.848	197.893	11%
Outros órgãos	457.715	404.271	13%
TOTAL BENS IMÓVEIS	676.563	602.164	12%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A partir do exercício de 2012, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em obediência às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o intuito de evidenciar o patrimônio público atribuído à sua administração, passou a registrar as rodovias e estradas federais. Por rodovias federais entendem-se as vias rurais pavimentadas e por estradas, as vias rurais não pavimentadas, conforme define o Anexo I do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997.

Tangente aos critérios de mensuração das rodovias e estradas federais esclarece-se que os valores evidenciados no exercício de 2013 e 2014 tiveram como base as mesmas premissas utilizadas no exercício anterior, ou seja, para a definição dos valores patrimoniais a serem contabilizados, o DNIT adotou como critério o valor necessário à construção de uma rodovia nova, ponderando as condições em que determinados trechos rodoviários se encontram, os quais necessitam de outros gastos com o intuito de colocá-los em condições ideais de uso. Nos casos de vias não pavimentadas, ou seja, estradas, o critério utilizado foi de utilizar-se com o parâmetro os valores necessários à manutenção dos trechos rodoviários, como serviços de terraplanagem, dentre outros. A maior parte da evolução de 11% dos bens imóveis em relação a 2013 foi ocasionada pela valorização de bens de infraestrutura de responsabilidade do

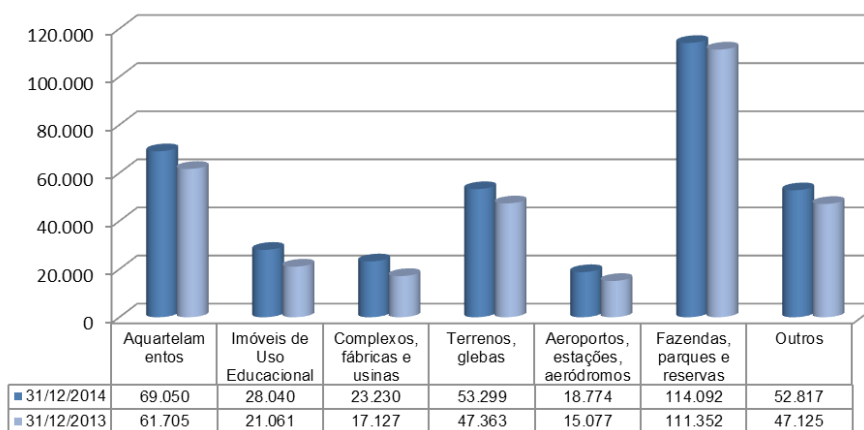
DNIT, em especial as rodovias e estradas federais. A evolução verificada deve-se principalmente ao ajustamento do valor daqueles bens aos custos médios gerenciais apurados em 2014, mantendo-se os critérios já adotados em exercícios anteriores. Como em exercícios anteriores, percebe-se que a rodovia BR-116 continua a ser a via com o maior valor contábil registrado, cerca de R\$ 16.149 milhões, seguida da rodovia BR-101, registrada pelo valor de R\$ 14.957 milhões. Por sua vez, a via com menor valor contábil é a BR-431, que apresenta a monta de R\$ 53 milhões, aproximadamente.

Por fim, constata-se que no Estado de Minas Gerais passam as vias que montam o maior valor contábil, perfazendo a cifra de R\$ 34.012 milhões, em 31 de dezembro de 2014, uma vez que naquele Estado está localizada a maior parte da malha rodoviária federal. Por sua vez, no Distrito Federal estão localizadas as vias com menor valor contábil, perfazendo a quantia de R\$ 885 milhões, aproximadamente.

Imóveis de uso especial

Os bens imóveis de uso especial da União apresentou um aumento de pouco mais de R\$ 38 bilhões. O gráfico a seguir apresenta as variações mais relevantes:

IMÓVEIS DE USO ESPECIAL - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP). Este sistema está integrado com o Siafi.

Assim, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no SPIUnet, o sistema gera automaticamente um documento no Siafi, o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

No exercício de 2012, foram identificadas algumas divergências

de valores entre os dois sistemas, as quais foram sanadas em 2013, devido a trabalho conjunto da STN e SPU. Após as correções dos valores, foi criado procedimento de conferência dos valores realizado pelas equipes das secretarias citadas, efetuando correções necessárias.

Assim, eventuais diferenças causadas por falhas técnicas no processo de integração são corrigidas pelo procedimento de conciliação, ainda de forma manual.

O quadro a seguir apresenta os valores registrados no Siafi em confronto com os valores do SPIUnet.

CONCILIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SIAFI X SPIUNET EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - R\$ MILHARES

Conta Contábil	Descrição	Código UG	RIP	SPIUnet (i)	SIAFI (ii)	Diferença (i-ii)	Em USD i / 2,3426 (2013) (iii)	Em Real iii x 2,6562 (2014)	Conciliação (ii-iii)
142111007	Imóveis de Uso Educacional	153079	7739000125006	34.761	35.726	(965)	-	-	(965)
142111005	Aquartelamentos	770100	9707001035003	7.865	8.918	(1.053)	3.357	8.918	-
142111005	Aquartelamentos	770200	9707001185005	6.900	7.824	(924)	2.945	7.824	-
142111004	Armazéns/Galpões	770200	9707001195000	1.200	1.361	(161)	512	1.361	-
142111005	Aquartelamentos	770200	9707001205006	2.250	2.551	(301)	960	2.551	-
142111002	Edifícios	120090	9707002315000	6.792	7.701	(909)	2.899	7.701	-
142111002	Edifícios	120091	9707002435005	8.987	10.190	(1.203)	3.836	10.190	-
Total de Bens Imóveis de Uso Especial com diferença									68.755
(+) Outros Bens Imóveis de Uso Especial									359.232.884
(=) Total de Bens Imóveis de Uso Especial									359.301.639

Fonte: Siafi – Secretaria do Tesouro Nacional/SPIUnet – Secretaria de Patrimônio da União

Os bens que são cadastrados no SPIUnet são contabilizados no Siafi via integração dos sistemas, porém as Unidades Gestoras de moeda estrangeira ficam com os valores de seus bens imóveis divergentes entre os dois sistemas.

Tal divergência se explica pelo fato de o valor já em moeda nacional cadastrado no SPIUnet ser enviado para o Siafi para ser contabilizado na moeda da UG, nesse caso, moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2013, foram realizados lançamentos de ajustes no Siafi para eliminar tais diferenças, ficando os dois sistemas com valores compatíveis nos demonstrativos daquele ano.

O exercício de 2014, apresentou a diferença evidenciada no quadro anterior, pois o Siafi efetua a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional diariamente, de acordo com a taxa de câmbio, no entanto, o SPIUnet apenas converte para a moeda nacional no momento do registro do bem, logo, no SPIUnet está convertido com a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2013 e no Siafi está convertido com a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2014.

Em relação à UG 153079 a divergência de R\$ 965 mil é referente a um lançamento equivocado realizado pela unidade e foi regularizada em janeiro de 2015.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

No exercício de 2010, para fins de evidenciar o patrimônio da União de forma mais fidedigna, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu a Macrofunção “020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações”, em que traz definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi estabelecido um calendário para que os gestores adotassem gradativamente o procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos bens, de acordo com as características dos bens. Por isso, a adoção vem progredindo à medida que os controles sobre os bens são melhores desenvolvidos e conforme a capacidade de recursos humanos de cada órgão.

No primeiro semestre de 2014, houve um estorno de depreciação acumulada referente a um lançamento indevido, durante o exercício de 2013, da Fundação Universidade Federal do Piauí, no total de R\$ 5,8 bilhões. Esse ajuste fez com que a depreciação acumulada decrescesse, de forma líquida, em relação a posição de 31 de dezembro de 2013, conforme pode ser observada no quadro anterior.

No exercício de 2014, iniciou-se a depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet, conforme definido na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 (retificou o número da Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014) e relatado no Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis, no item Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet. A depreciação acumulada até o exercício de 2013

que não foi contabilizada em data própria, teve seu registro como ajuste de exercícios anteriores diretamente no Patrimônio Líquido e a depreciação referente ao exercício de 2014 foi contabilizada diretamente no resultado do período. Segue o detalhamento da depreciação acumulada, segregando os Bens Móveis e Imóveis:

DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES - R\$ MILHÕES

	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	%
Depreciações, Amortizações e Exaustões	10.695	15.006	(4.311)	-29%
Depreciações, Amortizações e Exaustões Bens Imóveis	1.978	-	1.978	-
TOTAL	12.673	15.006	(2.334)	-16%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A variação negativa verificada no quadro de R\$ 4,3 bilhões na comparação entre o exercício de 2014 e 2013 é justificada pelo estorno no primeiro semestre de 2014 referente a um lançamento indevido, durante o exercício de 2013, pela Fundação Universidade Federal do Piauí, no total de R\$ 5,8 bilhões e pelo fato que em 31 de dezembro de 2013 havia apenas uma conta de depreciação, amortização e exaustão acumuladas para registro de todo o imobilizado.

No entanto, no exercício de 2014 criou-se uma nova conta contábil e realizou-se a segregação dos encargos dos bens móveis e imóveis.

Em 2014 foi contabilizada a depreciação dos bens imóveis registrados no SPIUnet de acordo com as informações encaminhadas pela SPU no montante de aproximadamente R\$ 397,2 milhões, sendo R\$ 319,5 milhões como ajuste de exercícios

anteriores diretamente no Patrimônio Líquido e R\$ 77,7 milhões no resultado do período.

A metodologia de cálculo utilizada pelo SPIUnet é o Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis item Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet.

Vale ressaltar, que não foi realizado nenhum registro contábil automático de depreciação nas empresas públicas e sociedades de economia mista, pois elas devem seguir a Lei nº 6.404/1976 e demais legislações e normativos próprios.

Nota 8 – Ativo Não Financeiro – Permanente – Intangível

A composição do “Ativo Intangível” da União pode ser visualizada no quadro a seguir (valores em R\$ milhares):

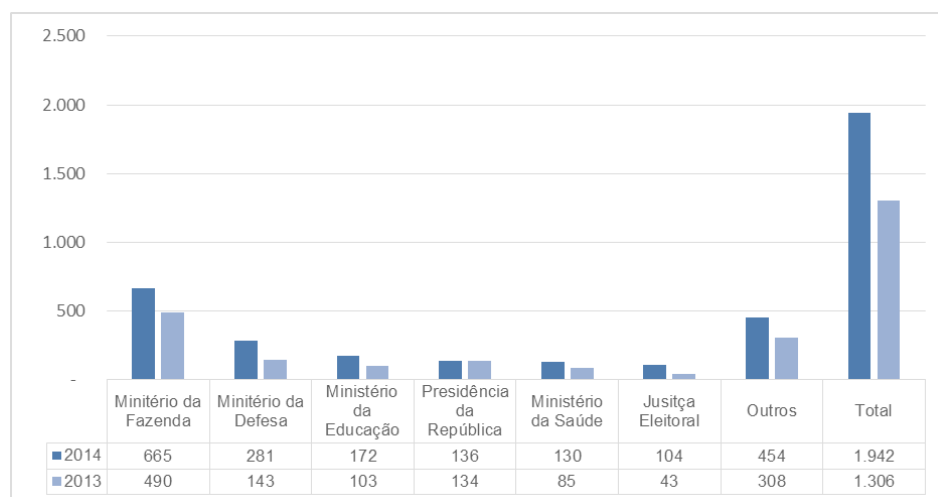
INTANGÍVEL	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) - (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Softwares	1.942.462	1.306.355	636.107	48,7%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	203.164	190.345	12.819	6,7%
Direito de Uso de Imóveis	3.275	3.226	50	1,5%
Concessão de Direito de Uso de Comunicação	232.058	115.021	117.037	101,8%
Direitos Autorais	1.209	837	373	44,5%
Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento	22.051	7.341	14.710	-
Adiantamentos para Transferência de Tecnologia	5.240	5.081	159	3,1%
Amortizações	(151.860)	(99.450)	(52.409)	52,7%
TOTAL	2.257.601	1.528.756	728.844	47,7%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No "Intangível", destaca-se o item "Softwares", que representa cerca de 85% do grupo e sua variação em 2014 em relação a 2013 representou cerca de 87,27% das variações do grupo no exercício. Os maiores saldos de intangível, líquido da amortização acumulada, no exercício de 2014 encontram-se registrados nos seguintes órgãos:

- Ministério da Fazenda: R\$ 665 milhões (R\$ 490 milhões, em 31 de dezembro de 2013);
- Ministério da Defesa: R\$ 281 milhões (R\$ 143 milhões, em 31 de dezembro de 2013);
- Ministério da Educação: R\$ 172 milhões (R\$ 103 milhões, em 31 de dezembro de 2013);
- Presidência da República: R\$ 136 milhões (R\$ 134 milhões, em 31 de dezembro de 2013);
- Ministério da Saúde: R\$ 130 milhões (R\$ 85 milhões, em 31 de dezembro de 2013); e
- Justiça Eleitoral: R\$ 104 milhões (R\$ 43 milhões, em 31 de dezembro de 2013).

INTANGÍVEL POR ÓRGÃO - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No âmbito do Ministério da Fazenda, relativamente aos sistemas de software com desenvolvimento externo, o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) são os principais fornecedores. Esses ativos foram mensurados pelo custo de produção, representado pelo valor do contrato de desenvolvimento e respectivos aditivos.

Nota 9 – Passivo Financeiro – Depósitos

Os Depósitos são representados por valores recolhidos por terceiros à União e não devolvidos até o final do exercício. Tais recolhimentos são efetuados em cumprimento a determinações legais ou contratuais e estão detalhados da seguinte forma:

DEPÓSITOS - R\$ MILHARES

DEPÓSITOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Consignações	476.754	625.082	(148.328)	-23,7%
Recursos do Tesouro Nacional	7.975	52.290	(44.315)	-84,7%
Depósitos de Diversas Origens	28.466.244	18.177.974	10.288.269	56,6%
Depósitos Compulsórios	91.504	91.497	7	0,0%
Bloqueio de Transferência Constitucional	28.362	28.362	-	0,0%
TOTAL	29.070.838	18.975.204	10.095.634	53,2%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Os "Depósitos de Diversas Origens" são constituídos, em grande parte, cerca de 65%, por depósitos de tributos a classificar provenientes de impostos simples, retenções de órgãos públicos e parcelamentos tributários. A variação positiva mais significativa do subgrupo, no exercício, está no parcelamento tributário referente à Lei nº 11.941/2009, com aproximadamente R\$ 8,6 bilhões de acréscimo no exercício, e no parcelamento referente à Lei nº 12.865/2013, com aproximadamente R\$ 26 milhões de incremento.

Nota 10 – Passivo Financeiro – Obrigações em Circulação

As “Obrigações em Circulação representam 89% de todo o Passivo Financeiro e são constituídas pelos seguintes itens (valores em R\$ milhões):

PASSIVO FINANCEIRO OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Restos a Pagar Processados	36.327	29.325	7.002	23,9%
Restos a Pagar Não Processados	188.362	185.132	3.231	1,7%
Credores Diversos	2.648	4.235	(1.588)	-37,5%
Recursos Especiais a Liberar para Transferência	11.431	15.595	(4.165)	-26,7%
Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento	193	549	(356)	-64,9%
Recursos Vinculados - Entidades com Termo de Coop. Técnica	109	524	(415)	-79,2%
Outras Obrigações a Pagar	345	1.060	(716)	-67,5%
TOTAL	239.414	236.420	2.994	1,3%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

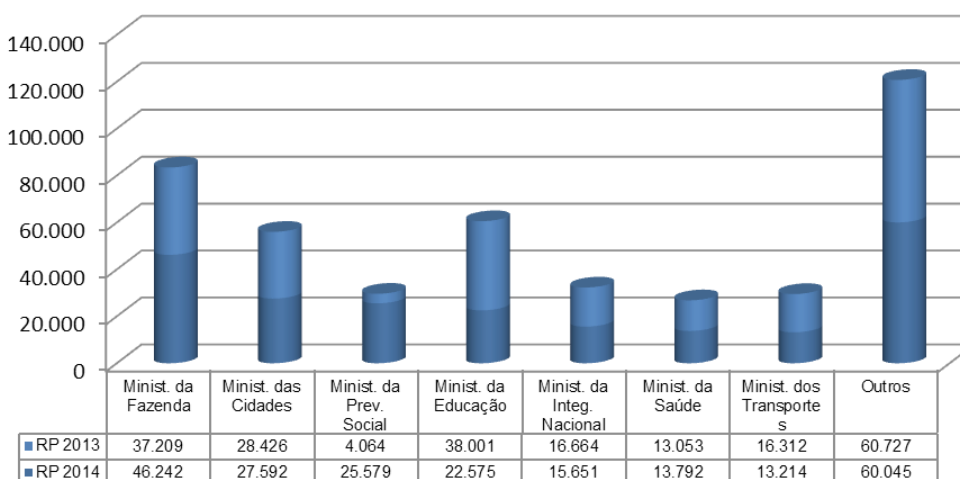
Pela importância, destacam-se os valores dos restos a pagar, que representam 94% das obrigações em circulação em dezembro de 2014. No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em “Restos a Pagar”, que podem ser de dois tipos:

- Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento; e
- Os “Restos a Pagar Não Processados”, que correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de

encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos art. 36 e 103 da Lei nº4320/1964. No exercício de 2012 foi criada rotina de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, conforme descrito no tópico “Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis”, item “Restos a Pagar”.

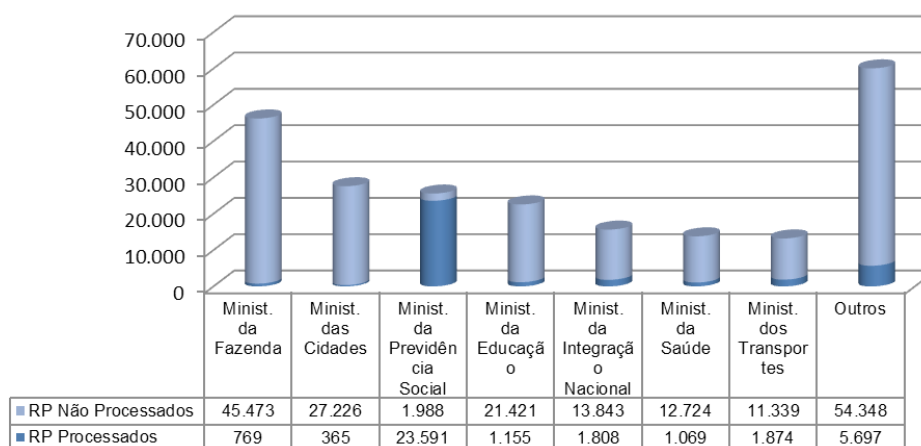
Os procedimentos e conceitos para operacionalização dos “Restos a Pagar Não Processados em Liquidação” foram descritos na Macrofunção 020317 – Restos a Pagar. No gráfico a seguir, notam-se os montantes de restos a pagar inscritos por órgão superior.

PASSIVO FINANCEIRO - OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - RESTOS A PAGAR - R\$ MILHÕES



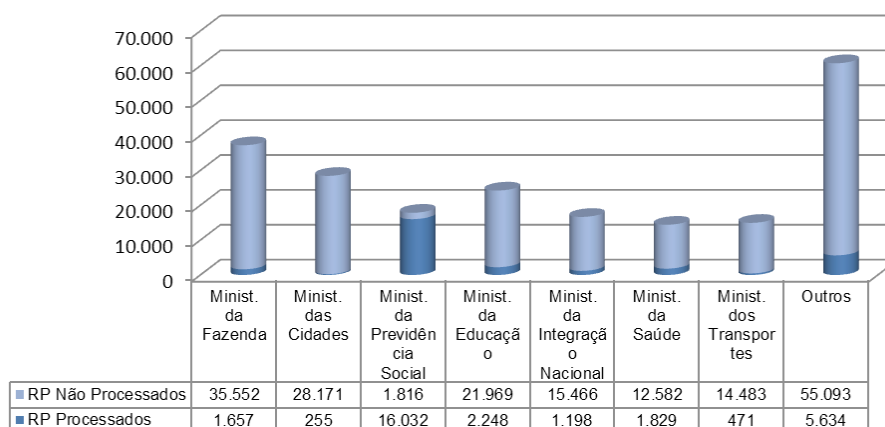
Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - 2014 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - 2013 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Cabe ressaltar que o Ministério da Previdência Social (MPS), apesar de ser apresentado no gráfico referente ao exercício de 2014 com aproximadamente R\$ 25 bilhões de restos a pagar inscritos, apresenta como processados a maior parte do total de seus restos a pagar (cerca de 92%). Esse comportamento distinto do MPS em relação aos demais Ministérios refere-se a natureza dos empenhos. A maior parte dos empenhos do MPS é o reconhecimento do passivo previdenciário devido aos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), para pagamento no mês seguinte. Portanto, são obrigações liquidadas que já possuem a normalidade de fato gerador.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente maior porque ocorre a inscrição dos saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

O item “Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento” se refere a recursos a liberar pelo Órgão Central de Programação Financeira, relativos ao “Limite de Saque com Vinculação

de Pagamento”, registrados no “Ativo Financeiro”, subgrupo “Créditos em Circulação”. Esse item, juntamente com o item “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, foi incluído no processo de consolidação que exclui as operações entre as unidades da União, o que reduziu a influência desses itens no “Passivo” e no “Ativo”, respectivamente. Porém, após tal modificação, restou ainda uma diferença no “Passivo”, devido ao fato de que algumas entidades não pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) utilizam a conta “Recursos a Liberar para Vinculação de Pagamento” dentro do OFSS, mas a sua contrapartida, a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento” é utilizada fora do OFSS.

Restos a Pagar Processados – Relatório de Gestão Fiscal X Balanço Patrimonial

O item Restos a Pagar Processados do Balanço Patrimonial apresenta divergência em relação ao mesmo item divulgado nos anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), devido às diferenças metodológicas entre os demonstrativos.

No RGF, o saldo é apurado por meio de contas de controle associadas à execução orçamentária, devido à necessidade de detalhamento dos restos a pagar processados por destinação de recursos; enquanto que no Balanço Patrimonial, o saldo é apurado por contas financeiras que representam despesas liquidadas, não pagas, no exercício e do exercício anterior.

O conceito de restos a pagar processados do Demonstrativo de Restos a Pagar do RGF inclui obrigações financeiras que estão representadas em outros itens do Balanço Patrimonial que não o de “Restos a Pagar Processados”, a saber: “Depósitos”, “Outras Obrigações a Pagar” e “Credores Diversos”.

Isso porque, em razão da necessidade de detalhamento dos restos a pagar processados por destinação de recursos, a apuração desses valores se faz por meio das contas de controle de restos a pagar processados.

Assim, parte dos valores demonstrados, no Balanço Patrimonial, nos itens “Depósitos”, “Outras Obrigações a Pagar” e “Credores Diversos” integram os valores de “Restos a Pagar Processados” demonstrados por destinação de recursos no Demonstrativo de Restos a pagar do RGF, bem como os valores de “Obrigações Financeiras” demonstrados por destinação de recursos no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa do RGF.

Em 31 de dezembro de 2014, a diferença entre o consolidado

das duas demonstrações representou R\$ 2,1 bilhões (R\$ 4,2 bilhões, em 31 de dezembro de 2013) a maior no RGF.

Para explicitar as diferenças conceituais do item Restos a Pagar do Balanço Patrimonial e do RGF há no Siafi um auditor contábil denominado de equação 147.

Esse auditor estabelece a equivalência entre um conjunto de contas contábeis de controle associadas à execução orçamentária e um conjunto de contas contábeis de obrigações financeiras.

A diferença resultante da equação, caso haja, refletiria a diferença do RP, processado e não processado, entre os demonstrativos. Outrossim, essa diferença pode ter diversas origens, como da própria rotina contábil ou registros indevidos.

Porém, como há contas na equação ausentes do Balanço Patrimonial, assim como contas deste ausentes na equação, faz-se necessário uma conciliação para que os valores do RGF e do Balanço Patrimonial convirjam e estejam explicitados na equação citada.

Os dados referentes aos Restos a Pagar do Balanço Patrimonial estão no quadro a seguir. Como os dados consolidados do RGF ainda não foram emitidos, os valores a seguir foram calculados a partir da metodologia divulgada pelo RGF:

SIMULAÇÃO COMPARATIVA DOS RESTOS A PAGAR NO BALANÇO PATRIMONIAL E RGF (31 DE DEZEMBRO DE 2014) - R\$ MILHÕES

	RGF*	Balanço Patrimonial	Diferença (RGF – BP)
Restos a pagar Processados	38.449	36.327	2.122
Restos a Pagar Não Processados	188.362	188.362	-
TOTAL	226.812	224.689	2.122

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

*Calculado conforme metodologia utilizada no RGF.

Pela equação 147, o total dos Restos a Pagar do Balanço Patrimonial, visto acima, representaria o termo 2 da equação; enquanto que o total do RGF representaria o termo 1. Como a equação 147 engloba também os restos a pagar não processado teremos que incluí-los na conciliação dos restos a pagar processados. No quadro a seguir, temos a representação da equação 147 segregando-a entre os valores representativos de restos a pagar processados e não processados (valores em R\$ milhões).

Equação 147	RGF Termo 1	BP Termo 2	Diferença
Restos a Pagar Processados	38.449	38.458	(9)
Restos a Pagar Não Processados	188.362	188.362	-
TOTAL	226.812	226.821	(9)

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Em análise das contas que compõem os restos a pagar processados do Balanço Patrimonial e das contas que compõem o termo 2 da equação 147 encontramos divergências que estão resumidas no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE O BALANÇO PATRIMONIAL E A EQUAÇÃO 147 - R\$ MILHÕES

Restos a Pagar Processados do Balanço Patrimonial	36.327
(+) Saldo das contas que estão na equação, mas que não fazem parte da estrutura do RP do Balanço Patrimonial	2.159
(-) Saldo das contas que estão na estrutura do RP do Balanço Patrimonial, porém ausentes na equação, e que não estão associadas à execução orçamentária	28
Resultado	38.458
Termo 2 da equação 147	38.458

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Com as considerações anteriores, o termo 1 da equação 147 reflete os valores do RGF, enquanto que o termo 2 da equação reflete os valores do Balanço Patrimonial. Assim, a diferença na equação está compatível com a divergência entre os demonstrativos, devido as suas respectivas metodologias. Podemos então resumir essas informações para montar um quadro conciliatório entre os restos a pagar do Balanço Patrimonial e do RGF.

CONCILIAÇÃO DO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ENTRE O RGF X BP - R\$ MILHÕES

Restos a Pagar Processados do Balanço Patrimonial	36.327
(+) Saldo das contas não pertencentes à estrutura do item "RP Processados" do BP, porém pertencentes à equação 147	2.159
(-) Saldo das contas pertencentes à estrutura do item "RP Processados" do BP, porém não pertencentes à equação 147	28
Resultado	38.458
"Restos a Pagar Processados" do Demonstrativo de Restos a Pagar do RGF*	8.449
Diferença (RGF – BP)	(9)
(-) Diferença da Equação 147	(9)
(+) Diferença do Restos a Pagar Não Processado (RGF – BP)	-
Diferença Total (RGF – BP) – (Equação 147)	-

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Segue o quadro resumo conciliatório dos Restos a Pagar entre o RGF e o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013 (valores em R\$ milhões):

Restos a Pagar Processados, do Balanço Patrimonial	29.325
(-) Saldo das contas desse item do BP que não fazem parte do Termo 2 da Equação 147, demonstradas na linha "outras Disponibilidades e Outras Obrigações do Demonstrativo de Caixa	1.210
(+) Saldo das contas que fazem parte do Termo 2 da Equação 147 (demonstradas entre as Obrigações Financeiras do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa) que não compõem o item "RP Processados" do BP, mas compõem outros itens do Passivo Financeiro do BP	4.487
(-) Saldo das contas de controle do Termo 1 da Equação 147 que não integram o conceito de controle de Restos a Pagar Processados, demonstradas na linha "Outras Disponibilidades e Outras Obrigações" do Demonstrativo de Disponibilidade de Disponibilidade de Caixa	19
(-) Desequilíbrio apontado pela >CONCONTIR entre os Termos 1 e 2 da equação 147	- 1.025
(=) Resultado	33.608
"Restos a Pagar Processados", do Demonstrativo de Restos a Pagar do RGF Consolidado da União	33.608
Diferença	-

Fonte: Ofício nº7/CCONT/SUCON/STN/MF-DF de 08 de abril de 2014

Nota 11 – Passivo Financeiro – Valores Pendentes a Curto Prazo

O item “Valores Pendentes a Curto Prazo” tem o seu montante composto por dois itens que evidenciam a receita bruta e o recolhimento bruto.

Tanto a receita bruta quanto o recolhimento bruto são itens que evidenciam o financeiro recolhido, porém ainda não classificado. Dessa maneira, o valor do item aumenta quando há maior quantidade de financeiro sem classificação e vai diminuindo conforme esse montante é classificado. A diferença entre os dois itens está no fato de a receita bruta evidenciar o montante recolhido por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) e o recolhimento bruto evidenciar o montante recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Ao longo do ano, esse item pode apresentar saldo invertido, porque, algumas vezes, no caso de recolhimento por meio de Darf, devido a questões operacionais, a informação da

classificação do financeiro (que causa um débito na conta) é enviada antes da própria informação de entrada do financeiro (que causa o respectivo crédito na conta).

Nota 12 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações em Circulação

No início do exercício, o item “Obrigações em Circulação” aumenta, em grande parte, devido à transferência do longo para o curto prazo, de obrigações contraídas por meio de operações de crédito. Ao longo do exercício os valores vão decrescendo em função dos pagamentos que forem efetuados.

A análise das “Obrigações em Circulação” em conjunto com o próximo item “Exigível a Longo Prazo” permite visualizar o movimento natural de endividamento e pagamento de dívidas, ou seja, as dívidas de longo prazo contraídas anteriormente passam para o curto prazo e vão sendo pagas ao longo do ano, ao mesmo tempo em que novas dívidas de longo prazo são contraídas para financiar as atividades do setor público.

EM R\$ MILHÕES

PASSIVO NÃO FINANCEIRO OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Operações de Crédito	687.336	729.312	(41.976)	-5,8%
Resíduos de Contratos Liquidados - FCVS	58.555	58.555	-	-
Provisões	15.551	9.423	6.128	65,0%
Precatórios a Pagar	14.387	8.014	6.449	82,0%
Outros Débitos a Pagar	7.203	4.537	2.665	58,7%
Outros Credores - Entidades e Agentes	3.199	4.165	(966)	-23,2%
Operações Especiais	2.316	2.208	107	4,9%
Pessoal a Pagar	1.855	2.023	(168)	-8,3%
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.067	7.072	(6.005)	-84,9%
Fornecedores a Pagar	1.010	669	341	51,1%
Outras Obrigações	746	734	13	1,7%
Resultado Negativo do BCB	-	9.901	(9.901)	-100,0%
Retificação de RP Não Processados a Liquidar	(184.805)	(179.856)	(4.949)	2,8%
TOTAL	608.348	656.608	(48.260)	-7,3%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Retificação de Restos a Pagar Não processados a Liquidar

A retificação de RP não processados a liquidar apresenta aumento da ordem de 2,8% em relação ao exercício anterior. Em 2012, com a separação dos Restos a Pagar Não Processados em “a Liquidar” e “em Liquidação”, o registro desse novo lançamento ocorre somente para os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, tendo em vista que sua execução ainda não havia sido iniciada. Esse procedimento é explicado a seguir:

- No final do exercício, a inscrição de “RP Não Processados a Liquidar” gera um “Passivo Financeiro” para a União, afetando o cálculo do superávit financeiro no Balanço Patrimonial, conforme determina a Lei 4.320/1964 em

seus art. 35 e 58;

- Nesse mesmo momento, para compensar o lançamento anterior, é executado um registro em uma conta retificadora do “Passivo Não Financeiro”, para que o “Passivo” como um todo não seja afetado. Isso é necessário porque esses restos a pagar são despesas que ainda não passaram pela fase do reconhecimento do direito do credor, que ocorre quando da prestação do serviço ou entrega do bem conforme contratado;
- Ao longo do exercício seguinte, a conta que representa os “RP Não Processados a Liquidar” vai sendo baixada em função da liquidação ou cancelamento desses restos a pagar, o que provoca a diminuição da conta retificadora correspondente no “Passivo Não Financeiro”.

Ressalta-se que, os RP não processados foram segregados em RP não processados a liquidar, os quais não constituem obrigações patrimoniais e por isso são retificados e em RP não processados em liquidação, que constituem verdadeiros passivos exigíveis, caso em que o bem ou serviço é entregue, mas não há tempo hábil para que o seu processo de liquidação seja efetuado, não cabendo o registro correspondente nesta conta retificadora.

Em função disso, foi implementada, no exercício de 2012, rotina para que o gestor possa identificar individualmente os casos de RP não processados que configurem verdadeiras exigibilidades.

Detalhes adicionais estão disponíveis no item “Restos a Pagar” do tópico “Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis”.

Resultado Negativo do BCB

O Resultado BCB – Custos das Reservas no 1º semestre de 2014 foi negativo no montante de R\$ 51,2 bilhões, registrados na conta contábil 21221.04.02 – Resultado Negativo BCB – Custos das Reservas, e em contrapartida na conta contábil Incorporação de Passivos – Entidades Credoras, representando um decréscimo patrimonial.

Esse resultado negativo, apurado no 1º semestre de 2014, sofreu correção monetária no montante de R\$ 2,35 bilhões.

Em novembro de 2014 foi liquidado o montante de R\$18,2 bilhões, por meio de emissão de NTN-F, LTN e LFT, conforme Portaria STN n° 658/2014, e em dezembro foi liquidado o montante de R\$ 33,6 bilhões com emissão de NTN-B e LFT, conforme Portaria STN n° 717/2014.

Maiores detalhes sobre este assunto poderão ser observados na nota explicativa 5.2.5.3.

Provisões

O item “Provisões” é constituído principalmente por provisões trabalhistas (13º, férias, indenizações), provisões de natureza tributárias, contingenciais e para reconhecimento de perdas em relação aos investimentos em empresas públicas que a União possui participação, cujos os patrimônios líquidos encontram-se negativos.

No exercício de 2014, foi reconhecida a provisão para Requisição de Pequeno Valor (RPV) no montante de R\$ 7,5 bilhões, de acordo com os valores da LOA, impactando no mesmo valor o resultado diminutivo do exercício, no resultado extraordinário.

A Provisão para Requisição de Pequeno Valor é reconhecida contabilmente conforme a projeção orçamentária de RPs do exercício a serem executados pela Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Superior Tribunal de Justiça.

Esse acréscimo ocorreu pelo reconhecimento de RPV, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentário Anual de 2015, valores informados por meio do Ofício Seafi/SOF n° 01/2015 para efetivação do registro contábil no Siafi.

Ressalta-se, em virtude da execução de valor relativamente baixo de RPs no exercício de 2014, não foram projetados gastos desta natureza para os tribunais da Justiça Eleitoral em 2015.

Eventuais necessidades no decorrer do exercício serão supridas por meio de remanejamento de sobras orçamentárias verificadas nos tribunais da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho.

Unidade Orçamentária	Tribunal Exequente	PLoa
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	Justiça Federal	403.612
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	Justiça Federal	903.383
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	Justiça Federal	4.500.000.000
Fundo Nacional de Assistência Social	Justiça Federal	600.000.000
Encargos Financeiros da União - Pagamentos de Sentenças Judiciais	Justiça do Trabalho	201.545.768
Encargos Financeiros da União - Pagamentos de Sentenças Judiciais	Justiça do Trabalho	3.000.000
Encargos Financeiros da União - Pagamentos de Sentenças Judiciais	Justiça Federal	1.640.903.565
Encargos Financeiros da União - Pagamentos de Sentenças Judiciais	Justiça Federal	454.713.897
Encargos Financeiros da União - Pagamentos de Sentenças Judiciais	STJ	1.000.000
TOTAL		7.402.470.225

Fonte: Ofício n° 1/Seafi/SOF/MP

Precatórios a Pagar

Os precatórios a pagar são controlados contabilmente como “Anteriores à 05/05/2000” e “Posteriores à 05/05/2000”, podendo ser classificados no Passivo Financeiro ou no Passivo Não Financeiro, dependendo da autorização orçamentária para pagamento. O reconhecimento contábil dos precatórios só se dá a partir do trânsito em julgado. Conforme pode ser observado no quadro a seguir, houve um acréscimo significativo dos precatórios a pagar posteriores a 05/05/2000 impactando também o resultado extraordinário – incorporação de passivos (valores em R\$ milhões).

PRECATÓRIOS A PAGAR	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO (%)
	31/12/2014	31/12/2013	
Precatórios a pagar (anteriores a 05/05/2000)	72	148	-51%
Pessoal	1	1	1%
Terceiros	71	147	-52%
Precatórios a pagar (posteriores a 05/05/2000)	14.315	7.866	82%
Pessoal	3.736	1.661	125%
Fornecedores	-	4	-100%
Terceiros	6.524	4.125	58%
Benefícios	4.056	2.075	95%
TOTAL	14.387	8.014	80%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Precatórios a pagar posteriores a 05/05/2000 por Órgão	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO
	31/12/2014	31/12/2013	
Superior Tribunal de Justiça	70.571	14.687	381%
Justiça Federal	13.931.585	7.548.679	85%
Justiça do Trabalho	311.691	300.782	4%
Ministério da Educação	95	438	-78%
Ministério da Cultura	1.393	1.393	0%
TOTAL	14.315.335	7.865.978	82%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Outros Débitos a Pagar

O item "Outros Débitos" é composto principalmente por:

- Saldo de restituição de IRPJ de pessoas físicas, com aproximadamente R\$ 4,31 bilhões em dezembro de 2014;
- Saldo de R\$ 1,8 bilhões, aproximadamente, da dívida renegociada da empresa pública Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). Essa dívida é mensalmente atualizada com encargos contratuais (juros e correção monetária) e vem sendo amortizada mensalmente;
- Saldo de comissões de concessão de financiamento retidas pelo agente financeiro BNDES nas amortizações dos contratos de financiamento para desenvolvimento da marinha mercante e indústria de construção e reparação naval. São passivos relativos a ressarcimento, incentivo e a baixa das retenções efetuadas pelo BNDES. O saldo é de aproximadamente R\$ 725 milhões.

Nota 13 – Passivo Não-Financeiro – Depósitos Exigíveis a Longo Prazo

No grupo "Depósitos Exigíveis" o item mais relevante trata-se do empréstimo compulsório sobre combustíveis (gasolina e álcool). Criado por meio do Decreto-Lei nº2.288/1986, esse tributo incidiu sobre fatos geradores ocorridos no período entre 24 de julho de 1986 e 31 de dezembro de 1989.

Conforme descrito no § 1º do artigo 14 do referido Decreto-Lei, o resgate será acrescido de rendimento equivalente ao das cadernetas de poupança. As obrigações foram transferidas do Banco Central para o Tesouro Nacional após a edição da Medida Provisória nº 1.852/1999, reeditada diversas vezes.

Quanto à pertinência da manutenção de tais valores no passivo da União, deverá ser analisada a aplicabilidade dos institutos da prescrição ou decadência.

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – COMBUSTÍVEIS - R\$ MILHÕES

Descrição	31/12/2014	31/12/2013	Var.%
Combustíveis – (Curto Prazo - CP)	92	91	0,01
Combustíveis – (Longo Prazo - LP)	28.812	27.070	6,44

Fonte: Secretaria Executiva/MF

Nota 14 – Passivo Não-Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

A análise do “Exigível a Longo Prazo” em conjunto com o item anterior, “Obrigações em Circulação”, nos permite visualizar o movimento natural de endividamento e pagamento de dívidas. Para um melhor entendimento, segue o quadro com a composição das “Obrigações Exigíveis a Longo Prazo”, principal componente do “Exigível a Longo Prazo” (valores em R\$ milhões)

OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Operações de Crédito Internas	2.685.523	2.320.139	365.384	15,7%
Operações de Crédito Externas	102.710	88.853	13.857	15,6%
Obrigações Legais e Tributárias	8.707	8.629	78	0,9%
Obrigações a Pagar	10.879	6.840	4.039	59,0%
Provisões Matemáticas Previdenciária	1.208.429	-	1.208.429	0,0%
Diversas Provisões	24.104	24.104	-	0,0%
Subvenções e Doações para Investimentos	208	176	32	17,9%
TOTAL	4.040.558	2.448.741	1.591.817	65,0%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 14.1 – Passivo Não-Financeiro – Operações de Crédito

Dos valores constantes das Operações de Créditos apresentados nos quadros anteriores, a maior parte está sob a gestão do Ministério da Fazenda, sendo a Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN) a responsável pelo registro e controle das operações. Demonstra-se a seguir a composição das Operações de Crédito, Curto e Longo Prazo, para melhor análise (valores em R\$ milhões):

Obrigações em Circulação - CP	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Operações do Curto Prazo	687.336	729.312	-6%
Operações de crédito interna	676.486	722.547	-6%
Em títulos – Dívida Mobiliária	676.471	722.299	-6%
Em contratos	12	248	-95%
Créditos securitizados	6	6	-1%
Contratos de empréstimos	6	242	-98%
Operações de crédito externa	10.850	6.766	60%
Em títulos	7.510	3.673	104%
Em contratos	2.816	2.569	10%
Financiamentos do Ativo Permanente	524	524	0%

Operações de Crédito - LP	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO %
	31/12/2014	31/12/2013	
Obrigações do Longo Prazo	2.788.232	2.408.992	16%
Operações de crédito interna	2.685.523	2.320.139	16%
Em títulos	2.651.210	2.289.637	16%
Dívida Mobiliária	2.647.916	2.286.066	16%
TDA	3.294	3.571	-8%
Em contratos	34.289	30.485	12%
Financiamentos em circulação	23	17	37%
Operações de crédito externa	102.710	88.853	16%
Em títulos	95.998	82.419	16%
Títulos do Tesouro Nacional	95.998	82.419	16%
Em contratos	6.711	6.433	4%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Dívida Mobiliária Federal Interna:

a. Saldos do Exigível a Longo Prazo, discriminado por tipo de títulos da dívida

A seguir são apresentados os saldos das operações de crédito (valores em R\$ milhões) sob a gestão do Ministério da Fazenda. Mais informações sobre emissões, resgates, estoque, perfil de vencimentos e custo médio, dentre outras, relativas à Dívida Pública Federal, nela incluídas as dívidas interna e externa de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado, podem ser obtidas no Relatório Mensal da Dívida, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-mensal-da-divida>.

DÍVIDA INTERNA LONGO PRAZO	2014	2013	VARIAÇÃO SOBRE 2013	2012	2011	2010
LFT (VL + CM + ENC) BACEN	111.939	72.253	55%	146.616	173.069	202.895
LFT (VL + CM + ENC) MERCADO	295.431	282.628	5%	281.833	475.673	442.600
LTN (VL + CM + ENC) BACEN	293.951	208.638	41%	200.082	107.933	26.642
LTN (VL + CM + ENC) MERCADO	405.238	385.620	5%	376.735	263.217	155.069
NTN-B (VL + CM + ENC) BACEN	344.260	296.343	16%	298.393	245.544	177.139
NTN-B (VL + CM + ENC) MERCADO	670.212	623.987	7%	569.950	428.791	332.188
NTN-C (VL + CM + ENC) MERCADO	72.883	70.483	3%	67.269	63.825	61.506
NTN-F (VL + CM + ENC) BACEN	167.324	119.294	40%	121.262	100.858	105.447
NTN-F (VL + CM + ENC) MERCADO	252.722	195.964	29%	187.974	182.661	243.386
OUTROS ¹ / ²	36.840	35.008	5%	22.818	34.753	31.537
TOTAL	2.650.800	2.290.219	16%	2.272.933	2.076.325	1.778.408

Fonte: Codiv/STN.

¹ Contempla título CFT-B vinculado ao Funad-Fundo Nacional Antidrogas, contabilizado na conta 19911.01.00 (em caução) de R\$ 21,91 milhões;

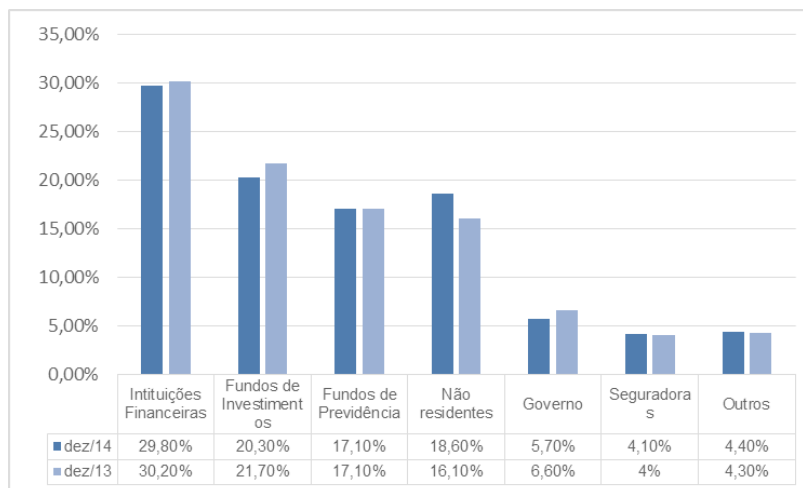
² Não considera TDA da conta 22211.02.00, no valor de R\$ 431,70 milhões por não tratar de valores controlados pela STN/MF.

Sobre a Dívida Interna – DPMFi, conforme o Relatório Anual da Dívida Pública Federal – RAD 2014, divulgado em fevereiro de 2015, o Tesouro Nacional atuou em períodos de elevada volatilidade por meio de leilões extraordinários de compra e venda, em fevereiro, permitiram a estabilização da demanda e das taxas dos títulos. O volume emitido de NTN-F em ofertas públicas atingiu R\$ 47,1 bilhões no ano, superando em quase 20% o valor de 2013. Reduzindo a oferta de NTN-B e aumentando ao mesmo tempo a frequência dos leilões de recompra desses títulos ajudou na redução das taxas, que alcançaram 7,0% a.a. em fevereiro, mas que ao longo do ano recuaram para aproximadamente 5,5% - 6,0% a.a.

Evolução dos Principais Indicadores da Dívida Pública Federal - DPF	Dez/13	Dez/14	PAF - 2014	
			Mínimo	Máximo
Estoque da DPF em mercado (R\$ bi)	2.123	2.296	2.170	2.320
Composição do Estoque da DPF				
Prefixado (%)	42	41,6	40	44
Índice de Preços (%)	34,5	34,9	33	37
Taxa Flutuante (%)	19,1	18,7	14	19
Câmbio (%)	4,4	4,9	3	5
Estrutura de Vencimentos				
Prazo Médio (anos)	4,2	4,4	4,3	4,5
% vincendo em 12 meses	24,8	24	21	25

Fonte: RAD – 2014

DETENTORES DE DPMFI (%)



Fonte: RAD – 2014

DÍVIDA FEDERAL EXTERNA - R\$ MILHÕES

DÍVIDA EXTERNA EM TÍTULOS							
Descrição	CP	LP	Total	CP	LP	Total	Varição %
DP1300003 - GLOBAL	4.645	77.995	82.640	2.504	65.836	68.340	21%
DP1300004 - GLOBAL BRL	673	12.982	13.655	673	12.982	13.655	0%
DP1300005 - EURO	1.834	4.228	6.062	164	2.602	2.766	119%
DP1300006 - A-BOND	358	793	1.151	333	998	1.331	-14%
TOTAL	7.510	95.998	103.508	3.674	82.418	86.092	20%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Destaca-se que estes valores já consideram, na atualização dos títulos até o dia 31/12/2014, os índices oficiais do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nos valores da Dívida Externa Contratual estão incluídos os contratos dos demais Ministérios. Considerando apenas os contratos da Codiv/STN/MF, os valores são de R\$ 639,27 milhões (CP) e R\$ 2,73 bilhões (LP).

b. Metodologias utilizadas na apuração dos valores informados de estoque da Dívida Mobiliária Federal Interna, detalhando as divergências residuais entre o Sistema Integrado da Dívida - SID e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, com a indicação do montante da divergência, do motivo e dos seus efeitos para análise da evolução e da composição dessas obrigações

O estoque da Dívida Pública Federal (DPF) apresentado neste documento leva em conta a metodologia por apropriação.

Trata-se da demonstração dos saldos de valores arrecadados (ou simplesmente reconhecidos) com os juros e deságios apropriados registrados no Siafi. Este enfoque se caracteriza por ser marcadamente contábil e atender às disposições da Lei nº 4.320/1964, associadas às exigências complementares mais recentes dadas pelos princípios de Contabilidade (Resolução nº 1.111/2007, atualizada pela Resolução nº 1.367/2011).

Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional, Relatório Mensal da DPF - RMD, Relatório Anual da Dívida (RAD) e Plano Anual de Financiamento (PAF) é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões como taxa de desconto para a determinação do valor presente dos títulos (Estoque pela TIR).

Esta metodologia é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios. É importante ressaltar que as duas metodologias convergem e têm valores idênticos quando do pagamento/vencimentos dos títulos.

Os estoques apurados em 31/12/2014, no âmbito da Codiv/STN e suas respectivas metodologias são (valores em R\$ bilhões):

MÉTODO	31/12/2014	31/12/2013
Estoque por Apropriação (DPMFi e DPFe - Mercado)	2.322	2.151
Estoque pela TIR (DPMFi e DPFe - Mercado)	2.296	2.123
DIFERENÇA	26	28

Fonte: Codiv/STN

Nota 14.2 - Registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS da União

Considerando a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União no Balanço Patrimonial, em conformidade com os procedimentos contábeis previstos no Mcasp, em atendimento à Portaria STN nº 634/2013 e Portaria MPS nº 509/2013, apresentamos, de forma discriminada, os valores das provisões previdenciárias a longo prazo, reconhecidas em 2014.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Em R\$
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.208.428.653.500,78
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	570.149.603.627,84
Aposentadorias/pensões/outros benefícios concedidos do plano previdenciário do RPPS	602.203.825.330,06
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-
(-) Contribuições do inativo para o plano previdenciário do RPPS	-24.571.374.772,39
(-) Contribuições do pensionista para o plano previdenciário do RPPS	-7.482.846.929,83
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-
(-) Parcelamento de débitos previdenciários do plano previdenciário do RPPS	-
Plano Previdenciário-Provisões de Benefícios a Conceder	638.279.049.872,94
Aposentadorias/pensões/outros benefícios a conceder do plano previdenciário do RPPS	1.002.324.696.595,79
(-) Contribuições do ente para o plano previdenciário do RPPS	-213.966.132.361,04
(-) Contribuições do ativo/inativo para o plano previdenciário do RPPS	-150.079.514.361,04
(-) Compensação previdenciária do plano previdenciário do RPPS	-
(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	-

Fonte: Ministério da Previdência Social - MPS

Os valores contabilizados são suportados por avaliação atuarial do RPPS dos servidores civis da União elaborada pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com data base de 31 de dezembro de 2014. O quadro anterior demonstra a classificação contábil disponível no sistema para a referida data base.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias apresentam, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o somatório das reservas matemáticas do RPPS, dos benefícios concedidos e a conceder, significando os compromissos líquidos do plano de benefícios com projeção para 150 anos, que consideram a expectativa de reposição de servidores.

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário correspondem ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos atuais aposentados e pensionistas.

Para sua apuração, utilizam-se a conta contábil Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS, que registra o valor presente das prestações futuras dos benefícios já concedidos, e as contas contábeis Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (reduzida), Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

(reduzida), Contribuições do Pensionista (reduzida), que registram o valor presente das contribuições futuras dos aposentados e pensionistas, calculadas sobre o valor de seus benefícios com prazo de vigência indeterminado.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder referem-se ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder às gerações atual e futura dos servidores. De forma simétrica as dos benefícios concedidos, correspondem à diferença entre os valores presentes das Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano e as Contribuições do Ente (reduzida) e Contribuições do Ativo (reduzida), que registram o valor presente das contribuições futuras do ente e dos servidores, calculadas sobre as remunerações da geração atual e futura dos servidores.

O valor de R\$ 150.079.514.361,04 é composto de R\$ 43.096.448.180,13, referente a 11% da parcela dos benefícios a serem concedidos que excederem ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS somado a R\$ 106.983.066.180,91, referente à contribuição de 11% sobre o salário de contribuição do servidor ativo.

Foram utilizadas no cálculo atuarial as seguintes hipóteses biométricas, financeiras e econômicas em consonância com

os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº403/2008, buscando-se sua aderência às características da massa de segurados do RPPS e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano:

- sobrevivência de Válidos e Inválidos: tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE – 2012, extrapolada a partir da idade de 80 anos;
- entrada em Invalidez: foi utilizada a tábua “Álvaro Vindas”, como limite mínimo de taxa de entrada em invalidez, em função da idade do segurado;
- crescimento salarial: 1% ao ano, compreendido entre o tempo de contribuição transcorrido entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de válidos. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial;
- crescimento real dos benefícios: não foi utilizado;
- taxa de inflação futura: não foi utilizada nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, visto que um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período;
- reposição de servidores: foi utilizada a hipótese de reposição de servidores, no conceito de grupo aberto, à taxa de 100% de reposição (1:1), isto é, considerou-se a substituição de cada servidor aposentado ou falecido por outro servidor com as mesmas características funcionais, financeiras e pessoais (salários, idade de admissão, sexo, entre outras) do servidor que lhe deu origem;
- alíquotas de contribuição: servidores ativos (11% sobre sua remuneração de contribuição), aposentados e pensionistas (11% sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS), União (22%), conforme estipulado pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- família-padrão; utilizou-se como estimativa do grupo familiar sobrevivente de servidores ativos e aposentados um cônjuge com a mesma idade do servidor ou servidora falecido, computando-se, entretanto, 90% da obrigação da respectiva pensão, como forma de se estimar o efeito, as projeções atuariais, daqueles servidores que não apresentam dependentes por ocasião de seu falecimento, ou que apresentam apenas dependentes temporários;
- idade de entrada no mercado de trabalho: considerou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público, para qualquer regime previdenciário, embora sem considerar possível ingresso de compensação financeira;
- taxa de rotatividade de servidores: não considerada;
- taxa de juros: utilizou-se a taxa anual de juros de 6% para desconto de valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuições.

Com relação às regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadorias programadas (por idade, tempo de contribuição e compulsória), a data da aposentadoria o servidor foi calculada selecionando-se a mais próxima, considerando as regras constitucionais permanentes. Para os servidores sujeitos às regras de transição, previstas nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005, estimou-se um tempo de

espera de, no máximo, três anos para alcançar a regra mais vantajosa de aposentadoria, exceto se o tempo faltante para essa regra for superior a esse prazo, quando considerou-se como data de aposentadoria programada a data da primeira elegibilidade ao benefício.

Para todos os servidores que ingressaram após a criação das entidades fechadas de previdência complementar no âmbito da União, e para aqueles que irão repor as saídas por falecimento ou aposentação de servidores, o valor do benefício futuro foi limitado ao teto do RGPS.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Em relação ao exercício 2013, houve aumento nas provisões matemáticas de benefícios concedidos no importe de R\$ 70.653.451.127,77, nas provisões matemáticas de benefícios a conceder, na ordem de R\$ 21.892.556.344,81, que resultaram na elevação do déficit atuarial de R\$ 1.115.882.646.028,20 para R\$ 1.208.428.653.500,78.

Nota 14.3 – Passivo Contingente

De acordo com o Anexo V – Riscos Fiscais, da Lei n.º 13.080/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 – LDO 2015, as contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições externas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança.

Ainda de acordo com o Anexo V, há passivos contingentes que não são mensuráveis com suficiente segurança, em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial. Nestes casos, foram incluídas no Anexo as demais informações disponíveis sobre o risco, como tema em discussão, objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a Norma Internacional de Contabilidade.

No Anexo V, os riscos decorrentes de passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem bem como órgãos responsáveis pela sua gestão.

Demandas judiciais contra a Administração Direta da União – PGU

Compete à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio da Procuradoria Geral da União (PGU), a representação judicial e extrajudicial da Administração Direta da União. Conforme o Anexo V, a avaliação dos passivos contingentes da União teve como parâmetros a fase em que o processo judicial se encontra, o valor pedido pela parte contrária e uma estimativa do grau de probabilidade de prejuízo. Esclarece ainda que, seguindo as regras de contabilidade internacional, não foram incluídas as demandas judiciais em que o risco de derrota foi considerado

remoto, devido à reduzida probabilidade de prejuízo ao erário, ou ainda as demandas em que o risco é praticamente certo, assim consideradas àquelas em que os valores já estão previstos em orçamento para pagamento mediante a sistemática de precatórios.

De acordo com Anexo, parte considerável das ações em trâmite perante os Tribunais está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações. Embora tenha sido possível traçar um panorama em instâncias atuais dos processos, não há precisão em qualquer estimativa temporal a respeito do término e do pagamento das ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo

é variável, podendo durar vários anos ou ser resolvido em curto prazo. Esclarece também que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante real envolvido, uma vez que é normal que as partes que litigam contra a Fazenda Pública subestimem os valores informados nas causas, visando reduzir as despesas processuais ou mesmo os superestimem, nos casos de isenção de despesas processuais, acarretando um alto índice de imprecisão de valores.

A seguir, é demonstrado o resumo por natureza das ações que tiveram seus valores estimados calculados. Tais ações estão listadas com maiores detalhes, uma a uma, no Anexo V de Riscos Fiscais:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO – LDO 2015 - R\$ BILHÕES

Natureza da ação	Estimativa
Indenizatória	222,11
Civil	56,81
Trabalhista	2,00
Outros	40,9
TOTAL	321,85

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015

No próximo quadro, segue um resumo das ações que não foram possíveis mensurar seus valores com segurança suficiente:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO - SEM ESTIMATIVA DE VALOR COM SEGURANÇA

Natureza da ação	Estimativa
Pagamento dos juros de mercado e encargos financeiros incidentes sobre o valor despendido pela autora no financiamento das faturas de contratos de execução de terraplanagem e estruturas de concreto do Aproveitamento Hidroelétrico de Itaparica, no Rio São Francisco.	Não mensurável com suficiente segurança

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015

Demandas judiciais de natureza tributárias – PGFN

Compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) representar a União nas ações judiciais relativas à tributação federal, inclusive referentes às contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Pelo Anexo V, é possível perceber que nem todas as ações possuem estimativa de impacto financeiro. A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a PGFN estão trabalhando em conjunto no intuito de aprimorar a metodologia das estimativas.

A seguir, é demonstrado o resumo por natureza das ações que tiveram seus valores estimados calculados. Tais ações estão listadas com maiores detalhes, uma a uma, no Anexo V de Riscos Fiscais:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA UNIÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIAS) - R\$ (BILHÕES)

Natureza da ação	Estimativa
No âmbito do STJ	40,00
Ações de Repercussão Geral Reconhecidas no STF - PGFN	357,81
TOTAL	397,81

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015

No próximo quadro, segue um resumo das ações que não foram possíveis mensurar seus valores com segurança suficiente:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA UNIÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA (INCLUSIVE PREVIDENCIÁRIAS)

Natureza da ação	Estimativa
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).	Não mensurável com suficiente segurança
Créditos de PIS e COFINS apurados no regime não cumulativo	
Índices de correção monetária aplicáveis aos depósitos judiciais	
Empresas Controladas no exterior	
Incidência de contribuição previdenciária sobre o valor referente às férias.	
COFINS. Sistemática de não cumulatividade, diferenciação de alíquotas.	

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015

Demandas judiciais contra Autarquias e Fundações

Compete à Procuradoria-Geral Federal exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos das autarquias e fundações públicas federais.

Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade, somente foram consideradas na análise do Anexo V da LDO, as questões jurídicas que importam risco provável ou possível.

Não foram consideradas questões nas quais o risco seja remoto ou improvável bem como as ações judiciais já inscritas em precatório uma vez que há dotação específica para sentenças judiciais na Lei Orçamentária Anual.

O impacto financeiro dessas ações é estimado e revela a expectativa da provável repercussão econômica em caso de decisão judicial desfavorável, seja pela criação de despesa ou pela redução de receita.

Por fim, nos casos em que não foi possível estimar o impacto financeiro, por não haver parâmetros judiciais disponíveis ou por haver um grande número de variáveis que trazem elevada incerteza quanto ao impacto financeiro, consta a informação “não mensurado com suficiente segurança”.

A seguir, é demonstrado o resumo por natureza das ações que tiveram seus valores estimados calculados. Tais ações estão listadas com maiores detalhes, uma a uma, no Anexo V de Riscos Fiscais:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - PGF - R\$ (BILHÕES)

Natureza da ação	Estimativa
Direito Previdenciário	49,10
Direito Agrário	4,30
Direito Tributário	5,10
TOTAL	58,50

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Segue o que se encontra reconhecido no passivo das Autarquias e Fundações, em 31 de dezembro de 2014, que possa ter relações com as demandas judiciais divulgados no Anexo (valores em R\$ milhares):

Provisão para contingências	Autarquias	Fundações
	1.228	1.199
Provisão sobre indenizações cíveis	17	-
Provisão tributária	4.138.986	-
Provisão de Benefícios Previdenciários	25.280.526	
Auto de Infração	-	79.341
Total	29.420.757	80.540

Fonte: Siafi 2014/ STN

Percebe-se uma divergência entre o total de demandas judiciais apresentadas no Anexo V da LDO e o total de provisão reconhecida (aproximadamente R\$ 29,08 bilhões a menor na contabilidade).

Ocorre que, não podemos afirmar que seja uma insuficiência já que o Anexo V não segrega as demandas judiciais entre obrigações que tenham uma provável saída de recursos com valor estimado confiável (o que seria uma provisão a ser registrada) das que tenham possíveis saídas de recursos ou prováveis saídas de recursos, mas que não seja possível estimar o valor da demanda de maneira confiável (esses dois últimos casos seriam passivo contingente, passível apenas de divulgação em nota explicativa).

No próximo quadro, segue um resumo das ações que não foram possíveis mensurar seus valores com segurança suficiente:

DEMANDAS JUDICIAIS CONTRA AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - PGF

Natureza da ação	Estimativa
Índice de atualização de precatórios e pagamentos judiciais. Discute-se a constitucionalidade do índice de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora nas condenações impostas à Fazenda Pública, fixado no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11960/2009, bem como a constitucionalidade do índice de atualização de valores de requisitórios devidas pela Fazenda Pública, previsto no art. 100, § 12 da CF/88.	Não mensurável com suficiente segurança

Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei 13.080 – Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Demandas judiciais contra Empresas Estatais Dependentes que fazem parte do OFSS

Os passivos contingentes das Empresas Estatais que fazem parte dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social são constituídos em sua maior parte por demandas judiciais de natureza trabalhista, tributária, previdenciária e cível.

Conforme o Anexo V, da LDO, as informações foram prestadas pelo Departamento de Controle das Empresas Estatais (Dest), órgão responsável pela supervisão e controle das empresas estatais federais, coletadas junto às empresas, o valor das demandas judiciais, totaliza R\$ 4,10 bilhões, conforme o quadro apresentado a seguir:

Demandas Judiciais Empresas Estatais Federais (em R\$ milhões)										
Empresa	Anexo V - Riscos Fiscais LDO ¹ *					Provisão para Contingência - Siafi ²				
	Trabalhista	Cível	Previdenciário	Tributário	Total	Provisão Contingência	Cíveis	Trabalhista	Tributária	Total
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	14,00	1,00	-	54,00	69,00	6,66	1,15	15,31	48,94	72,06
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa	24,00	2,00	10,00	2,00	38,00	-	-	-	-	-
Companhia de Des. Dos Vales do S. Francisco e do Parnaíba - Codevasf	49,40	160,20	-	8,90	218,50	-	-	-	-	-
Indústria de Material Bélico do Brasil	16,10	3,00	-	-	19,10	0,22	-	13,50	-	13,72
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0,10	0,10	-	3,60	3,80	0,50	-	-	-	0,50
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	30,00	9,40	8,30	1,20	48,90	-	8,39	27,14	-	35,53
Centro de Estudos e Informações Tecn. Educ. e Culturais - CEITEC	1,50	0,60	-	17,00	19,10	-	-	-	-	-
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH	0,20	0,10	-	-	0,30	0,16	-	-	-	0,16
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab	149,50	671,80	22,50	568,40	1.412,20	134,69	-	-	55,72	190,41
Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.	97,90	236,50	-	-	334,40	-	-	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Adm. Central - CBTU	367,80	168,50	104,20	34,90	675,40	338,34	-	731,42	-	1.069,77
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	57,20	0,60	-	-	57,80	-	-	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb	232,50	3,50	-	-	236,00	16,09	-	214,89	-	230,98
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	227,10	69,20	1,90	29,40	327,60	11,23	0,34	32,73	-	44,30
Nuclebras Equipamentos Pesado S.A. - Nuclep	30,90	9,10	-	0,80	40,80	-	-	-	3,56	3,56
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Amazul	1,80	-	-	-	1,80	-	-	-	-	-
Grupo Hospitalar Conceição - GHC	365,20	3,60	-	227,20	596,00	-	2,27	506,75	1.604,94	2.113,96
Outros	-	-	-	-	-	1,23	0,02	0,04	-	1,28
TOTAL	1.665,20	1.339,20	146,90	947,40	4.098,70	509,11	12,17	1.541,78	1.713,15	3.776,21

¹Fonte: Anexo V – Riscos Fiscais, Lei n.º 13.080/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

²Fonte: Siafi/2014 – posição em 31 de dezembro de 2014.

*Conforme o Anexo, posição é em 02/2014.

Segundo o Anexo V, em geral, estas ações trabalhistas advêm de litígios por reivindicação de atualização salarial ou recomposição de perdas decorrentes de índices utilizados por ocasião dos Planos Econômicos, como as ações de reposição dos 28,8% do Plano Bresser e dos 3,17% do Plano Real.

Também estão incluídas neste grupo as ações relativas aos empregados como solicitações de pagamento de horas-extras, descumprimento de dissídio coletivo, pagamento de diárias, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade e incorporação de gratificação.

As lides da ordem tributária derivam de não recolhimento de impostos pelas Empresas, notadamente os devidos aos estados e municípios.

As demandas previdenciárias totalizaram R\$ 146,8 milhões e correspondem aquelas em que as Empresas são acionadas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias de seus empregados.

As ações cíveis se referem a pleitos de direito de natureza civil, ou seja, não-criminal, podendo se tratar de conflitos de natureza civil, nas áreas familiar, sucessória, obrigacional ou real. No caso das empresas estatais federais, as ações se referem a uma diversidade de questionamentos, como indenizações por danos materiais, acidentes, desapropriação, garantia de participação do impetrante em contratos de opção e leilões eletrônicos, ação

de cobrança, protesto de títulos, suspensão dos efeitos dos atos administrativos, suspensão de multa, dentre outros.

No quadro anterior, apresentamos também as provisões para contingências reconhecidas na contabilidade pelas próprias empresas dependentes. Percebe-se uma divergência entre o total de demandas judiciais apresentadas no Anexo V da LDO e o total de provisão reconhecida (aproximadamente, R\$ 322,49 milhões a menor na contabilidade).

Não se pode afirmar que seja uma insuficiência já que o Anexo V não segrega as demandas judiciais entre obrigações que tenham uma provável saída de recursos com valor estimado confiável (o que seria uma provisão a ser registrada) das que tenham possíveis saídas de recursos ou prováveis saídas de recursos, mas que não seja possível estimar o valor da demanda de maneira confiável (esses dois últimos casos seriam passivo contingente, passível apenas de divulgação em nota explicativa). Além disso, a posição dos passivos contingentes informado no Anexo é de fevereiro de 2014, enquanto que a posição extraída no Siafi é em 31 de dezembro de 2014.

Nota 15 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da União, ou seja, representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real” O quadro a seguir apresenta a estrutura atual do PL (valores em R\$ milhões):

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Patrimônio/Capital Social	124.855	1.183.413	(1.058.557)	-89,4%
Reservas	2.910	8.247	(5.337)	-64,7%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	270	263	6	2,4%
Resultados Acumulados	(9.939)	(9.454)	(485)	5,1%
Resultado do Exercício	(2.718)	(836)	(1.882)	-68,7%
Resultados de Exercícios Anteriores	(7.221)	(8.618)	1.397	-16,2%
TOTAL	118.096	1.182.469	(1.064.373)	-90,0%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas), o reconhecimento dos resultados acumulados e, conseqüentemente, de suas composições (resultado do exercício e ajustes de exercícios anteriores), da Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações ocorre na conta Patrimônio/Capital Social.

Dessa maneira, a variação percebida na conta Patrimônio está diretamente relacionada ao reconhecimento da provisão atuarial do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União. O impacto do reconhecimento da provisão atuarial

foi de R\$ 1,20 trilhão. O resultado do exercício, que representa o resultado do confronto entre variações ativas e passivas apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) impactou positivamente o Patrimônio em R\$ 200 milhões (R\$ 281,8 milhões em 31 de dezembro de 2013).

Além do reconhecimento da provisão atual do RPPS, o Patrimônio também foi impactado por ajustes de exercícios anteriores relacionados à reavaliação e reduções ao valor recuperável de bens, conforme pode ser observado nos quadros a seguir (valores em R\$ milhares):

REAVALIAÇÕES AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	%
Bens Móveis	44.386	91.465	-47.079	-51%
Bens Intangíveis	3.626	1.019	2.607	256%
TOTAL	48.012	92.484	-44.472	-48%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	%
Bens Móveis	5.038.230	329.338	4.708.892	1430%
Bens Intangíveis	356	78	278	355%
TOTAL	5.038.587	329.416	4.709.170	1430%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A conta Resultados Acumulados, por sua vez, contempla apenas o resultado das empresas estatais dependentes.

Nota 16 – Compensado – Ativo e Passivo

A composição do Ativo e Passivo Compensados é apresentada a seguir (valores em R\$ milhões):

ATIVO/PASSIVO COMPENSADO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	(a) / (b) %
Valores, Títulos e Bens sob Responsabilidade	233.588	181.968	51.620	28,4%
Valores em Garantia	449.014	337.762	111.253	32,9%
Direitos e Obrigações Conveniados	300.890	266.882	34.008	12,7%
Direitos e Obrigações Contratadas	390.978	312.348	78.629	25,2%
Compensações Diversas	308.648	298.021	10.626	3,6%
TOTAL	1.683.118	1.396.981	286.136	20,5%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A variação mais relevante em relação ao exercício anterior é referente aos Valores em Garantia.

Dessa variação de aproximadamente R\$ 111 bilhões, cerca de R\$ 30 bilhões de acréscimos são de garantias e contra garantias instituídas por lei específica, e mais R\$ 60 bilhões referentes a fiança e contra garantias sobre fiança, ambos os valores relacionados à dívida pública sob gestão da Coordenação Geral da Dívida Pública (Codiv/STN).

Houve também um incremento líquido de aproximadamente R\$ 15 bilhões de seguro garantia, tendo como as maiores movimentações:

- R\$ 5 bilhões referentes a contratos de seguros contratados pela Coordenação Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino Nuclear (UG740002), do Comando da Marinha;

- R\$1,5 bilhão referente ao Ministério do Transporte; e
- o restante encontra-se pulverizado entre vários órgãos.

5.2.6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Reconhecimento de Receitas e Despesas Orçamentárias

Na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos Balanços Financeiro e Orçamentário.

Nota 2 – Receitas Correntes – Tributárias e de Contribuições

O aumento total da arrecadação das receitas correntes de 2014 em relação a 2013 foi da ordem de R\$ 34 bilhões (3%). Dentre as receitas mais relevantes, destacam-se as tributárias e de contribuições que, juntas, representam cerca de 86% do total das receitas correntes de 2014.

Considerando apenas a arrecadação de receitas federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e de outras receitas recolhidas por Darf ou Guia da Previdência Social (GPS) (administradas por outros órgãos) o aumento nominal foi de cerca de R\$ 56 bilhões (5%), conforme os quadros (valores em R\$ milhões):

Receitas Tributárias – Impostos e Taxas	31/12/2014	31/12/2013	Variação %
Imposto sobre o comércio exterior	36.788	36.675	0%
Imposto sobre o patrimônio e a renda	298.041	279.672	7%
Imposto sobre a produção e circulação	79.203	74.939	6%
Taxas	6.858	6.868	0%
Total Receitas tributárias - Impostos e Taxas	420.890	398.155	6%
Receitas Tributárias – Contribuições	31/12/2014	31/12/2013	Variação %
Contribuições para financiamento seguridade	189.692	184.799	3%
Contribuições previdenciárias para RGPS	312.740	292.676	7%
Outras contribuições sociais	156.682	148.090	6%
Contribuições sociais	659.115	625.566	5%
Outras contribuições	10.250	10.075	2%
Total Contribuições	669.365	635.640	5%

Fonte: Siafi/STN

Segundo a RFB², o desempenho da arrecadação das receitas administradas pela Secretaria de janeiro a dezembro de 2014, em relação a igual período de 2013, encerrou com uma variação nominal positiva de 4,24%, e com a atualização pelo IPCA com uma variação real negativa de 1,91%.

Este resultado decorreu, principalmente, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- redução na arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial do item relativo a estimativa mensal, em razão da redução na lucratividade das empresas;
- desonerações tributárias, em especial, folha de pagamento, cesta básica e ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins – Importação;
- arrecadação extraordinária, em maio de 2013, no valor de cerca de R\$ 4 bilhões referente à PIS/Cofins (R\$ 1 bilhão) e ao IRPJ e CSLL (R\$ 3 bilhões), em decorrência de depósito judicial e venda de participação societária, respectivamente;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir:

² <http://www.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/2014/analise-mensal-dez-2014.pdf>

VARIAÇÃO DOS INDICADORES	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
MACROECONÔMICOS	nov/14	Dez/13-Nov/14
EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	nov/13	Dez/12-Nov/13
Produção Industrial (PIM/IBGE)	-5,75%	-3,15%
Vendas de Bens e Serviços (PMC/IBGE)	-2,74%	-1,21%
Massa Salarial	7,86%	9,05%
Valor em Dólar das Importações	-9,78%	-3,52%

Fonte: Receita Federal do Brasil – RFB

Nota 3 – Receitas Correntes – Receita Patrimonial - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio arrecadados pela União.

Em 2014, a arrecadação de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pelo Tesouro Nacional, pelo critério caixa, atingiu o montante de R\$ 18,9 bilhões, superior em 11,8% ao volume obtido no exercício anterior.

Destaque para os pagamentos realizados pelas instituições financeiras federais (BNDES, Caixa, BB, BNB, Banco da Amazônia), que contribuíram com 84,6% do total arrecadado.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetivou o pagamento de cerca de R\$ 9,1 bilhões. Do volume arrecadado em 2014, R\$ 8,2 bilhões foram pagos na forma de dividendos e R\$ 0,9 bilhão de JCP.

Dessa quantia, cerca de R\$ 5 bilhões foram pagos por meio de títulos públicos.

O Banco do Brasil S.A recolheu para a União o montante de R\$ 2,4 bilhões. Do total pago em 2014, R\$ 1,9 bilhão referem-se à

JCP, e o restante, R\$ 0,5 bilhão, a dividendos.

Já a Caixa Econômica Federal (Caixa) recolheu à União R\$ 4,4 bilhões, sendo R\$ 3,3 bilhões distribuídos na forma de dividendos e R\$ 1,1 bilhão de JCP. Desse montante, cerca de R\$ 2,1 bilhões foram pagos por meio de títulos públicos.

A Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) recolheu à União a importância de R\$ 2 bilhões, sob a forma de JCP.

Em atendimento ao Acórdão nº 1338/2014 – TCU – Plenário, o quadro a seguir denota a evolução do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, pelo critério de caixa, de 2010 a 2014, pelas empresas estatais que mais contribuíram para a arrecadação.

Importante registrar que os dividendos/JCP recebidos em um determinado ano (regime de caixa) não podem ser comparados diretamente com o resultado daquele exercício (regime de competência), uma vez que os valores recebidos podem conter quantias referentes a resultados de exercícios anteriores registrados em reservas de lucros.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JCP R\$ milhões	2014	2013	2012	2011	2010
Banco do Brasil	2.413	3.455	2.860	2.396	2.881
BNDES	9.080	6.999	12.938	6.905	10.125
Caixa	4.356	4.000	7.700	3.680	3.940
Eletrobras	231	268	725	501	658
Petrobras	2.013	1.016	1.887	3.321	3.222
Demais	813	1.172	1.666	2.943	1.419
TOTAL	18.906	16.909	27.775	19.746	22.245

Fonte: Copar/STN

No quadro seguinte é possível analisar o comportamento dos dividendos/JCP, arrecadados pelo critério caixa, em relação à receita bruta do Tesouro Nacional, no período de 2010 a 2014. Não obstante o Acórdão 1338/2014 – TCU – Plenário recomendar a comparação com o Resultado Primário, considerou-se mais relevante para o usuário da informação a comparação com a Receita Bruta do Tesouro Nacional, haja vista o Resultado Primário conter outras receitas e despesas que poderiam dificultar o entendimento do indicador (valores em R\$ milhões).

ANO	RECEITA DE DIVIDENDOS – CRITÉRIO CAIXA (A)	RECEITA BRUTA DO TESOIRO NACIONAL (B)	RELAÇÃO % (A/B)
2014	18.906	906.159	2,09
2013	16.909	894.678	1,98
2012	27.775	802.831	3,46
2011	19.746	757.429	2,61
2010	22.245	719.531	3,09

Fonte: Copar/STN

O quadro seguinte demonstra o montante no exercício que foi arrecadado de dividendos e JCP na forma de antecipação:

ANTECIPAÇÕES DE DIVIDENDOS E JCP	2014	2013
BNDES	5.182	3.705
BB	2.221	3.076
BNB	55	166
CEF	2.891	4.000
ECT	-	171
Demais	99	25
TOTAL	10.448	11.143

Fonte: Copar/STN

Nota 4 - Receitas Correntes – Receita Patrimonial – Receita de Concessões e Permissões

Em 2014, a arrecadação com receitas de concessões e permissões decresceram cerca de 62%, quando comparada em relação a 2013, o que representou cerca de R\$ 13 bilhões.

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO (a) - (b)
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	
Receita de concessões e permissões	7.377	3.259	4.118
Receita concessão/permmissão - exploração	535	17.851	(17.317)
Receita concessão/permmissão - direito de uso	148	8	140
TOTAL	8.060	21.118	(13.058)

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional

A maior redução destaca-se pelo fato de, em 2013, ter ocorrido uma receita decorrente do contrato de partilha de produção do Pré-sal de aproximadamente R\$ 15 bilhões, o que não ocorreu em 2014. Em 2014, houve a receita da ordem de R\$ 5,6 bilhões derivada da outorga pelo poder público, da exploração de serviços públicos de telecomunicações, o que inclui a exploração do serviço móvel celular e serviço de transporte de sinais de telecomunicações por satélite. Isso representou um aumento de R\$ 3,7 bilhões quando comparado ao exercício de 2013.

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO (a) - (b)
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	
Outorga serviços infraestrutura aeroportuária	1.460	1.226	234
Receita de outorga dos serviços de telecomunicações	5.657	1.918	3.739
TOTAL	7.117	3.144	3.973

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional

Nota 5 – Receitas de Dívida Ativa – Conciliação entre os valores constantes dos Sistemas Gerenciais dos Órgãos e os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira –Siafi

Banco Central do Brasil (BCB)

A dívida ativa do BCB, segundo informado pela Procuradoria-Geral do BCB, registrado nos sistemas gerenciais do BCB e no Siafi tem a correspondência estabelecida nos quadros a seguir.

CONTA 8910-0 - Receitas de Dívida Ativa	2014	2013		
1º semestre	6.867.009,23	1.650.164,21		
2º semestre	17.167.181,75	4.947.440,20		
Total de recebimentos	24.034.190,98	6.597.604,41		
CONTA 8986.02-3-Receitas de Multa de Mora sobre Dívida Ativa	2014	2013		
1º semestre	1.301.037,34	358.648,77		
2º semestre	535.439,19	206.089,25		
Total de recebimentos	1.836.476,53	564.738,02		
			Correspondente Siafi - 419392.99.01	
			2014	2013
TOTAL	25.870.667,51	7.162.342,43	25.870.667,51	7.162.342,43

Fonte: BCB/Deafi

CONTA 8416.10-8 - Receitas de Juros sobre Créditos de Dívida Ativa	2014	2013		
1º semestre	4.417.793,44	-2.475.308,48		
2º semestre	6.823.753,42	1.626.691,95		
			Correspondente Siafi - 62111.99.00	
			2014	2013
Total de recebimentos	11.241.546,86	-848.616,53 (a)	128.289.047,94 (b)	446.615.817,91 (b)

Fonte: BCB/Deafi.

(a) Saldo negativo decorrente de ajustes nos valores arrecadados de juros de dívida ativa no 1º semestre de 2013.

(b) Diferença decorre de a conta do Siafi englobar outras contas do BCB.

CONTA 8990.15.01-7 (c) - Receitas de Honorários Advocáticos (c)	2014	2013		
1º semestre	5.863.067,05	5.366.566,93	Correspondente Siafi -41990.02.01	
2º semestre	2.406.559,09	451.976,16	2014	2013
Total de recebimentos	5.863.067,05	5.818.543,09	5.863.067,05	5.818.543,09

Fonte: BCB/Deafi.

(c) Esta conta inclui honorários advocatícios em geral, relacionados ou não com a dívida ativa.

CONTA 1650.04.01-3 (b) - Créditos Parcelados Inscritos Em Dívida Ativa (d)	Correspondente Siafi - 12231.00.00		
	2014	2013	
Total de recebimentos	798.018.369,64	478.026.355,41	Órgão 25280

Fonte: BCB/Deafi

(d) A conta registra os valores a receber de Instituições em Regime Especial, relativos à dívida ativa, parcelados no âmbito da Lei 12.249/2010. Na arrecadação da dívida (recebimento) ocorre a baixa do crédito registrado na contabilidade, e não o reconhecimento de receita.

CONTA 9710.43.01-7 (e) - REDI-BC - Créditos Parcelados Inscritos em Dívida Ativa de Instituições em Regime Especial (e)	Não Possui Correspondente no Siafi (f)	
	2014	2013
Total de recebimentos	33.923.391,24	19.672.161,72

Fonte: BCB/Deafi

(e) A conta registra os valores a receber de Instituições em Regime Especial, relativos à dívida ativa, parcelados no âmbito da Lei 12.249/2010. Na arrecadação da dívida (recebimento) ocorre a baixa do crédito registrado na contabilidade, e não o reconhecimento de receita.

(f) As contas relacionadas a Fundos e Programas administrados pelo BCB não são integradas ao Siafi.

RECEBIMENTOS REFERENTES A ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTAS DE CONTROLE		
Receitas de Dívida Ativa	Saldo BCB	Saldo Siafi
1º semestre/2014	6.867.009,23	Conta Siafi – 41932.99.01 Órgão 25201
2º semestre/2014	17.167.181,75	
Total de recebimentos em 2014	24.034.190,98	
Receitas de Multa de Mora sobre a Dívida Ativa		
1º semestre/2014	1.301.037,34	Conta Siafi – 62111.99.00 Órgão 25280
2º semestre/2014	535.439,19	
Total de recebimentos em 2014	1.836.476,53	
TOTAL	25.870.667,51	25.870.667,51
Receitas de Juros sobre Créditos de Dívida Ativa	Saldo BCB (I)	Saldo Siafi (II)
1º semestre/2014	4.417.793,44	Conta Siafi – 62111.99.00 Órgão 25280
2º semestre/2014	6.823.753,42	
TOTAL	11.241.546,86	128.289.047,94
DIFERENÇA (II-I)	117.047.501,08 (g)	
Receitas de Honorários Advocatícios (h)	Saldo BCB	Saldo Siafi
1º semestre/2014	3.456.507,96	Conta Siafi – 41990.02.01 Órgão 25201
2º semestre/2014	2.406.559,09	
TOTAL	5.863.067,05	5.863.067,05

Fonte: BCB/Deafi.

(g) Diferença decorre de a conta Siafi englobar outras contas BCB

(h) Esta conta inclui honorários advocatícios em geral, relacionados ou não com a dívida ativa.

Nota 6 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no Siafi. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente, de maneira que, na consolidação, as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo assim que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante do confronto de saldos devedores e credores.

Especialmente no que se refere às receitas e despesas

intraorçamentárias, foram criadas regras de exclusão de valores comuns entre estes itens para a consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Financeiro.

Nota 7 – Receitas de Capital – Operações de Crédito

As operações de crédito tiveram um aumento de aproximadamente R\$ 319 bilhões em relação ao exercício de 2013. Tais operações são contratadas pelo Tesouro Nacional, principalmente, com a finalidade de refinaranciar a dívida pública, e seguem, basicamente, o seguinte procedimento:

- visando ao pagamento de suas dívidas, o Tesouro Nacional, para arrecadar recursos, efetua uma “operação

- de crédito”: emite e vende títulos públicos no mercado;
- esses títulos podem ser emitidos para se pagar o principal da dívida, os juros da dívida ou para pagar o resultado negativo do Banco Central do Brasil (BCB);
- os recursos arrecadados por meio dessas operações de crédito serão mantidos no “Caixa”, na Conta Única da União, para fazer face aos futuros pagamentos da dívida, compondo uma reserva financeira comumente conhecida por “Colchão da Dívida”;
- o “Colchão da Dívida” aumenta quando recursos são arrecadados e diminui quando dívidas são pagas. Nesse processo, é comum que recursos que não foram utilizados para pagamento ao longo do ano formem um superávit financeiro ao final do exercício. Tal superávit constituirá o colchão inicial do exercício seguinte;
- a “receita para refinanciamento” é a receita obtida por meio dessas operações de crédito (venda de títulos no mercado), para pagar a própria dívida, por isso, o nome refinanciamento. O pagamento da dívida pode ocorrer em um momento futuro ou no mesmo momento da obtenção da receita, em uma operação casada; e

- apesar de vinculada ao pagamento da dívida pública, a “receita para refinanciamento” não evidencia a despesa efetiva com o pagamento da dívida, porque os recursos para pagamento saem do “Colchão da Dívida”, que contém, além das receitas arrecadas no exercício, o superávit do exercício anterior.

Nota 8 – Receitas de Capital – Amortização de Empréstimos e Financiamentos

As amortizações de empréstimos e financiamentos diminuíram de cerca de R\$ 37 bilhões de 2013 para R\$ 33,3 bilhões em 2014, o que representou uma variação negativa de R\$ 3,7 bilhões.

Dentre as principais variações, destacam-se as amortizações de empréstimos e financiamentos geridos pela Coafi/STN, que reduziram cerca de R\$ 2 bilhões.

O quadro a seguir informa as receitas de capital no que se refere a amortizações de empréstimos/financiamentos geridos pela Coafi/STN (valores em R\$ milhões):

	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013
	31/12/2014	31/12/2013	
BEA/BIB*	-	15	-100%
Amort. de Empréstimos - Estados e Municípios	21.552	23.107	-6,7%
Amort. Refin. – Dívida De Operação Médio e LP	232	310	-25%
Amortizações de Contratos	1.552	1.875	-17,3%
TOTAL	23.336	25.307	-7,8%

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional.

* BEA – Bond Exchange Agreement; BIB – IBrazil Investment Bond Exchange Agreement

Na comparação entre os saldos registrados em 2013 com os registrados em 2014, a redução em 100,0% na receita da conta do BEA/BIB é consequência do encerramento do BIB em setembro/2013. Já a variação negativa de 6,7% verificada para as receitas oriundas de Amortizações de Empréstimos – Estados/ Municípios foi consequência da redução de 25,52% na variação acumulada do IGP-DI entre 2013 e 2014, índice que corrige boa parte dos empréstimos de Estados e Municípios (Lei nº 9.496/1997, MP nº 2.185/2001, e MP nº 2.179/2001- Empréstimo BACEN-BANERJ).

A redução de 25% verificada para as receitas de Amortização dos Refinanciamentos da Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP) se deve, principalmente, pelo efeito do encerramento dos bônus do tipo C-Bond, sendo que os bônus restantes têm a característica de serem amortizados apenas no seu vencimento. Assim, após abril/2014, os valores recebidos por parte da Coafi/STN, que não sejam decorrentes de amortizações extraordinárias, serão parcelas de juros, não afetando a rubrica em questão. Vale ressaltar, que cinco mutuários do Programa realizaram amortizações extraordinárias em seus saldos devedores, o que totalizou cerca de 330 milhões e compensou, em partes, o efeito negativo desse encerramento.

Finalmente, a redução de 17,3% das receitas na conta de Amortizações de Contratos, cujos componentes mais significativos

são os pagamentos dos contratos de cessão de créditos – *Royalties*, se deve ao encerramento do contrato com o Espírito Santo em 2013. Isto decorre, também, da curva descendente de amortizações do contrato do Rio de Janeiro, motivo pelo qual já era esperado um menor volume de recebimentos deste estado para o ano de 2014 e, conseqüentemente, para os períodos posteriores.

Nota 9 – Receitas de Capital – Alienação de Bens

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O demonstrativo a seguir, conforme preceitua o art. 4º, § 2º, inciso III da LRF, demonstra, em 2014, a receita de capital oriunda da alienação dos ativos, na quase totalidade referente a bens móveis. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas em inversões financeiras no valor de aproximadamente R\$ 837 milhões e em investimentos no valor de R\$ 253 milhões, em consonância com a chamada “Regra de Ouro” da LRF, restando ainda recursos para serem aplicados (cerca de R\$ 15 milhões).

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (a-b)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Ativos						
Alienação de Bens Móveis	1.935.519	1.921.592	926.666	2.090.650	1.008.853	-169.058
Alienação de Bens Imóveis	3.548.253	8.261.139	177.928	197.410	3.370.324	8.063.728
TOTAL	5.483.771	10.182.731	1.104.594	2.288.060	4.379.177	7.894.670
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EXECUTADAS (d) ¹		SALDO A EXECUTAR (c-d)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Despesas de Capital	5.468.288	10.182.730	1.089.112	1.735.064	4.379.176	8.447.666
Investimentos	2.333.263	6.187.921	252.520	204.376	2.080.743	5.983.545
Inversões Financeiras	3.128.750	3.976.403	836.575	1.512.330	2.292.175	2.464.073
Amortiz./Refinanciamento da Dívida	6.275	18.406	17	18.358	6.258	48
Desp. Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.468.288	10.182.730	1.089.112	1.735.064	4.379.176	8.447.666
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)		EXERCÍCIO (f)=(b-d)		SALDO ATUAL (e+f)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
	12.324.862	11.771.866	15.482	552.995	12.340.344	12.324.862

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional – Exercício de 2014.

¹Inclui despesas empenhadas, mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/1964.

Destacam-se que, as receitas realizadas com alienação de bens móveis diminuíram cerca de R\$ 1 bilhão em relação ao exercício de 2013. Em contrapartida, também houve uma menor aplicação nas despesas com Inversões Financeiras.

Das receitas realizadas com alienação de bens móveis, destaca-se a redução na venda de estoques reguladores e estratégicos, realizado pelo Ministério da Fazenda, conforme demonstrado no próximo quadro (valores em R\$ milhares):

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO
	2014	2013	
Alienação de Estoques Reguladores	48.837	347.380	(298.543)
Alienação de Estoques Estratégicos	430.498	785.334	(354.836)
TOTAL	479.335	1.132.714	(653.379)

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 10 – Outras Receitas de Capital

O item “Outras Receitas de Capital” é composto de:

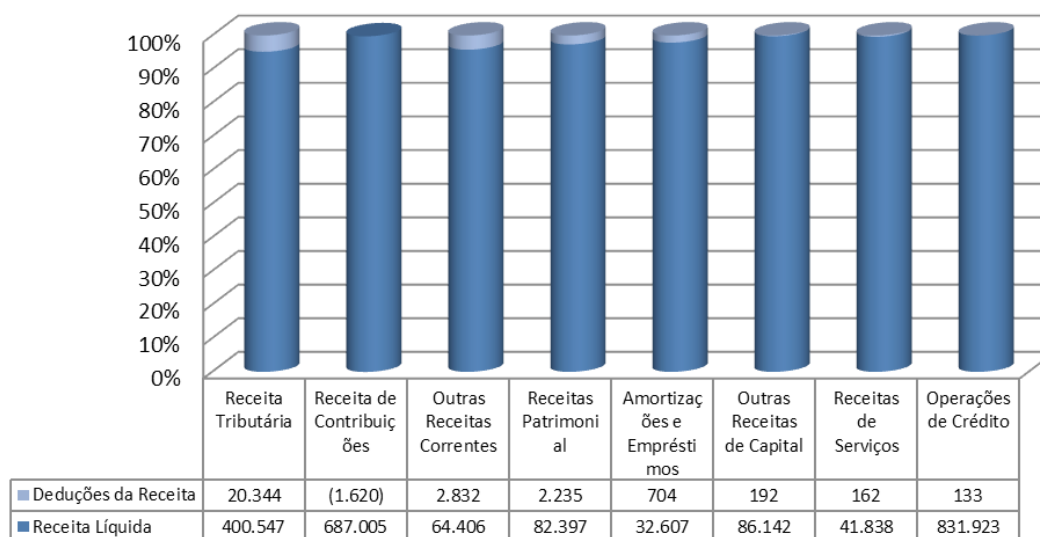
- 42% referente ao Resultado do BCB, sendo: R\$ 16,2 bilhões referente ao registro da baixa de créditos a receber decorrentes do resultado positivo do BCB – equalização de reservas – referente ao 2º semestre de 2013, atualizado até 07/03/2014;
- R\$14,5 bilhões também referentes ao registro da baixa de créditos a receber decorrentes do resultado positivo do BCB – demais operações - referente ao 2º semestre de 2013, atualizado até 07/03/2014; e R\$5,4 bilhões referentes ao registro da baixa de créditos a receber decorrentes do resultado positivo do BCB – demais operações - referente ao 1º semestre de 2014, atualizado até 07/09/2014; e

- 58% referente a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, sendo R\$50 bilhões sob controle da Coordenação Geral de Programação Financeira (Cofin/STN).

Nota 11 – Deduções da Receita

Na Demonstração das Variações Patrimoniais, as receitas orçamentárias são demonstradas separadamente por sua origem, pelo valor bruto; e as deduções são consolidadas em uma única linha destacada na demonstração, enquanto que, no Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias são demonstradas pelo valor líquido, ou seja, já consideradas as restituições, os incentivos fiscais, as compensações e os descontos, bem como as próprias deduções da receita. O gráfico a seguir detalha as maiores deduções, por origem de receita.

DEDUÇÕES DA RECEITA POR ORIGEM ATÉ 31/12/2014 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No período apresentado, as “Deduções da Receita” sofreram um acréscimo de 78% (cerca de R\$ 11 bilhões) em relação ao mesmo período de 2013. Do total contabilizado de R\$ 25 bilhões, as maiores deduções foram registradas nos seguintes órgãos, assim especificados:

- R\$ 20,3 bilhões no Ministério da Fazenda, dos quais destacam-se R\$ 18,8 bilhões na Receita Federal do Brasil, R\$ 582 milhões na Copar/STN, R\$ 457 milhões na Cofis/STN;
- R\$ 1,5 bilhão no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego; e
- R\$ 1,4 bilhão no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Nota 12 – Acréscimos Patrimoniais – Incorporações de Ativos, Desincorporações de Passivos

Os acréscimos patrimoniais, na Demonstração das Variações

Patrimoniais, até dezembro de 2014, apresentaram um aumento de R\$ 2,2 trilhões em relação ao mesmo período de 2013, o que representa uma variação percentual de 79%.

As “Incorporações de Ativos” e “Desincorporações de Passivos” tiveram aumento de R\$ 88 bilhões (7%) e diminuição de R\$ 40 bilhões (-5%), respectivamente. O item “Incorporações de Ativos” foi impactado, principalmente, por fatores como:

- Reconhecimento de dívida ativa tributária, entre principal, multa, juros e atualização, no total de R\$ 133 bilhões;
- Resultado positivo do custo das reservas do BCB, no valor de R\$ 65 bilhões; Atualização de créditos tributários, impostos, taxas e de contribuições parcelados de longo prazo administrados pela RFB, cerca de R\$377 bilhões;
- Dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais, aproximadamente R\$ 19 bilhões;
- Baixa da Retificação de Recursos a Receber para pagamentos de Restos a Pagar, R\$ 436 bilhões; e;

• Empréstimos e financiamentos, R\$ 94 bilhões, sendo R\$ 30 bilhões referentes ao contrato de mútuo de financiamento entre União e BNDES, tendo como finalidade constituir garantias, em favor da União, relativamente à garantia prestada no empréstimo externo concedido pela Corporação Andina de Fomento (CAF) ao Município de Canoas-RS, para o Financiamento Parcial do Programa Integrado de Investimentos para Revitalização e Ampliação da Infraestrutura Urbana de Canoas - Canoas para Todos e R\$ 30 bilhões do contrato 1.017/PGFN, processo 17944.001755/2014-88.

Dentre as incorporações de ativos, destaque para integralização de R\$ 1,3 bilhão em cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), mediante a transferência de 1,5 bilhão de ações ON do Banco da Amazônia, 30 milhões de ações ON do BNB e de 37 milhões de ações ON da Eletrobras, conforme autorização contida no Decreto s/n, de 13.03.2014 e

Portaria MF nº 195/2014.

Além disso, foram integralizadas cotas nos Organismos Internacionais a seguir:

- Corporação Andina de Fomento (CAF): R\$ 8,54 milhões
- Fundo de Operações Especiais (FOE): R\$ 5,67 milhões
- Banco Africano de Desenvolvimento (BAD): R\$ 4,77 milhões
- Fundo Multilateral de Investimento (Funim): R\$ 2,28 milhões

Nota 13 – Acréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos

O item “Ajuste de Bens, Valores e Créditos” apresentou, em 2014, em relação a 2013, uma variação positiva de 885,5% (aproximadamente R\$ 2,4 trilhões), conforme quadro a seguir.

ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS - R\$ MILHÕES

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Reavaliações de Bens	61.026	113.126	(52.100)	-46,1%
Reavaliações de Títulos e Valores	7.182	5.791	1.392	24,0%
Ajustes de Créditos	2.595.984	151.369	2.444.615	1615,0%
Outros	1.949	242	1.707	705,4%
TOTAL	2.666.141	270.528	2.395.614	885,5%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

O item “Ajustes de Créditos” foi o item que mais influenciou o grupo para o aumento de 1615% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Grande parte desse item é composto por atualizações monetárias da dívida ativa não tributária, atualizações monetárias e juros de haveres financeiros administrados pela Coafi/STN.

Este movimento relevante observado no item “Ajustes de Créditos” ocorreu devido a um documento processado automaticamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - PE, em julho de 2014, e que impactou o mesmo item em decréscimos patrimoniais (vide nota 20), anulando, portanto, o efeito na Demonstração das Variações Patrimoniais e na conta de ativo não circulante.

Seguem os valores lançados em Acréscimos Patrimoniais e Decréscimos Patrimoniais (conforme relatado anteriormente),

impactando positivamente e negativamente a conta Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária, anulando, portanto, os efeitos:

- R\$ 503 bilhões de principal;
- R\$ 50 bilhões de multa;
- R\$ 1,3 trilhão de juros; e
- R\$ 376 bilhões de dívida legalmente ajuizadas.

Os itens “Reavaliação de Bens” e “Desvalorização de Bens – Decréscimos Patrimoniais” tiveram uma queda em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse comportamento pode ser explicado, pois a adoção dos procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens, pelos órgãos federais, obedeceu um cronograma emitido pela STN, no qual a maior parte dos bens do ativo permanente deveria ser reavaliada até 2013.

R\$ milhares

REAVALIAÇÕES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	%
Bens Imóveis	60.874.885	112.934.656	(52.059.771)	-46%
Bens Móveis	81.558	130.280	(48.722)	-37%
Bens Intangíveis	40	980	(939)	-96%
Outros	69.105	59.983	9.123	15%
TOTAL	61.025.589	113.125.898	(52.100.309)	-46%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 14 – Acréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações

De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito.

Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das

“Variações Ativas” representam a contrapartida contábil de um decréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de uma redução na dívida pública, redução esta decorrente de fatores extrínsecos.

Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Ativas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve um decréscimo de R\$ 283 bilhões, aproximadamente, ao se comparar com o mesmo período de 2013, o que se deve, principalmente, ao aumento registrado na Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv/STN), conforme demonstrado a seguir (valores em R\$ milhões):

VARIÇÃO ATIVA DAS OBRIGAÇÕES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	(a) / (b) %
Obrigações Internas	113.384	396.446	(283.062)	-71,4%
Atualização Monetária	60.194	5.304	54.889	1034,9%
Juros e Encargos	53.190	391.142	(337.952)	-86,4%
Obrigações Externas	8.316	8.493	(177)	-2,1%
Variação Cambial	8.316	8.493	(177)	-2,1%
TOTAL	121.700	404.939	(283.240)	-69,9%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Do quadro, infere-se o seguinte:

- aumento de R\$ 54 bilhões no item “Atualização Monetária”, que representa, na realidade, um aumento na desvalorização monetária da dívida;
- redução de R\$ 338 bilhões nos ajustes negativos dos encargos da dívida interna. Tais ajustes diminuem a dívida e são decorrentes da forma como a dívida é atualizada; e
- diminuição de R\$ 177 milhões na variação cambial positiva da dívida externa, quando comparado ao exercício de 2013, o que contribuiu para o aumento da dívida em 2014.

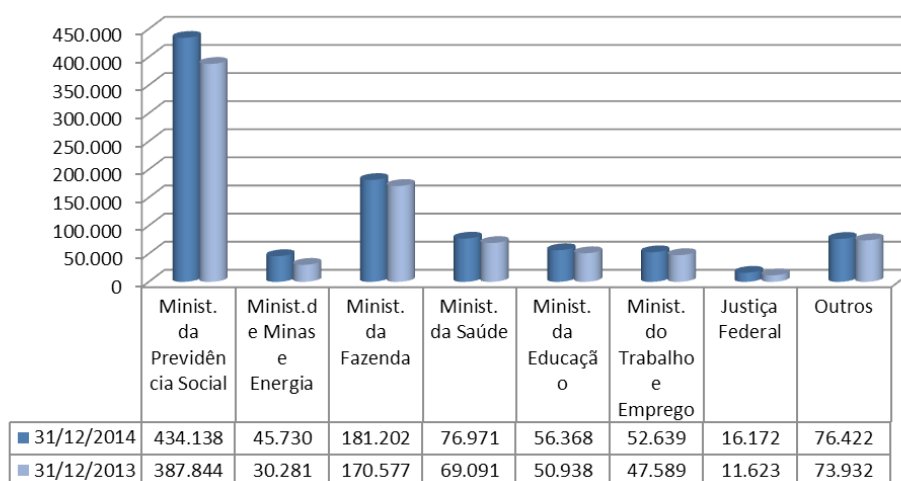
A análise mais detalhada dos efeitos das Variações Ativas

sobre as dívidas interna e externa foi feita no tópico “Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais”, ao final das notas explicativas da DVP.

Nota 15 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Em 2014, as despesas correntes sofreram um aumento de R\$ 140 bilhões em relação a 2013, em função do aumento ocorrido no item “Juros e Encargos da Dívida”, o qual aumentou pouco mais de R\$ 28 bilhões, e do aumento no item “Outras Despesas Correntes”, no valor de R\$ 98 bilhões, aproximadamente. No gráfico a seguir, é possível visualizar as maiores alterações nesse item por órgão.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

O quadro a seguir apresenta as principais variações positivas e negativas do item “Outras Despesas Correntes”, por elemento da despesa, e incluindo os valores referentes às operações intraorçamentárias (valores em R\$ milhões).

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	200.062	159.003	41.060	25,8%
Pensões do RGPS - Área Urbana	74.745	59.158	15.587	26,3%
Compensações ao RGPS	17.000	1.790	15.210	849,7%
Aposentadorias do RGPS - Área Rural	62.984	49.851	13.133	26,3%
Distribuição de Receitas aos Estados	99.357	86.811	12.546	14,5%
Seguro Desemprego e Abono Salarial	51.829	39.950	11.878	29,7%
Subvenções Econômicas	27.466	16.381	11.085	67,7%
Distribuição de Receitas aos Municípios	97.190	86.900	10.290	11,8%
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	31.222	22.790	8.431	37,0%
Contribuições - Fundo a Fundo - Municípios	19.672	12.262	7.410	60,4%
Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	37.594	30.322	7.273	24,0%
Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	28.318	21.804	6.514	29,9%
Sentenças Judiciais	15.552	10.021	5.530	55,2%
Contribuições - Fundo a Fundo - Municípios	42.123	36.717	5.406	14,7%
Contribuições - Estados	12.093	7.697	4.396	57%
Auxílio Financeiro a Estudantes	8.807	4.831	3.977	82,3%
Pensões do RGPS - Área Rural	21.946	17.975	3.972	22,1%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.345	26.819	3.526	13,1%
Material de Consumo	13.626	11.217	2.409	21,5%
Locação de Mão de Obra	7.569	5.395	2.175	40,3%
Indenizações e Restituições	8.742	6.750	1.992	29,5%
Contribuições - Exterior	2.742	1.072	1.669	155,7%
Contribuições a Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	3.331	1.923	1.409	73,3%
Contribuições - Fundo a Fundo - Estados	15.466	14.150	1.316	9,3%
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	931	-	931	-
Auxílio-Alimentação	4.341	3.504	837	23,9%
Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	693	-	693	-
Pensões Especiais	688	-	688	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.699	2.029	671	33,1%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.959	1.292	667	51,7%
Despesas de Exercícios Anteriores - Fundo a Fundo - Municípios	1.381	772	608	78,8%
Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	2.680	2.216	464	20,9%
Passagens e Despesas com Locomoção	1.556	1.110	446	40,2%

Contribuições (ações e serviços de saúde) - Estados	344	-	344	-
Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	2.188	1.901	286	15,1%
Auxílio-Fardamento	307	25	282	1145,5%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	973	730	243	33,3%
Contratação por Tempo Determinado	249	543	(294)	-54,2%
Despesas de Exercícios Anteriores - Fundo a Fundo - Estados	234	589	(355)	-60,3%
Outros Benefícios Assistenciais	-	356	(356)	-100,0%
Pensões, Exceto RGPS	-	398	(398)	-100,0%
Material de Consumo	1	568	(567)	-99,8%
Indenizações e Restituições	-	739	(740)	-100,0%
Indenizações e Restituições	-	801	(801)	-100,0%
Material de Consumo	-	843	(843)	-100,0%
Outras	6.717	6.259	2.117	7,3%
TOTAL	957.721	756.263	201.458	26,6%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

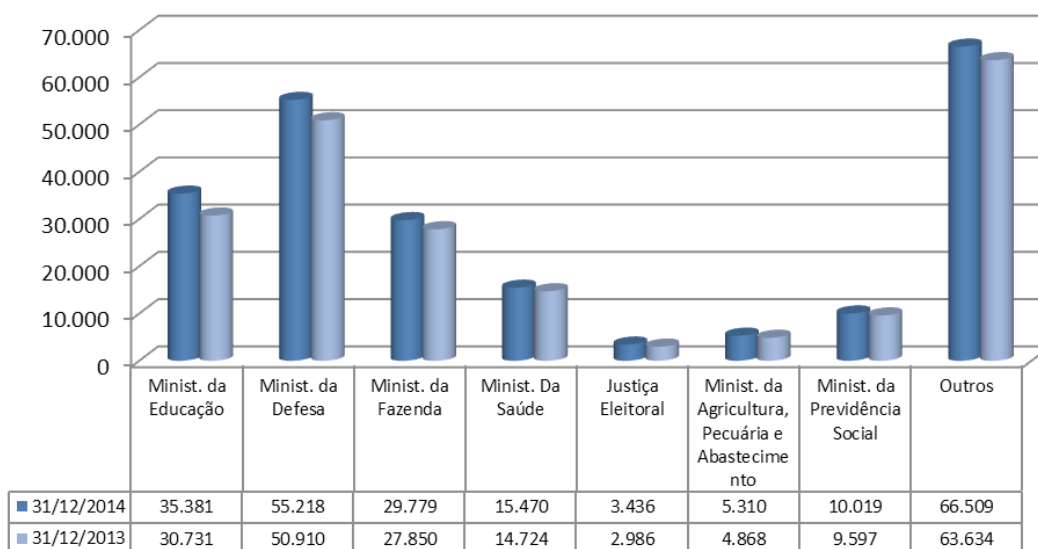
Nota 16 – Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais

Em 2014, as despesas correntes de pessoal e encargos sociais sofreram um aumento de R\$ 17 bilhões em relação a 2013. Nos gráficos a seguir, é possível visualizar as maiores alterações por elemento de despesa e por órgão.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.388	84.486	7.902	9,4%
Aposentadoria RPPS, Reser. Remuner. E Reforma Militar	63.344	58.885	4.459	7,6%
Pensões do RPPS e do Militar	34.516	31.488	3.029	9,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	19.979	17.894	2.085	11,7%
Obrigações Patronais - Op. Intraorçamentárias	17.891	16.386	1.506	9,2%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.229	968	261	27,0%
Sentenças Judiciais	5.057	5.603	(547)	-9,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	1.617	2.177	(560)	-25,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	173	1.184	(1.011)	-85,4%
Outras	3.194	2.870	323	11,3%
TOTAL	239.388	221.941	17.447	7,9%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - R\$ MILHÕES

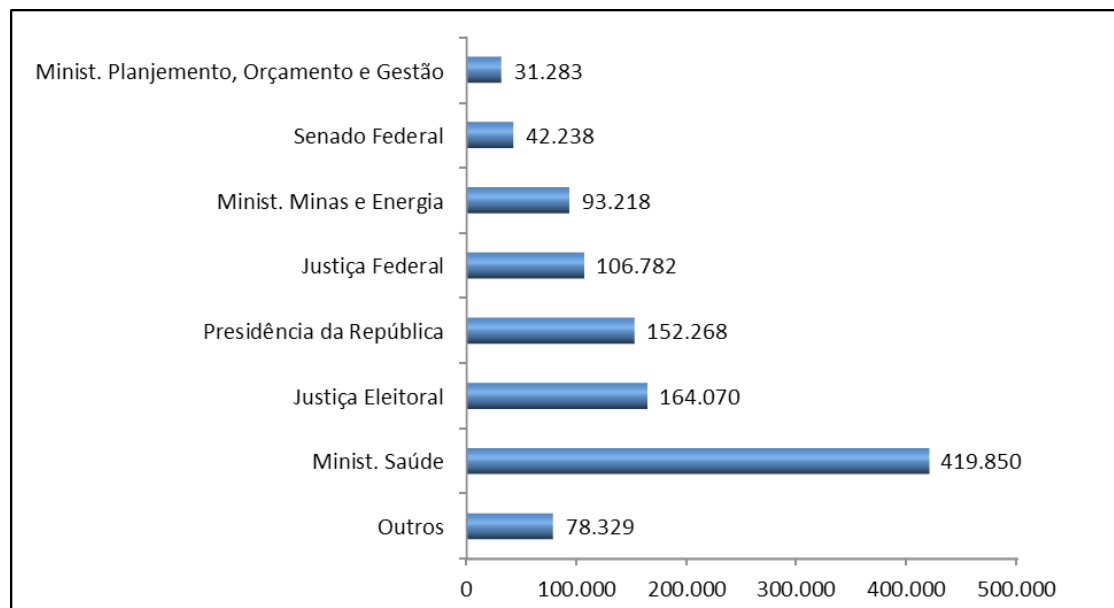


Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 17 – Despesas de Capital – Investimentos

Comparando o valor investido em 2014 em relação a 2013, percebe-se uma redução de pouco mais de R\$ 10,7 bilhões. Nos gráficos a seguir, estão demonstrados os aumentos mais relevantes em investimentos, por órgão.

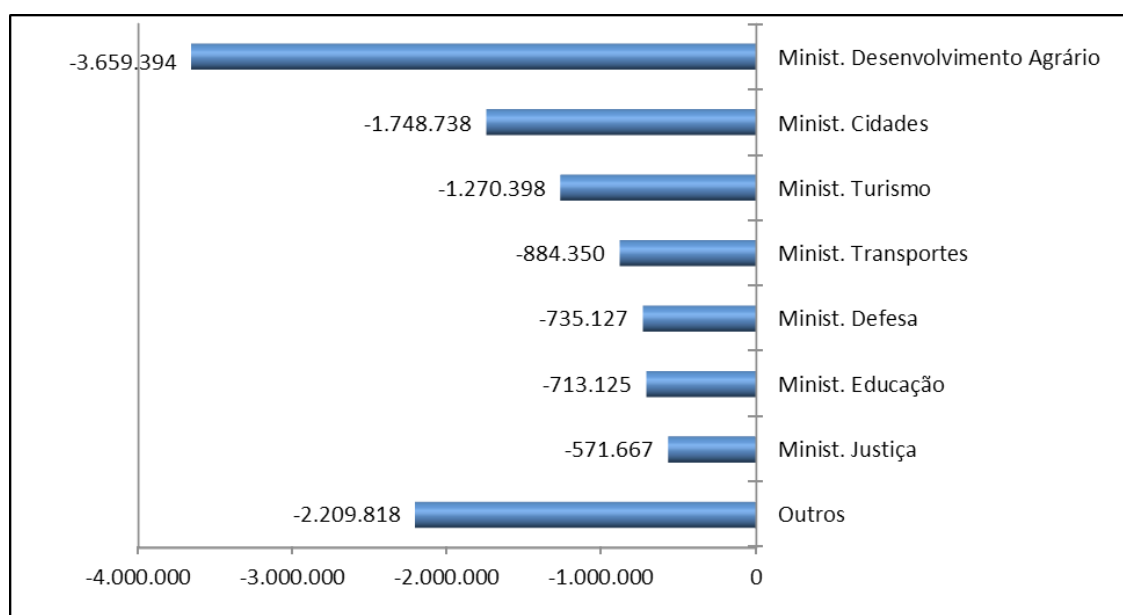
MAIORES ACRÉSCIMOS ATÉ 31/12/2014 - R\$ MILHARES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

No próximo quadro, estão demonstradas as reduções mais significativas nos investimentos, por órgão.

MAIORES DECRÉSCIMOS ATÉ 31/12/2014 - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

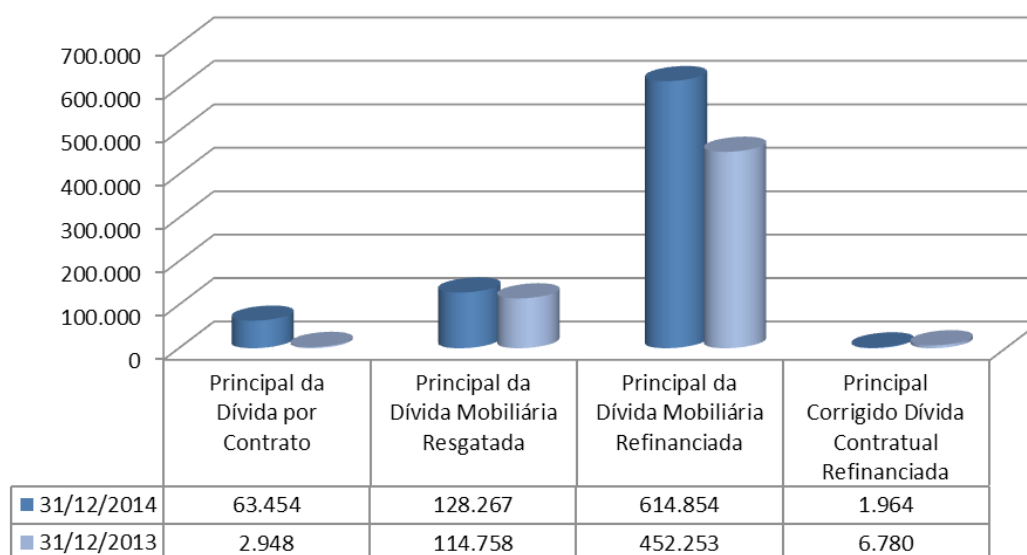
Do total da despesa de capital com investimentos de R\$ 55,9 bilhões, realizados em 2014, destacam-se os seguintes órgãos:

- Ministério dos Transportes, com R\$ 12,3 bilhões;
- Ministério da Educação, com R\$ 10,3 bilhões;
- Ministério da Defesa, com R\$ 8,7 bilhões.

Nota 18 – Despesas de Capital – Amortizações

A diferença total das despesas realizadas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial de operações de crédito contratadas, mais o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal, foi da ordem de R\$ 231,8 bilhões a mais em relação a 2013. O gráfico a seguir demonstra a composição dessa despesa acumulada no período, entre o valor de amortização do principal da dívida, valores referentes a correções monetárias e cambiais e os valores atinentes ao refinanciamento.

AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 19 – Decréscimos Patrimoniais – Desincorporações de Ativos

A diferença ocorrida nos decréscimos patrimoniais da ordem de R\$ 2,1 trilhões teve como uma de suas causas, a redução observada no item Desincorporações de Ativos, se comparados os valores de 2014 em relação a 2013.

Nesse item houve uma redução da ordem de R\$ 9,6 bilhões, devido principalmente à Baixa de Direitos, que apresentou saldo de R\$ 1,073 trilhão em 2014 contra R\$ 1,034 trilhão em 2013.

Na RFB, a baixa de direitos montou cerca de R\$ 257 bilhões. Este item se relaciona, principalmente, à baixa de créditos tributários oriundos de impostos, taxas e contribuições de melhoria, contribuições sociais e econômicas e créditos por infrações legais/contratuais.

Na RFB houve um aumento de R\$ 88,94 bilhões (52,66%) quando se compara o saldo acumulado de Baixa de Direitos até o final de

2014 com o saldo acumulado do mesmo período de 2013.

Esse resultado ocorreu em virtude do aumento nos registros de baixas (pagamentos efetuados por parte dos contribuintes) provenientes dos créditos tributários e créditos por infrações legais/contratuais.

O aumento de baixas no estoque de créditos a receber administrados pela RFB pode ocorrer devido há alguns mecanismos que possibilitam aos contribuintes o pagamento de tributos, como por exemplo, implementações ou alterações de legislações tributárias que levem à redução da carga de tributos e reduções de alíquotas, descontos e desonerações tributárias sobre a produção, faturamento e renda da pessoa física e jurídica.

Nota 20 – Decréscimos Patrimoniais – Ajuste de Bens, Valores e Créditos

O item “Ajuste de Bens, Valores e Créditos” encontra-se detalhado no quadro a seguir:

DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS - R\$ MILHÕES

AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Desvalorização de Bens	6.311	26.125	(19.814)	-75,8%
Desvalorização de Títulos e Valores	2.189	1.360	829	61,0%
Ajustes de Créditos	2.311.852	174.790	2.137.063	1222,6%
Outros Ajustes Patrimoniais	1.505	-	1.505	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.535	8.813	(4.278)	-48,5%
TOTAL	2.326.392	211.088	2.115.304	1002,1%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2014 os “Ajustes de bens, valores e créditos” tiveram um aumento relevante em relação a 2013.

Este movimento relevante observado no item “Ajustes de Créditos” ocorreu devido a um documento processado automaticamente pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional/PE, em julho de 2014, e que impactou o mesmo item em acréscimos patrimoniais (vide nota 13, item 5.2.6.2), anulando, portanto, o efeito na DVP e na conta de ativo não circulante.

Seguem os valores lançados em Acréscimos Patrimoniais e Decréscimos Patrimoniais (conforme relatado anteriormente), impactando positivamente e negativamente a conta Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária, anulando, portanto, os efeitos:

- R\$ 503 bilhões de principal;
- R\$ 50 bilhões de multa;
- R\$ 1,328 trilhão de juros;
- R\$ 376 bilhões de dívida legalmente ajuizadas.

Em 2014, também ocorreu um lançamento de perdas dos créditos de liquidação duvidosa relacionadas aos empréstimos e financiamentos de R\$ 15,1 bilhões, enquanto que em 2013 foi de R\$ 2,8 bilhões. A grande variação ocorreu na rubrica de empréstimos e financiamentos.

Os itens “Reavaliação de Bens” (vide nota 13, item 5.2.6.2) e o “Desvalorização de Bens – Decréscimos Patrimoniais” tiveram uma queda em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse comportamento pode ser explicado, pois a adoção dos procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens, pelos órgãos federais, obedeceu um cronograma emitido pela STN, no qual a maior parte dos bens do ativo permanente deveria ser reavaliada até 2013.

O quadro a seguir demonstra a Redução ao Valor Recuperável por grupo de bens (valores em R\$ milhares):

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	POSIÇÃO ATÉ		VARIÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) - (b)	%
Bens Imóveis	6.242.445	26.023.841	(19.781.396)	-76%
Bens Móveis	68.541	100.336	(31.794)	-32%
Bens Intangíveis	-	1.090	(1.090)	-100%
Outros	481	209	272	131%
TOTAL	6.311.467	26.125.475	(19.814.008)	-76%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2014, o item “Desvalorização de Bens” foi impactado, principalmente, pelos registros das desvalorizações de imóveis de uso especial da Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Recife, do Ministério das Cidades, e dos imóveis de uso especial da Universidade Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação.

Sobre a depreciação, houve um estorno no primeiro semestre de 2014 referente a um lançamento indevido, durante o exercício de 2013, pela Fundação Universidade Federal do Piauí, no total de R\$ 5,8 bilhões.

Esse ajuste fez com que o comportamento da depreciação decrescesse ou ainda, normalizasse, de forma líquida, em relação a posição de 31 de dezembro de 2013.

Nota 21 – Decréscimos Patrimoniais – Incorporações de Passivos

O item “Incorporação de Passivos” apresentou aumento de R\$ 259,6 bilhões no exercício de 2014 em relação a 2013, e as principais variações foram verificadas nos seguintes itens:

- constituição de ajuste para perdas na dívida ativa – R\$ 235,5 bilhões (ver nota 12 do Balanço Patrimonial); e
- registro de recursos a liberar para pagamento de restos a pagar – R\$ 418 bilhões.

Nota 22 – Decréscimos Patrimoniais – Ajustes de Obrigações

De modo geral, os ajustes de obrigações decorrem principalmente da atualização monetária, da variação cambial e de ajustes de juros e encargos sobre obrigações de pagamento contraídas por meio de operações de crédito.

Tais ajustes refletem operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Expurgando o efeito da variação da conta “Ajustes de Bens, Valores e Créditos”, aproximadamente R\$ 2,3 trilhões, referente ao lançamento com efeito nulo da PRFN-PE (vide notas 11 e 17), a diferença ocorrida nos decréscimos patrimoniais teve como uma de suas causas a redução observada no item Ajustes de Obrigações, se comparados os valores de 2014 com o de 2013.

Mais especificamente, os ajustes de obrigações que constam das “Variações Passivas” representam a contrapartida contábil de um acréscimo naquelas obrigações de pagamento, ou, em outras palavras, a contrapartida de um aumento na dívida pública, aumento esse decorrente de fatores extrínsecos.

Analisando a DVP, verifica-se que, nas “Variações Passivas”, o item “Ajustes de Obrigações” teve uma redução de R\$ 236,5 bilhões ao se comparar o período analisado de 2014 com o de 2013, e esse aumento está evidenciado, principalmente, na Codiv/STN, conforme demonstram os números no quadro a seguir:

em R\$ milhões

VARIACÃO PASSIVA DAS OBRIGAÇÕES	POSIÇÃO ATÉ		VARIACÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Obrigações Internas	449.531,36	683.291,53	(233.760,18)	-34,2%
Atualização Monetária	166.246,25	154.534,38	11.711,87	7,6%
Juros e Encargos	283.285,10	528.757,16	(245.472,05)	-46,4%
Obrigações Externas	26.735,58	29.488,50	(2.752,92)	-9,3%
Variação Cambial	18.684,93	18.481,63	203,31	1,1%
Juros e Encargos	8.050,65	11.006,87	(2.956,22)	-26,9%
TOTAL	476.266,94	712.780,03	(236.513,09)	-33,2%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Do quadro anterior, infere-se o seguinte:

- aumento de R\$ 11,7 bilhões no item “Atualização Monetária”, que representa, na realidade, um aumento na valorização monetária da dívida em comparação ao mesmo período de 2013. Dessa forma, enquanto a dívida interna, até dezembro de 2013, sofreu atualizações monetárias de R\$ 154,5 bilhões, no mesmo período de 2014, esse valor foi de R\$ 166 bilhões;
- diminuição nos ajustes positivos dos encargos da dívida interna (cerca de R\$ 245 bilhões). Tais ajustes aumentam a dívida e são decorrentes do procedimento utilizado para atualização da dívida;
- aumento de cerca de R\$ 203 milhões na variação cambial da dívida externa, ou seja, a dívida aumentou mais no período analisado de 2014 por efeito da variação cambial do que no mesmo período de 2013; e
- diminuição de R\$ 2,9 bilhões nos ajustes positivos dos encargos da dívida externa.

A análise mais detalhada dos efeitos das Variações Passivas sobre as dívidas interna e externa foi feita no tópico “Ajustes

de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais”, ao final das notas explicativas da DVP.

Nota 23 – Resultado da Equivalência Patrimonial: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais

Os acréscimos patrimoniais relacionados ao Resultado da Equivalência Patrimonial (MEP) registram os aumentos no ativo permanente decorrentes de ajustes e ganhos das participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Por outro lado, os decréscimos patrimoniais relacionados ao MEP registram as baixas no ativo permanente decorrentes de ajustes e perdas das participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Como os registros de perdas e ganhos impactam os dois lados na DVP, para uma melhor evidência do que realmente ocorreu com os ativos permanentes que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os valores foram consolidados, por tipo de ajuste, no próximo quadro (em R\$ milhões):

RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	POSIÇÃO ATÉ		VARIACÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Ganho/Perdas na Apuração da Equivalência	9.419	(3.957)	13.377	-338,0%
Variações Ativas (Ganhos)	57.295	22.508	34.787	154,6%
Variações Passivas (Perdas)	(47.875)	(26.465)	(21.410)	80,9%
Ajuste para Consolidação das Participações	(6.294)	(1.649)	(4.645)	281,7%
Variações Ativas (Ajustes Positivos)	8.752	2.766	5.986	216,4%
Variações Passivas (Ajustes Negativos)	(15.046)	(4.414)	(10.631)	240,8%
TOTAL	3.125	(5.606)	8.731	-155,7%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 24 – Ajustes de Obrigações: Confronto entre Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais

Para melhor demonstrar o que ocorreu com as dívidas interna e externa, é necessário efetuar uma análise envolvendo o grupo de variações passivas, que aumentam a dívida, e o grupo de variações ativas, que diminuem a dívida.

As variações das dívidas sofrem impacto dos dois grupos devido à metodologia de cálculo dos ajustes, que podem, ao longo do exercício, aumentar ou diminuir o valor total das obrigações. Nos próximos quadros as obrigações foram segregadas em “Internas” e “Externas”, e foram demonstrados os comportamentos de seus indexadores, juros e encargos e variações cambiais (valores em R\$ milhões).

OBRIGAÇÕES INTERNAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Atualização Monetária	106.053	149.230	(43.178)	-28,9%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(60.194)	(5.304)	(54.889)	1034,9%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	166.246	154.534	11.712	7,6%
Juros e Encargos	230.095	137.615	92.480	67,2%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(53.190)	(391.142)	337.952	-86,4%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	283.285	528.757	(245.472)	-46,4%
TOTAL	336.148	286.845	49.302	17,2%

OBRIGAÇÕES EXTERNAS	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014	31/12/2013	(a) – (b)	(a) / (b) %
	(a)	(b)		
Juros e Encargos	8.051	11.007	(2.956)	-26,9%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	-	-	-	0,0%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	8.051	11.007	(2.956)	-26,9%
Variação Cambial	10.369	9.988	381	3,8%
Variações Ativas (Diminuem a dívida)	(8.316)	(8.493)	177	-2,1%
Variações Passivas (Aumentam a dívida)	18.685	18.482	203	1,1%
TOTAL	18.419	20.995	(2.576)	-12,3%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

A partir das informações apresentadas, é possível chegar às seguintes conclusões:

- a dívida interna aumentou mais no exercício de 2014 do que no exercício de 2013, devido, principalmente, a queda nas variações ativas dos juros e encargos que diminuem a dívida; e
- a dívida externa, por outro lado, diminuiu mais no exercício de 2014 em relação ao exercício de 2013, devido ao decréscimo nas variações passivas de juros e encargos.

Nota 25 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial positivo do exercício de 2013, no valor de R\$ 281 bilhões, é resultado, em sua maior parte, das variações orçamentárias, com um resultado positivo de R\$ 275 bilhões, tendo um leve impacto das variações extraorçamentárias, cerca de R\$ 5,9 bilhões.

O resultado patrimonial positivo do exercício de 2014, no valor de R\$ 200 bilhões, também, é resultado, em sua maior parte, pelas variações positivas orçamentárias de R\$ 179,8 bilhões, tendo um leve impacto das variações extraorçamentárias, cerca de R\$ 20 bilhões.

O quadro a seguir, evidencia essas alterações:

RESULTADO PATRIMONIAL	em R\$ milhões			
	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2013	
	31/12/2014 (a)	31/12/2013 (b)	(a) – (b)	(a) / (b) %
Resultado Orçamentário	179.873	275.917	(96.044)	-34,8%
Variações Ativas	3.383.283	2.785.336	597.947	21,5%
Variações Passivas	(3.203.410)	(2.509.419)	(693.991)	27,7%
Resultado Extraorçamentário	20.178	5.880	14.298	243,2%
Variações Ativas	5.004.078	2.803.764	2.200.313	78,5%
Variações Passivas	(4.983.900)	(2.797.885)	(2.186.015)	78,1%
TOTAL	200.051	281.797	(81.746)	-29,0%

Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

5.2.6.3. Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No BF da União, utiliza-se a metodologia de saldos para os ingressos e dispêndios extraorçamentários, ou seja, são evidenciados na demonstração saldos iniciais e finais do ativo e do passivo. Assim, para se chegar ao movimento de saldos líquidos entre os ingressos e dispêndios é necessário verificar a diferença entre os dois lados da seguinte forma:

- para os grupos de contas do ativo, o saldo inicial encontra-se do lado dos ingressos e o final do lado dos dispêndios. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível dispêndio; caso contrário, um ingresso;
- para os grupos de contas do passivo, o saldo inicial encontra-se do lado dos dispêndios e o final do lado dos ingressos. Dessa forma, se o seu saldo final for maior, indica possível ingresso; caso contrário, um dispêndio.

Para se chegar aos valores reais de ingressos e dispêndios, seria necessário apurar os movimentos exclusivos de reflexo no caixa ou equivalentes de caixa da União, de modo a não permitir a influência de saldos de exercícios anteriores, estornos e outras regularizações contábeis. Contudo, devido à complexidade operacional, a forma de apresentação do Balanço Financeiro da União utiliza a metodologia de saldos, conforme descrito anteriormente.

As receitas e despesas orçamentárias foram analisadas detalhadamente na parte específica deste relatório e nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Os ingressos e dispêndios extraorçamentários com alterações relevantes, por se tratarem de grupos de contas do ativo e do passivo, foram analisados especificamente nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.

Nota 1 – Transferências Financeiras Intraorçamentárias

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos

das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no Siafi. Esse procedimento permite a eliminação das movimentações ocorridas entre os órgãos e entidades pertencentes ao mesmo ente, de maneira que na consolidação as informações sejam apresentadas sem duplicidade de valores, permitindo assim que o efeito nas demonstrações seja apenas pelo saldo líquido resultante dos saldos excluídos.

Nota 2 – Ingressos Extraorçamentários

Os itens desse grupo correspondem, principalmente, aos saldos dos direitos transferidos do exercício anterior para recebimentos no exercício corrente, bem como as obrigações do exercício a serem pagas no exercício seguinte e os restos a pagar inscritos no exercício. Os demais valores são relativos às receitas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

Dentre os saldos dos direitos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

Valores em Circulação (cerca de R\$ 474,2 bilhões):

- Recursos Especiais a Receber (cerca de R\$ 436 bilhões) – compreendem o somatório dos recursos provenientes do orçamento da União, não recebidos até o final do exercício de origem; e
- Depósitos Especiais do FAT - (cerca de R\$ 27,8 bilhões).

Valores Pendentes a Curto Prazo (cerca de R\$ 124,8 bilhões):

- Valores Diferidos (cerca de R\$ 124,8 bilhões) – compreendem o saldo financeiro total disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de Cota, Repasse ou Sub-Repasse no exercício seguinte.

Dentre as obrigações que tiveram maior relevância, destacam-se as “Obrigações em Circulação” (cerca de R\$ 670 bilhões), com os seguintes desdobramentos:

- Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar (cerca de R\$ 360 bilhões) – registra o valor do recurso financeiro concedido pelo Tesouro Nacional aos órgãos

e entidades, para fazer face aos pagamentos de restos a pagar inscritos no final do exercício anterior;

- Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (cerca de R\$ 185 bilhões) – são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, acumulados até o exercício de 2014, mas registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei nº 4.320/1964, e ainda conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000; e
- Recursos a Liberar por Transferência (cerca de R\$ 51 bilhões).

Dentre outros valores relevantes, destacam-se os “Ajustes de Direitos e Obrigações” (cerca de R\$ 712 bilhões), que apresentam os seguintes desdobramentos:

- Incorporação de Direitos (cerca de R\$ 442,5 bilhões) – registra o valor dos créditos incorporados ao patrimônio por aquisição, doação, transferência e outras entradas, independentes de execução orçamentária, composto por Créditos Diversos a Receber e Outras Incorporações de Direitos;
- Desincorporação de Obrigações (cerca de R\$ 267 bilhões) – registra o valor das variações patrimoniais decorrentes da baixa de obrigações financeiras independentes de execução orçamentária;
- Ajustes de Créditos (cerca de R\$ 2,5 bilhões) – registra o valor das variações positivas do Ativo decorrentes do ajuste de valor dos créditos ao seu valor econômico.

Nota 3 – Dispendios Extraorçamentários

Os dispêndios extraorçamentários compreendem, majoritariamente, aos saldos de direitos no exercício corrente para recebimento no seguinte, bem como as obrigações transferidas do exercício anterior para pagamento no exercício corrente. Os demais valores são relativos às despesas e ajustes financeiros de instituições financeiras.

Dentre os valores dos direitos mais relevantes, destacam-se os grupos:

Valores em Circulação (cerca de R\$ 449 bilhões):

- Recursos Especiais a Receber (cerca de R\$ 415 bilhões) – representam o somatório dos recursos provenientes do Orçamento da União, não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem; e
- Depósitos Especiais do FAT (cerca de R\$ 24 bilhões) – são os valores dos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais, conforme Lei nº 8.352/1991.

Valores Pendentes a Curto Prazo (cerca de R\$ 124,8 bilhões):

- Valores Diferidos (cerca de R\$ 124,8 bilhões) – compreendem o saldo financeiro disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse e ou sub-repasse financeiros no exercício seguinte.

Dentre as obrigações com maior relevância, destacam-se as

“Obrigações em Circulação” (cerca de R\$ 657 bilhões), com os seguintes desdobramentos:

- Restos a Pagar Não Processados – Inscrição (cerca de R\$ 185 bilhões) – são valores inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados acumulados até o exercício de 2013, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103 da Lei nº 4320/1964;
- Recursos a Liberar para Pagamento de RP (cerca de R\$ 361 bilhões) – representam os valores financeiros necessários ao cumprimento da despesa inscrita em Restos a Pagar por ocasião do encerramento do exercício financeiro anterior; e
- Recursos a Liberar por Transferência (cerca de R\$ 69 bilhões) – registram o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

Dentre outros valores relevantes, destacam-se os “Ajustes de Direitos e Obrigações” (cerca de R\$ 710 bilhões), que apresentam os seguintes desdobramentos:

- Recursos Diversos a Liberar (cerca de R\$ 425 bilhões) – demonstram as Mutações Passivas decorrentes da Incorporação de Obrigações com Dívidas, Empréstimos e ou Financiamentos vinculados a contrato;
- Créditos Diversos a Receber (cerca de R\$ 281 bilhões) – registram a Baixa de Créditos Diversos a Receber em decorrência de suas realizações;
- Variação Cambial (cerca de R\$ 1,5 bilhões); e
- Ajustes Financeiros a Débito (cerca de R\$ 0,6 bilhões);

5.2.6.4. Balanço Orçamentário (BO)

Nota 1 – Receitas Orçamentárias

Os registros de classificação da receita são efetuados por meio de rotinas específicas e de forma geral podem ser assim tratados:

Receitas administradas pela RFB:

- Receitas arrecadadas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sua classificação é apropriada decencialmente com base no Sistema de Arrecadação da RFB.
- Receitas arrecadadas por meio da Guia da Previdência Social (GPS), e têm sua apropriação realizada mensalmente com base nas informações prestadas pela Dataprev;
- Receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos – São formadas pelas receitas arrecadadas por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). O registro contábil dessas receitas é feito diariamente a partir do arquivo de arrecadação encaminhado pelo Banco do Brasil, que é a instituição financeira responsável pela centralização da arrecadação.

As eventuais diferenças entre as informações de arrecadação por meio de Darf, GPS, aquelas arrecadadas por meio de GRU e os registros de classificação, no Siafi, decorrem de registros de reclassificação e retificação de receitas após o seu efetivo ingresso.

Além disso, algumas receitas ingressam diretamente via operações diretas do Tesouro Nacional com o sistema financeiro, como é o caso das operações de crédito decorrentes de emissão de títulos do tesouro.

O registro contábil da receita contempla, além da arrecadação efetivada, as restituições, retificações, compensações e

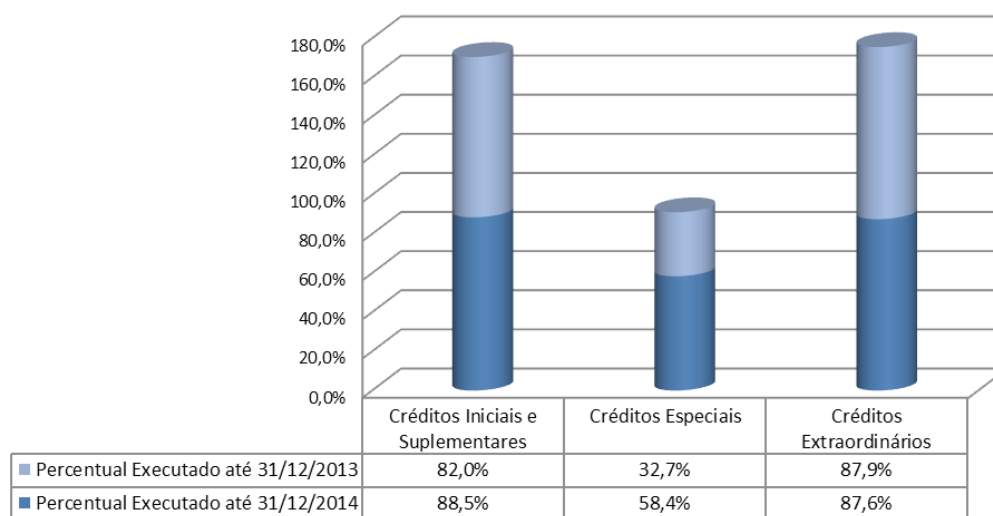
incentivos fiscais, sendo apresentada, no Balanço Orçamentário, pelos seus valores líquidos.

Nota 2 – Despesas Orçamentárias

A execução da despesa orçamentária foi analisada detalhadamente no capítulo que trata da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

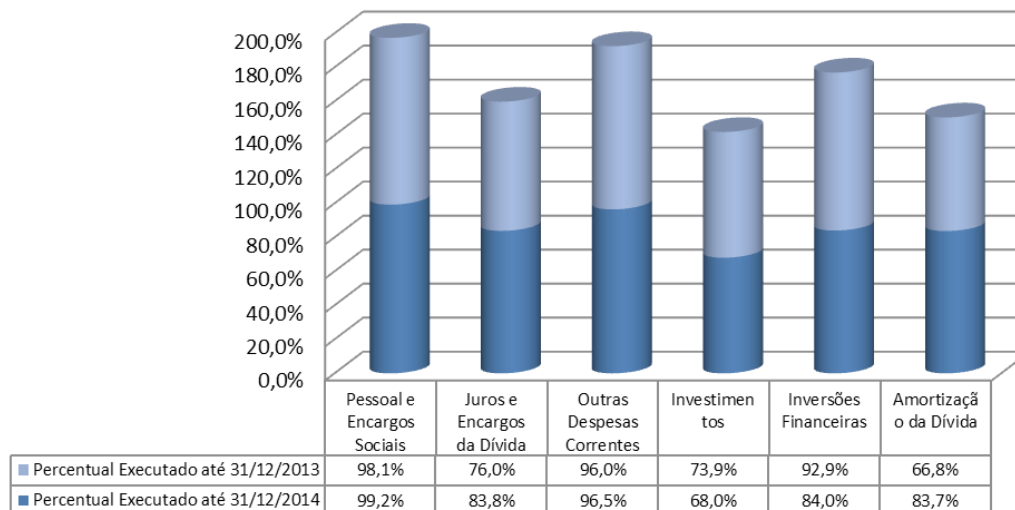
Não obstante, os gráficos a seguir demonstram os percentuais de execução da despesa em relação à dotação por tipo de crédito e por grupo de natureza de despesa.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO DE CRÉDITO - R\$ MILHÕES



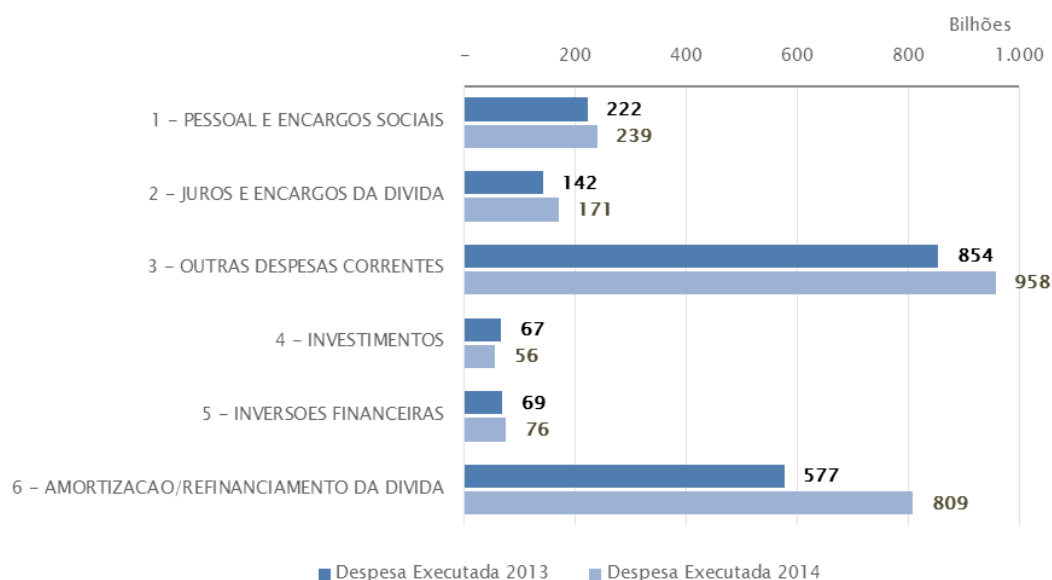
Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - R\$ MILHÕES



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

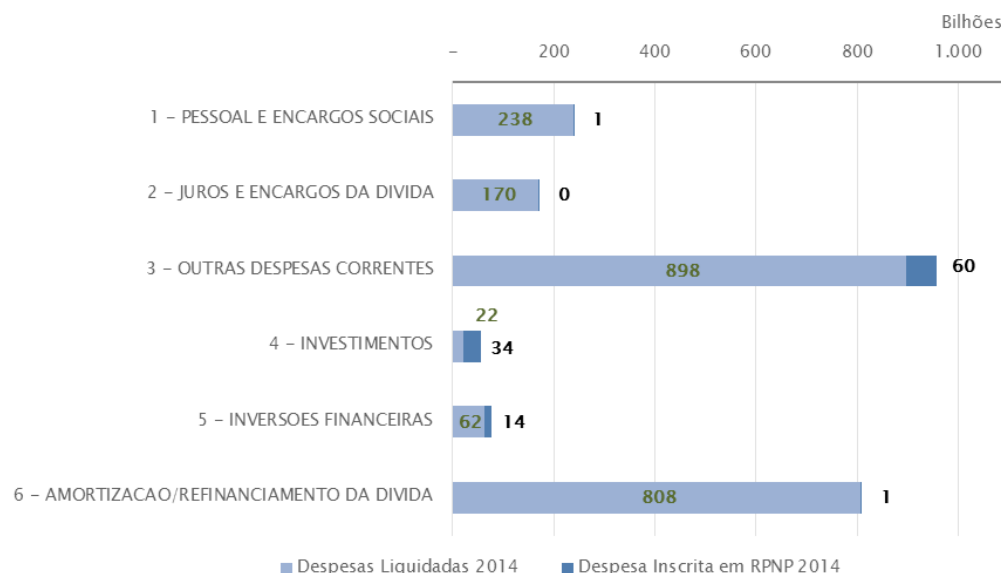
EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – 2014 E 2013



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Em seguida, o próximo gráfico evidencia, em relação montante executado em 2014, os valores das despesas efetivamente liquidadas e das despesas empenhadas e não liquidadas, consideradas executadas pela inscrição em restos a pagar não processados, também por grupo de despesa.

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA – LIQUIDADO E INSCRITO EM RPNP



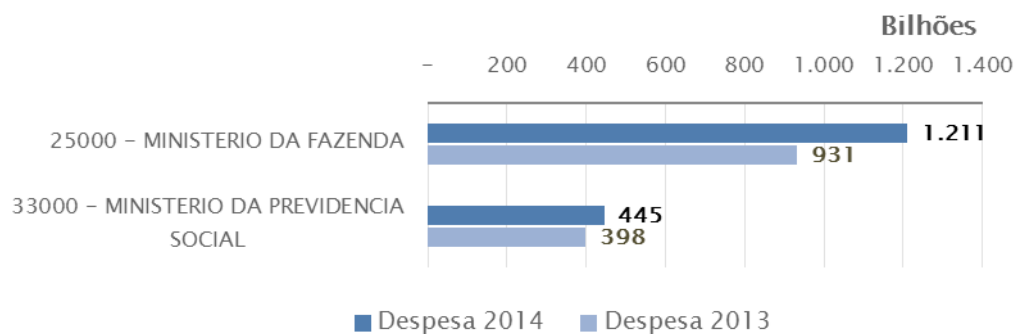
Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Outro aspecto relevante a respeito das despesas orçamentárias da União é a sua distribuição entre os órgãos superiores. O quadro a seguir demonstra e compara os valores executados em 2013 e 2014, e as figuras seguintes ilustram esses dados, para os órgãos com os montantes mais relevantes. Importante destacar que o Ministério da Fazenda concentra operações que representam despesas bastante relevantes em termos de valores, tais como operações de refinanciamento da dívida e transferências a estados, municípios e Distrito Federal (valores em R\$ bilhões).

Órgão Superior	Despesa 2014	Despesa 2013	% sobre total		2014 / 2013
			2014	2013	
25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	1.210.682	931.452	52,4%	48,3%	30,0%
33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	445.169	398.414	19,3%	20,6%	11,7%
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO	119.575	104.753	5,2%	5,4%	14,2%
36000 - MINISTERIO DA SAUDE	99.286	90.299	4,3%	4,7%	10,0%
52000 - MINISTERIO DA DEFESA	78.518	72.369	3,4%	3,7%	8,5%
38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	72.364	67.177	3,1%	3,5%	7,7%
32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	47.102	31.457	2,0%	1,6%	49,7%
55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	31.188	29.118	1,4%	1,5%	7,1%
12000 - JUSTICA FEDERAL	27.813	23.147	1,2%	1,2%	20,2%
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES	22.481	22.617	1,0%	1,2%	-0,6%
56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	22.357	22.121	1,0%	1,1%	1,1%
53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	21.811	23.509	0,9%	1,2%	-7,2%
15000 - JUSTICA DO TRABALHO	15.855	15.347	0,7%	0,8%	3,3%
22000 - MINIST. DA AGRICUL, PECUARIA E ABASTECIMENTO	13.208	13.433	0,6%	0,7%	-1,7%
30000 - MINISTERIO DA JUSTICA	11.258	11.367	0,5%	0,6%	-1,0%
24000 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	8.995	11.595	0,4%	0,6%	-22,4%
20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	7.012	9.085	0,3%	0,5%	-22,8%
14000 - JUSTICA ELEITORAL	5.979	4.840	0,3%	0,3%	23,5%
20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	5.649	5.805	0,2%	0,3%	-2,7%
34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	4.966	4.515	0,2%	0,2%	10,0%
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	4.749	4.695	0,2%	0,2%	1,1%
49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4.630	7.952	0,2%	0,4%	-41,8%
02000 - SENADO FEDERAL	3.550	3.386	0,2%	0,2%	4,8%
44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	2.990	2.841	0,1%	0,1%	5,2%
35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	2.791	2.587	0,1%	0,1%	7,9%
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2.784	-	0,1%	0,0%	
41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES	2.253	2.153	0,1%	0,1%	4,7%
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE	2.143	2.277	0,1%	0,1%	-5,9%
16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	2.051	1.842	0,1%	0,1%	11,3%
42000 - MINISTERIO DA CULTURA	1.913	2.506	0,1%	0,1%	-23,6%
28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR	1.778	1.612	0,1%	0,1%	10,3%
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	1.628	1.507	0,1%	0,1%	8,0%
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	1.187	1.055	0,1%	0,1%	12,5%
54000 - MINISTERIO DO TURISMO	879	2.193	0,0%	0,1%	-59,9%
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	526	484	0,0%	0,0%	8,5%
13000 - JUSTICA MILITAR	430	438	0,0%	0,0%	-2,0%
29000 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	363	-	0,0%	0,0%	
58000 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	215	247	0,0%	0,0%	-12,9%
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	142	147	0,0%	0,0%	-3,4%
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO	68	62	0,0%	0,0%	10,0%
TOTAL	2.308.338	1.930.403	100%	100%	19,6%

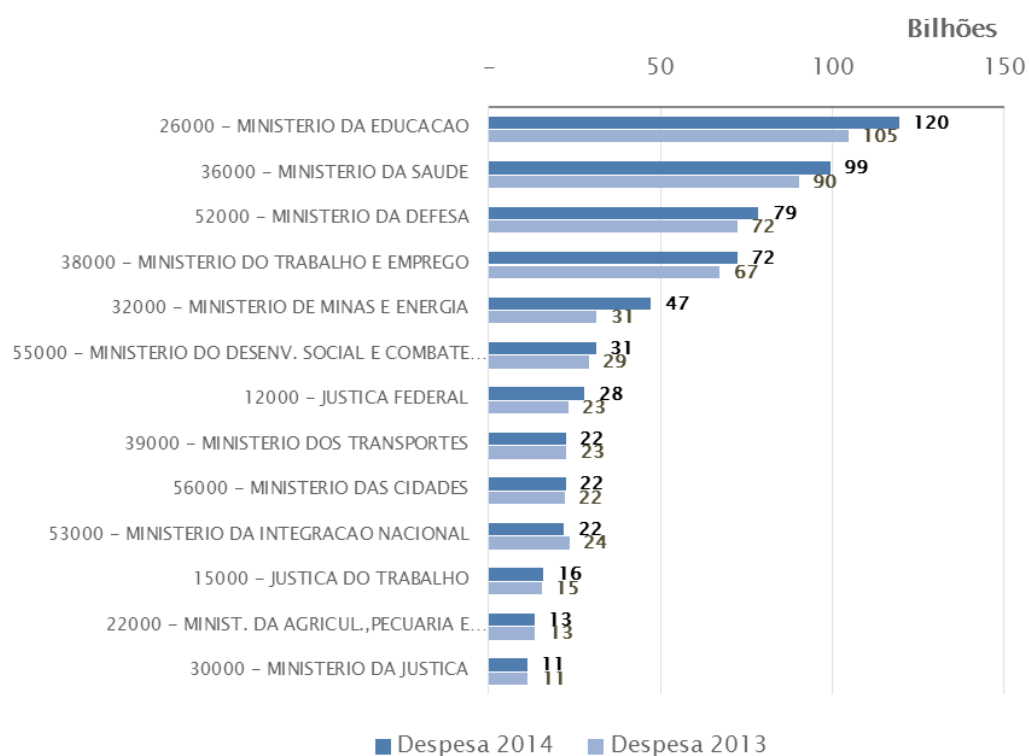
Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO SUPERIOR – 2014 E 2013 – I



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO SUPERIOR – 2014 E 2013 – II



Fonte: Siafi/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota 3 – Deduções da Receita

O Balanço Orçamentário, diferentemente da DVP e do Balanço Financeiro, apresenta a receita realizada pelo seu valor líquido de deduções.

Nota 4 – Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Na consolidação das demonstrações contábeis, alguns saldos das operações intragovernamentais, ou seja, operações realizadas dentro de um mesmo ente da Federação, são excluídos por meio de regras cadastradas no Siafi. Esse procedimento é realizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Financeiro, mas não existem regras de exclusão no Balanço Orçamentário. Assim, o Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas intraorçamentárias pelo total executado líquido das respectivas deduções.

5.2.6.5. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido(DMPL)

Nota 1 – Variações ocorridas no Patrimônio Líquido

Por meio da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é possível se observar, dentre outros aspectos, a movimentação ocorrida, ao longo do exercício, em cada conta que integra o Patrimônio Líquido. Embora a sua elaboração não seja obrigatória pela Lei nº 4320/1964, essa demonstração é de extrema importância para a análise contábil, uma vez que permite se avaliar a evolução do PL.

No exercício de 2014, o Patrimônio Líquido da União somou R\$ 118,09 bilhões, compatível com o Balanço Patrimonial. Se comparado com o exercício de 2013, o PL apresentou uma variação negativa da ordem de R\$ 1,06 trilhão.

A variação negativa está diretamente relacionada ao reconhecimento da provisão atuarial do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União. O impacto do reconhecimento da provisão atuarial foi de R\$ 1,20 trilhão, negativo no PL. Já o resultado do exercício, que representa o resultado do confronto entre variações ativas e passivas apurado na DVP impactou positivamente o Patrimônio em R\$ 200 milhões (R\$ 281,8milhões, em 31 de dezembro de 2013).

Além do reconhecimento da provisão atual do RPPS, o Patrimônio também foi impactado por ajustes de exercícios anteriores relacionados à reavaliação e reduções ao valor recuperável de bens. Para maiores detalhes sobre esses assuntos, vide notas explicativas 15 (PL) e 14.2 (Passivo Atuarial), do Balanço Patrimonial.